



## TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE AÇÕES E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças ("Aditamento"), as partes abaixo qualificadas ("Partes"), de um lado, como alienantes fiduciárias dos Bens Alienados Fiduciariamente (conforme definido no Contrato) ("Fiduciantes"),

(1) **ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**, sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Paschoal Apóstolo Pística, 5064, 8º andar, CEP 88025-255, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 02.474.103/0001-19, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("EBE");

(2) **GDF INTERNATIONAL**, sociedade por ações, com sede na 1 Place Samuel de Champlain, 92400, Cidade de Courbevoie, França, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.639.278/0001-74, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("GDFI"); e

(3) **CAISSE DE DÉPÔT ET PLACEMENT DU QUÉBEC**, entidade pública constituída sob a lei que diz respeito à *Caisse de dépôt et placement du Québec*, conforme publicado em *Les Publications du Québec* pelo governo da Província do Québec, com sede na Place Jean-Paul-Riopelle, 1000, Cidade de Montreal, Província de Quebec, H2Z 2B3, Canadá, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.406.369/0001-80, neste ato representada por seus representantes legais e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("CDPQ");

de outro lado, como partes garantidas (em conjunto, "Partes Garantidas"),

(4) **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0001-50, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu contrato social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures (conforme definido abaixo) ("Debenturistas"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");

(5) **BNP PARIBAS**, instituição financeira constituída sob as leis da França, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 787 7<sup>th</sup> Avenue, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.498.596/0001-15, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("BNP Paribas");

(6) **CRÉDIT AGRICÔLE CORPORATE AND INVESTMENT BANK**, instituição financeira constituída sob as leis da França, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 1301 Avenue of the Americas, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, inscrita



no CNPJ/ME sob o nº 18.380.627/0001-80, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**Crédit Agricôle**");

**(7) MIZUHO BANK, LTD.**, instituição financeira constituída sob as leis de Tóquio, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 1251 Avenue of the Americas, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 54.928.760/001-16, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**Mizuho**");

**(8) SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION**, instituição financeira constituída sob as leis de Tóquio, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 277 Park Avenue, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, Código Postal 10172, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.511.120/0001-77, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**SMBC**");

**(9) ING CAPITAL LLC**, instituição financeira constituída sob as leis de Nova Iorque, com endereço em 1133 Avenue of the Americas, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**ING**");

**(10) SOCIÉTÉ GÉNÉRALE**, instituição financeira constituída sob as leis da França, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 245 Park Avenue, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.641.405/0001-22, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**Société Générale**");

**(11) ABN AMRO BANK N.V.**, instituição financeira constituída sob as leis dos Países Baixos, com sede na Gustav Mahlerlaan 10, 1082 PP, Amsterdã, Holanda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.213.755/0001-53, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**ABN Amro**");

**(12) ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A.**, sociedade anônima constituída sob as leis de Luxemburgo, organizada como uma companhia de securitização não regulada de Luxemburgo, regida pela lei de securitização de Luxemburgo, datada de 22 de março de 2004, conforme aditada, com escritório na 14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo, registrada na Junta Comercial de Luxemburgo sob o nº B.189299, atuando em nome da AFI-COM-010, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**AFI-COM-010**");

**(13) ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A.**, sociedade anônima constituída sob as leis de Luxemburgo, organizada como uma companhia de securitização não regulada de Luxemburgo, regida pela lei de securitização de Luxemburgo, datada de 22 de março de 2004, conforme aditada, com escritório na 14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo, registrada na Junta Comercial de Luxemburgo sob o nº B.189299, atuando em nome da AFI-COM-011, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de





seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**AFI-COM-011**");

**(14) ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A.**, sociedade anônima constituída sob as leis de Luxemburgo, organizada como uma companhia de securitização não regulada de Luxemburgo, regida pela lei de securitização de Luxemburgo, datada de 22 de março de 2004, conforme aditada, com escritório na 14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo, registrada na Junta Comercial de Luxemburgo sob o nº B.189299, atuando em nome da AFI-COM-012, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**AFI-COM-012**");

**(15) ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A.**, sociedade anônima constituída sob as leis de Luxemburgo, organizada como uma companhia de securitização não regulada de Luxemburgo, regida pela lei de securitização de Luxemburgo, datada de 22 de março de 2004, conforme aditada, com escritório na 14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo, registrada na Junta Comercial de Luxemburgo sob o nº B.189299, atuando em nome da AFI-COM-014, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**AFI-COM-014**");

**(16) ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A.**, sociedade anônima constituída sob as leis de Luxemburgo, organizada como uma companhia de securitização não regulada de Luxemburgo, regida pela lei de securitização de Luxemburgo, datada de 22 de março de 2004, conforme aditada, com escritório na 14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo, registrada na Junta Comercial de Luxemburgo sob o nº B.189299, atuando em nome da AFI-COM-016, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**AFI-COM-016**");

**(17) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Bloco A, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**Santander**");

**(18) CREDIT INDUSTRIEL ET COMMERCIAL**, instituição financeira constituída sob as leis da França, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 520 Madison Avenue, 37º andar, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**Credit Industriel**");

**(19) INTESA SANPAOLO S.P.A, NEW YORK BRANCH**, instituição financeira constituída sob as leis da Itália, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 1 William Street, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**Intesa Sanpaolo**");



**(20) MUFG BANK, LTD.**, instituição financeira constituída sob as leis de Tóquio, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 1251 Avenue of the Americas, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque 10020-1104, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.710.415/0001-72, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**MUFG**" e, em conjunto com o BNP Paribas, Crédit Agricóle, Mizuho, SMBC, ING, Sociéte Générale, ABN Amro, AFI-COM-010, AFI-COM-011, AFI-COM-012, AFI-COM-014, AFI-COM-016, Santander, Credit Industriel, Inesa Sanpalo, os "**Credores Estrangeiros**");

**(21) MIZUHO BANK, LTD.**, acima qualificado ("**Facility Agent**", na qualidade de agente representante dos Credores Estrangeiros);

**(22) SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION**, acima qualificado ("**Intercreditor Agent**", na qualidade de agente intermediário dos Credores Estrangeiros);

**(23) BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1909, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.522.368/0001-82, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**Provedor de Hedge I**");

**(24) BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S.A.**, instituição financeira constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Alameda Itú, nº 852, 12º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 75.647.891/0001-71, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinatura deste instrumento ("**Provedor de Hedge II**")

**(25) ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, com endereço na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.701.190/4816-09, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**Provedor de Hedge III**" e, em conjunto com o Provedor de Hedge I e com o Provedor de Hedge II, "**Provedores de Hedge**");

Como nova parte garantida,

**(26) SEINE FUNDING LLC**, instituição financeira constituída sob as leis de Delaware, com sede em 1209 Orange Street, Cidade de Wilmington, Estado de Delaware, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**Seine**" ou "**Novo Credor**");

como agente de garantias local ("**Agente de Garantias Local**"),

**(27) TMF BRASIL ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Caiapós, nº 243, Térreo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.103.490/0001-57, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu contrato social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento;





e, ainda, como interveniente anuente,

**(28) TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG**, sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, 20º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.248.349/0001-23, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**Devedora**" ou "**Companhia**");

sendo as Partes Garantidas, em conjunto com as Fiduciárias, com o Novo Credor, com o Agente de Garantias Local e com a Devedora doravante denominadas "**Partes**",

**CONSIDERANDO QUE:**

(A) em 10 de maio de 2019, a Aliança Transportadora de Gás Participações S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.760.485/0001-30 ("**Aliança**"), e o Agente Fiduciário celebraram a "Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Aliança Transportadora de Gás Participações S.A.", conforme aditada em 10 de junho de 2019 e 13 de junho de 2019 ("**Escritura de Emissão**"), a qual rege os termos e condições da 1ª (primeira) emissão de até 94.000 (noventa e quatro mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em 3 (três) séries, da Aliança ("**Debêntures**"), no valor total de até R\$14.000.000.000,00 (quatorze bilhões de reais), na respectiva data de emissão ("**Emissão**"), para distribuição pública com esforços restritos ("**Oferta Restrita**"), nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**");

(B) em 23 de maio de 2019, a Aliança, na qualidade de devedora, a Companhia, na qualidade de garantidora, MUFG, BNP Paribas, Crédit Agricole, Mizuho, SMBC, ING e Société Générale ("**Credores Iniciais**"), o Facility Agent, o Agente de Garantias Local e o MUFG Union Bank, N.A., na qualidade de agente de garantias internacional ("**Agente de Garantias Internacional**"), celebraram o Facility Agreement, no valor de US\$2.450.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos e cinquenta milhões de dólares) ("**USD Facility**"), o qual rege os termos e condições do financiamento contratado pela Aliança junto aos Credores Iniciais no valor total de US\$2.450.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos e cinquenta milhões de dólares) ("**USD Loan**");

(C) em 26 de abril de 2019, a Aliança e os Provedores de Hedge celebraram (i) 5 (cinco) Contratos Globais de Derivativos, (ii) os Apêndices aos referidos Contratos Globais de Derivativos e (iii) as respectivas Confirmações de Operação de Swap ("**Contratos de Hedge Contingente**", em conjunto com a Escritura de Emissão e o USD Facility, os "**Instrumentos de Crédito**") os quais regem os termos e condições das operações de swap contratadas pela Devedora junto aos Provedores de Hedge ("**Hedge**" e, em conjunto com a Emissão e o USD Loan, "**Financiamento**");

(D) para garantir o cumprimento imediato e integral de todas as obrigações, principais e acessórias atualmente devidas ou que possam ser devidas no futuro pela Aliança nos termos dos Instrumentos de Crédito, as Fiduciárias celebraram com os Credores Iniciais, os Provedores de Hedge, o Facility Agent, o Intercreditor Agent, o Agente de Garantia Local e a Aliança, como interveniente anuente, em 23 de maio de 2019, o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, por meio do qual, a totalidade das ações de titularidade das Fiduciárias no capital social



da Aliança foi alienada fiduciariamente em favor dos Credores Iniciais, dos Provedores de Hedge, do Facility Agent e do Intercreditor Agent (conforme aditado periodicamente, o "**Contrato**");

(E) em 2 de setembro de 2019, nos termos do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Aliança Transportadora de Gás S.A. – TAG", celebrado em 2 de setembro de 2019 ("**Protocolo de Incorporação**"), em razão da incorporação da Aliança pela TAG, (i) a Aliança foi extinta de pleno direito e todos os seus bens, direitos, ativos, passivos e responsabilidades, incluindo aqueles decorrentes dos Instrumentos de Crédito e do Financiamento, foram vertidos para TAG, que se tornou sucessora universal da Aliança para todos os fins ("**Incorporação Reversa**"); (ii) por força da Incorporação Reversa, a totalidade das 900.000 (novecentas mil) ações de emissão da Companhia e de titularidade da Aliança foram canceladas; (iii) por conseguinte, as Fiduciárias receberam, por sub-rogação, 259.833 (duzentas e cinquenta e nove mil, oitocentas e trinta e três) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia em substituição das ações de emissão da Aliança de sua titularidade, de modo que as Fiduciárias passaram a ser acionistas titulares de ações da Companhia;

(F) em 2 de setembro de 2019, nos termos previstos no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("**Contrato de Compra e Venda de Ações 90%**"), datado de 25 de abril de 2019, celebrado entre a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("**Petrobras**") e a Aliança e, na qualidade de intervenientes anuentes, a Companhia, as Fiduciárias e a Engie Brasil Participações Ltda. ("**EBP**"), a Petrobras transferiu às Fiduciárias 64.016 (sessenta e quatro mil e dezesseis) ações ordinárias representativas do capital social da Companhia para que as Fiduciárias mantivessem a participação societária na Companhia detida pela Aliança antes da Incorporação Reversa e da Redução de Capital ("**Segunda Transferência de Ações**");

(G) em razão da Incorporação Reversa, da Redução de Capital e da Segunda Transferência de Ações, (i) a EBE passou a deter 105.251 (cento e cinco mil, duzentas e cinquenta e uma) ações de emissão da Devedora, representativas de 29,25% (vinte e nove inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do seu capital social votante e total, (ii) a CDPQ passou a deter 113.347 (cento e treze mil, trezentas e quarenta e sete) ações de emissão da Devedora, representativas de 31,50% (trinta e um inteiros e cinquenta centésimos por cento) do seu capital social votante e total, e (iii) a GDFI passou a deter 105.251 (cento e cinco mil, duzentas e cinquenta e uma) ações de emissão da Devedora, representativas de 29,25% (vinte e nove inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do seu capital social votante e total, de forma que as Fiduciárias passaram a deter, em conjunto, 323.849 (trezentas e vinte e três mil, oitocentas e quarenta e nove) ações de emissão da Devedora, representativas de 90% (noventa por cento) do seu capital social votante e total, conforme refletido no Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, datado de 16 de setembro de 2019;

(H) em 5 de novembro de 2019, os Credores Iniciais, na qualidade de cedentes (*assignor*) e a Intesa Sanpaolo, ABN Amro, AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014, AFI-COMP-016, Santander e Credit Industriel ("**Credores Secundários**"), na qualidade de cessionários (*assignee*), celebraram o *Master Assignment and Assumption*, o qual rege os termos e condições da cessão onerosa pelos Credores Iniciais, e a assunção onerosa pelos Credores Secundários, dos direitos e obrigações dos Credores Iniciais, na qualidade de credores sêniores, sob o USD Facility, no montante e na proporção do crédito cedido pelos Credores Iniciais aos Credores Secundários perante o *Master Assignment and Assumption* ("**Master Assignment**");





(I) em 26 de fevereiro de 2020, os Credores Iniciais e os Credores Secundários, na qualidade de cedentes (*assignor*), e o Novo Credor, na qualidade de cessionário (*assignee*), celebraram o *Master Assignment and Assumption*, o qual rege os termos e condições da cessão onerosa pelos Credores Iniciais e pelos Credores Secundários, e a assunção onerosa pelo Novo Credor, dos direitos e obrigações dos Credores Iniciais e dos Credores Secundários, na qualidade de credores sêniores, sob o USD Facility, no montante e na proporção do crédito cedido pelos Credores Iniciais e pelos Credores Secundários ao Novo Credor perante o *Master Assignment and Assumption* ("**Novo Master Assignment**");

(J) para garantir o cumprimento das obrigações atualmente devidas ou que possam ser devidas no futuro ao Novo Credor, é necessário adequar o Contrato aos novos termos e condições pactuados, as Partes, em conjunto, concordam, por meio deste Aditamento, a alterar determinados termos e condições do Contrato, promovendo os ajustes abaixo descritos;

(K) em 20 de julho de 2020, as Fiduciárias e a Petrobras celebraram um segundo Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("**Contrato de Compra e Venda de Ações 10%**"), por meio do qual a Petrobras, após o cumprimento das condições precedentes naquele instrumento previstas, transferiu às Fiduciárias 35.984 (trinta e cinco mil, novecentas e oitenta e quatro) ações ordinárias representativas de 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, de modo que as Fiduciárias passaram a deter 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia ("**Terceira Transferência de Ações**" e "**Ações Devedora**");

(L) em 20 de julho de 2020, as Fiduciárias aprovaram em assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 3,598314286 ações para 1 (uma) ação, após o grupamento, sem alteração do valor do capital social, passando o capital social da Companhia a ser dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("**Grupamento de Ações**");

(M) em razão da Terceira Transferência de Ações e do Grupamento de Ações, (i) a EBE passou a deter 32.500 (trinta e dois mil e quinhentas) ações de emissão da Companhia, representativas de 32,50% (trinta e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) do seu capital social votante e total, (ii) a CDPQ passou a deter 35.000 (trinta e cinco mil) ações de emissão da Companhia, representativas de 35,00% (trinta e cinco por cento) do seu capital social votante e total, e (iii) a GDFI passou a deter 32.500 (trinta e dois mil e quinhentas) ações de emissão da Companhia, representativas de 32,50% (trinta e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) do seu capital social votante e total, de forma que as Fiduciárias passaram a deter, em conjunto, 100.000 (cem mil) ações de emissão da Companhia, representativas de 100% (cem por cento) do seu capital social votante e total;

(N) nos termos da Cláusula 2.4 do Contrato, as Fiduciárias se comprometeram em alienar fiduciariamente em garantia em favor das Partes Garantidas e do Novo Credor, até a satisfação integral das Obrigações Garantidas (conforme tal termo esteja definido no Contrato), ações adicionais de emissão da Companhia que venham a subscrever ou adquirir periodicamente:

**ISTO POSTO**, as Partes celebram o presente Aditamento, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:



## 1. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

**1.1.** Exceto se de outra forma aqui disposto, as expressões utilizadas neste Aditamento em letra maiúscula terão o significado a elas atribuído no Aditamento ou, caso não tenham sido definidas no presente instrumento, deverão ter os significados que lhes é atribuído nos Instrumentos de Crédito e/ou no Contrato. Todos os termos no singular definidos neste Aditamento deverão ter o mesmo significado quando empregados no plural e vice-versa. As expressões "deste instrumento", "neste instrumento" e "conforme previsto neste instrumento", a não ser que de outra forma exigido pelo contexto, referem-se a este Aditamento como um todo e não a uma disposição específica deste Aditamento, e referências à cláusula, sub cláusula, itens, adendo e anexo estão relacionadas a este Aditamento a não ser que de outra forma especificado.

**1.2.** Salvo qualquer outra disposição em contrário prevista neste instrumento, todos os termos e condições dos Instrumentos de Crédito e/ou do Contrato aplicam-se total e automaticamente a este Aditamento, *mutatis mutandis*, e deverão ser considerados como uma parte integrante deste, como se estivessem transcritos neste instrumento.

## 2. ALTERAÇÕES

**2.1.** Em razão do Novo *Master Assignment*, o Novo Credor passa a compartilhar junto com as Partes Garantidas (i) a Alienação Fiduciária sobre a totalidade das Ações Alienadas Fiduciariamente, (ii) a Alienação Fiduciária sobre os Rendimentos, (iii) a Cessão Fiduciária sobre os Bens Alienados Fiduciariamente e (iv) qualquer outra garantia constituída sob o Contrato.

**2.1.1.** As Partes acordam que quaisquer garantias, direitos e obrigações atribuídas às Partes Garantidas sob o Contrato, assim como a constituição da Alienação Fiduciária e a Cessão Fiduciária mencionadas acima em favor das Partes Garantidas, deverão ser lidas e interpretadas como estendidas e constituídas, respectivamente, ao Novo Credor, e qualquer referência ao termo "Partes Garantidas" no Contrato abrangerá o Novo Credor.

**2.2.** As Partes resolvem substituir o **Anexo V** do Contrato pelo **Anexo I** constante deste Aditamento, de modo a incluir os endereços para envio de comunicações ao Novo Credor e consolidar o **Anexo V** do Contrato.

**2.3.** Adicionalmente, em razão da Terceira Transferência de Ações e do Grupamento de Ações, as Partes resolvem substituir o **Anexo II** do Contrato pelo **Anexo II** constante deste Aditamento, de modo a refletir corretamente o novo número de Ações Devedora de titularidade das Fiduciárias.

## 3. FORMALIDADES

**3.1.** As Fiduciárias, neste ato, obrigam-se a:

(a) no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de assinatura deste Aditamento por todas as Partes, apresentar ao Agente de Garantias Local os protocolos dos pedidos de averbação deste Aditamento junto à margem do 10º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 2.181.389, perante o Oficial de Registro de Títulos e Documentos da





Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, sob o nº 1.498.232, perante o 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, sob o nº 375227, e perante o 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 1024043, observado o disposto na Cláusula 3.1.2 do Contrato; e

(b) em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de deferimento da averbação deste Aditamento, nos termos acima, fornecer vias originais devidamente averbadas em cada Cartório de Registro de Títulos e Documentos mencionado no item acima, observado o disposto na Cláusula 3.1.2 do Contrato.

**3.2.** As Fiduciantes e a Devedora, neste ato, obrigam-se a, no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da data de assinatura deste Aditamento, apresentar ao Agente de Garantias Local e às Partes Garantidas, evidência da averbação da presente Alienação Fiduciária no Livro de Registro de Ações da Devedora, conforme disposto nos artigos 40 e 100, (I), (f), da Lei das Sociedades por Ações, de acordo com a seguinte anotação:

"Todas as ações e quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações emitidos pela Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG ("**Companhia**"), nesta data ou futuramente, que sejam de titularidade das Acionistas ("**Acionistas**"), bem como dividendos, rendimentos, juros sobre capital próprio e demais valores que venham a ser distribuídos às Acionistas foram alienadas fiduciariamente em favor das Partes Garantidas (conforme definida no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações) para garantir as Obrigações Garantidas (conforme definidas no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações), tudo de acordo e conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, celebrado por Engie Brasil Energia S.A., GDF International, Caisse de dépôt et placement du Québec, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., as Partes Garantidas, e a Companhia, na qualidade de interveniente anuente, em 23 de maio de 2019, conforme aditado de tempos em tempos ("**Contrato de Alienação Fiduciária de Ações**"), o qual se encontra arquivado na sede da Companhia. Todas as ações, bens e ou direitos alienados fiduciariamente acima descritos não poderão ser, de qualquer forma, vendidos, cedidos, alienados, gravados ou onerados pela Companhia, sem a prévia aprovação das Partes Garantidas, exceto nas hipóteses previstas no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, o qual se encontra arquivado na sede da Companhia."

**3.3.** Se as Fiduciantes e/ou a Devedora não efetuarem as averbações previstas na Cláusula 3.1 acima, qualquer das Partes Garantidas e/ou o Novo Credor, incluindo o Agente de Garantias Local, agindo conforme instruções das Partes Garantidas e/ou o Novo Credor, por meio de prestadores de serviços especializados indicados pelas Partes Garantidas e/ou o Novo Credor e contratados pela Fiduciante (ou, em caso de omissão, pelo Agente de Garantias Local, agindo conforme instruções das Partes Garantidas e/ou o Novo Credor e em nome e benefício das Partes Garantidas e/ou o Novo Credor), poderá, mas não será obrigado a, realizar tais averbações em nome, por conta e às expensas das Fiduciantes (ou, em caso de descumprimento pelas Fiduciantes, às expensas das Partes Garantidas e/ou o Novo Credor, sem prejuízo da obrigação das Fiduciantes reembolsarem as Partes Garantidas e/ou o Novo Credor).



**3.3.1.** As eventuais averbações do presente Aditamento efetuados pelas Partes Garantidas, pelo Novo Credor, ou pelo Agente de Garantias Local, agindo conforme instruções das Partes Garantidas e/ou do Novo Credor, não isentam a Devedora e as Fiduciantes de possível declaração de vencimento antecipado das Obrigações Garantidas em razão de descumprimento de obrigação não pecuniária, nos termos dos Instrumentos de Crédito.

**3.4.** Todas as despesas com tais averbações deverão ser arcadas pelas Fiduciantes e pela Devedora, conforme aplicável, nos termos da Cláusula 14.1 do Contrato.

**3.5.** Sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Contrato, o não cumprimento do disposto nesta Cláusula Terceira pelas Fiduciantes e/ou pela Devedora não poderá ser usado para contestar a Alienação Fiduciária.

**3.6.** Para os fins legais, as Fiduciantes apresentam, neste ato, a Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa, conforme o caso) de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida, conjuntamente, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, cujas cópias constituem o **Anexo IV** a este Contrato.

#### **4. PROCURAÇÃO**

**4.1.** Os poderes descritos na Cláusula 7.6 do Contrato são adicionalmente conferidos ao Novo Credor, em conformidade com a procuração outorgada de forma irrevogável e irretroatável nos termos do **Anexo III** a este Aditamento, que poderá ser substabelecida pelo Novo Credor, no todo ou em parte, com ou sem reserva. Tal procuração é outorgada, na presente data, como condição deste Aditamento, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações no mesmo estabelecidas, com poderes da cláusula "em causa própria", e é irrevogável, nos termos dos artigos 684, 685 e parágrafo único do artigo 686 do Código Civil. Tal procuração será válida e eficaz pelo prazo de vigência do Contrato e enquanto subsistirem as Obrigações Garantidas.

**4.1.1.** Sem prejuízo do disposto na Cláusula 4.1 acima e na Cláusula 7.8 do Contrato, durante a vigência do Contrato, as Fiduciantes por este ato, de forma irrevogável e irretroatável, obrigam-se a manter a procuração outorgada ao Novo Credor válida e a renovar a referida procuração, sempre que necessário, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes de seu vencimento e, sem prejuízo da obrigação ora assumida pelas Fiduciantes, sempre que solicitado pelo Agente de Garantias Local (conforme instruções das Partes Garantidas e/ou do Novo Credor).

**4.1.2.** As Fiduciantes comprometem-se a, após solicitação nesse sentido pelas Partes Garantidas, pelo Novo Credor ou pelo Agente de Garantias Local (conforme instruções das Partes Garantidas e/ou do Novo Credor), entregar, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados de tal solicitação, ao Agente de Garantias Local um instrumento de procuração equivalente ao eventual sucessor das Partes Garantidas e/ou do Novo Credor, e conforme venha a ser exigido, sempre que necessário para assegurar que as Partes Garantidas, o Novo Credor e o Agente de Garantias Local (ou qualquer de seus respectivos sucessores), que disponha dos poderes exigidos para praticar atos e exercer os direitos aqui previstos.





**4.1.3.** O Agente de Garantias Local deverá notificar as Partes Garantidas caso não receba a procuração prevista na Cláusula 4.1 acima ou na Cláusula 7.8 do Contrato devidamente renovada nos prazos acima indicados.

## **5. COMPROMISSOS, DECLARAÇÕES E GARANTIAS**

**5.1.** Todos os compromissos, declarações e garantias prestadas na Cláusula 4 do Contrato são neste ato reafirmadas pelas Fiduciantes e pela Devedora, conforme o caso, e permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas e eficazes na data de celebração deste Aditamento.

## **6. RATIFICAÇÕES**

**6.1.** Todas as disposições do Contrato que não tenham sido expressamente alteradas ou modificadas pelo presente Aditamento são neste ato ratificadas e permanecerão em pleno vigor e efeito em conformidade com os termos do Contrato, e serão aplicadas *mutatis mutandis* ao presente Aditamento, como se aqui constassem na íntegra.

## **7. LEI APLICÁVEL E ELEIÇÃO DO FORO**

**7.1.** Este Aditamento será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil e constitui título executivo extrajudicial, de acordo com os termos do artigo 784, incisos III e V, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"). As Fiduciantes neste ato reconhecem e concordam que toda e qualquer obrigação assumida ou que lhe possa ser imputada, nos termos do presente Aditamento ou a ele relacionada, estará sujeita à execução específica de acordo com, entre outros, o artigo 815 do Código de Processo Civil.

**7.2.** As Fiduciantes obrigam-se, de forma irrevogável e irretroatável, a submeterem-se à jurisdição do foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, para resolver quaisquer disputas ou controvérsias oriundas deste Aditamento, ou a ele relacionadas.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

E por assim estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente Aditamento em 5 (cinco) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2020.

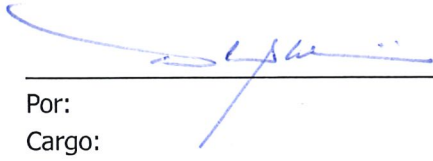
(Assinaturas se encontram nas páginas seguintes)

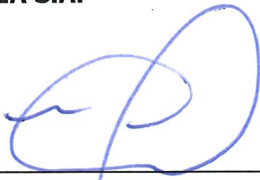
(Restante da página intencionalmente deixado em branco)



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

**ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**

  
\_\_\_\_\_  
Por:  
Cargo:

  
\_\_\_\_\_  
Por:  
Cargo:



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e  
Outras Avenças)

**GDF INTERNATIONAL**



---

Por:  
Cargo:

(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e  
Outras Avenças)

CAISSE DE DÉPÔT ET PLACEMENT DU QUÉBEC



*Alexandre Atallah*

Por: ALEXANDRE ATALLAH  
Cargo: DIRETOR

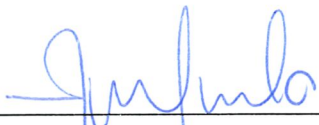
Por:  
Cargo:



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e  
Outras Avenças)



**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

  
Por: \_\_\_\_\_  
Cargo: **Pedro Paulo F.A.F. de Oliveira**  
CPF: 060.883.727-02

Por: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_



**AVERBADO**

A margem do registro nº 1033175  
Art. 128 da Lei de Registro Público nº 6.015/73

  
4º RTD-RJ



APOSTILLE

(CONVENTION DE LA HAYE DU 5 OCTOBRE 1961)

1. COUNTRY: UNITED STATES OF AMERICA
2. THIS PUBLIC DOCUMENT HAS BEEN SIGNED BY:  
LEAH M SPITZ
3. ACTING IN THE CAPACITY OF:  
NOTARY PUBLIC OF NEW JERSEY
4. BEARS THE SEAL/STAMP OF:  
LEAH M SPITZ, NOTARY

CERTIFIED

5. AT TRENTON, NEW JERSEY
6. THE 16TH DAY OF MARCH 2021
7. BY: Elizabeth Maher Muoio  
State Treasurer
8. NO: A743486
9. SEAL/STAMP:
10. SIGNATURE



Elizabeth Maher Muoio  
State Treasurer

Certificate Number: 1428052810

Verify this certificate at  
<https://www.njportal.com/DOR/businessrecords/Validate.aspx>



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

**BNP PARIBAS**



*Manoj Khatri*

Por: Manoj Khatri  
Cargo: Director

*Jennifer Liu*

Por: Honping Liu (aka Jennifer Liu)  
Cargo: Vice President

STATE OF NEW JERSEY )  
COUNTY OF Hudson ) ss

On August 19, 2020, before Leah Spitz, Notary Public in and for said state, personally appeared Manoj Khatri, who has satisfactorily identified himself as the signer to the above-referenced document.

\_\_\_\_\_  
Notary signature  
\_\_\_\_\_  
Notary name  
My commission expires on: \_\_\_\_\_

August 19, 2020

[AFFIX NOTARY STAMP HERE]

**LEAH M. SPITZ**  
NOTARY PUBLIC OF NEW JERSEY  
Comm # 2327066  
My Commission Expires April 1, 2025

STATE OF NEW JERSEY )  
COUNTY OF BERGEN ) ss

On August 19, 2020, before Leah Spitz, Notary Public in and for said state, personally appeared Honping Liu (aka Jennifer Liu), who has satisfactorily identified herself as the signer to the above-referenced document.

\_\_\_\_\_  
Notary signature  
\_\_\_\_\_  
Notary name  
My commission expires on: \_\_\_\_\_

August 19, 2020

[AFFIX NOTARY STAMP HERE]

**LEAH M. SPITZ**  
NOTARY PUBLIC OF NEW JERSEY  
Comm # 2327066  
My Commission Expires April 1, 2025



**RICARDO VIEIRA CESAR**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
Sworn Translator & Commercial Interpreter  
Inglês<>Português / English<>Portuguese  
JUCERJA 197/09 – CPF: 962.206.009/91  
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
Rua Senador  
Vergueiro, 92 - 704  
Flamengo – RJ/RJ  
BRASIL  
CEP 22230-001  
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 3971/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o n° 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo do inglês para o vernáculo, em razão de meu ofício:



**APOSTILA**

(CONVENTION DE LA HAYE DU 5 OCTOBRE 1961)

1. PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA -----
2. ESTE DOCUMENTO PÚBLICO FOI ASSINADO POR: LEAH M SPITZ -----
3. ATUANDO NA CAPACIDADE DE: TABELIÃ DE NOVA JERSEY
4. OSTENTA O SELO/CARIMBO DE: LEAH M SPITZ, TABELIÃ  
CERTIFICADO
5. EM TRENTON, NOVA JERSEY -----
6. NO DIA 16 DE MARÇO DE 2021 -----
7. POR: Elizabeth Maher Muoio; Tesoureira do Estado
8. N°: A743486 -----
9. SELO/CARIMBO: [consta selo] O GRANDE SELO DO  
ESTADO DE NOVA JERSEY -----
10. ASSINATURA [consta assinatura] Elizabeth Maher  
Muoio; Tesoureira do Estado -----  
Certificado N°: 1428052810 -----  
Verifique a presente certidão no endereço  
<https://www.njportal.com/DOR/businessrecords/Validate.aspx> --  
[texto no vernáculo] (Página de Assinaturas do Terceiro

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 0ACE-EA33-ED3A-15A8no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 0ACE-EA33-ED3A-15A8to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.





Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações  
e Outras Avenças)

**BNP PARIBAS**

[consta assinatura] -----

Por: Manoj Khatri -----

Cargo: Conselheiro -----

[consta assinatura] -----

Por: Honping Liu (também conhecida como Jennifer Liu)

Cargo: Vice-Presidente -----

ESTADO DE NOVA JERSEY -----

CONDADO DE HUDSON; SAIBAM TODOS -----

Em 19 de agosto de 2020, perante Leah Spitz, Tabeliã  
no referido Estado, pessoalmente, compareceu Manoj  
Khatri, que se identificou, satisfatoriamente, como  
o signatário do documento supramencionado. -----

[assinatura] Assinatura da tabeliã, 19 de agosto de  
2020 -----

[carimbo] LEAH M. SPITZ; TABELIÃ DE NOVA JERSEY ---

Comissão Número 2327066 - Minha comissão expira: 1º  
de abril de 2025 -----

ESTADO DE NOVA JERSEY -----

CONDADO DE BERGEN -----

Em 19 de agosto de 2020, perante Leah Spitz, Tabeliã  
no referido Estado, pessoalmente, compareceu Honping  
Liu (também conhecida como Jennifer Liu), que se  
identificou, satisfatoriamente, como a signatária do  
documento supramencionado. -----

[assinatura] Assinatura da tabeliã, 19 de agosto de  
2020 -----

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 0ACE-EA33-ED3A-15A8no site<https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 0ACE-EA33-ED3A-15A8to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



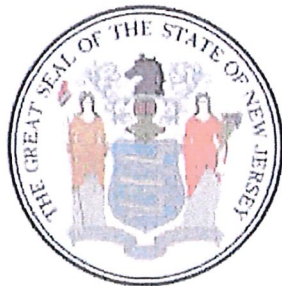
APOSTILLE

(CONVENTION DE LA HAYE DU 5 OCTOBRE 1961)

1. COUNTRY: UNITED STATES OF AMERICA
2. THIS PUBLIC DOCUMENT HAS BEEN SIGNED BY:  
LEAH M SPITZ
3. ACTING IN THE CAPACITY OF:  
NOTARY PUBLIC OF NEW JERSEY
4. BEARS THE SEAL/STAMP OF:  
LEAH M SPITZ, NOTARY

CERTIFIED

5. AT TRENTON, NEW JERSEY
6. THE 16TH DAY OF MARCH 2021
7. BY: Elizabeth Maher Muoio  
State Treasurer
8. NO: A743486
9. SEAL/STAMP:
10. SIGNATURE



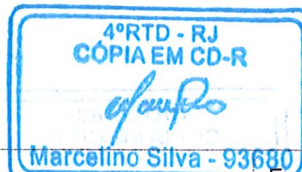
Elizabeth Maher Muoio  
State Treasurer

Certificate Number: 1428052810

Verify this certificate at  
<https://www.njportal.com/DOR/businessrecords/Validate.aspx>



**RICARDO VIEIRA CESAR**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
*Sworn Translator & Commercial Interpreter*  
Inglês<>Português / *English<>Portuguese*  
JUCERJA 197/09 – CPF: 962.206.009/91  
ricardovcesar@gmail.com



Marcelino Silva - 93680

Endereço/Address:  
Rua Senador  
Vergueiro, 92 - 704  
Flamengo – RJ/RJ  
BRASIL  
CEP 22230-001  
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 3971/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 3

[*carimbo*] LEAH M. SPITZ; TABELIÃ DE NOVA JERSEY ---  
Comissão Número 2327066 - Minha comissão expira: 1°  
de abril de 2025 -----  
GED- 5057969v216 -----

Nada mais constava do documento acima, que devolvo  
com esta tradução datilografada em 3 páginas, que  
conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não  
implica julgamento sobre a forma, autenticidade,  
veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. ---

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2022

Tradução 3971/22 Emolumentos: R\$157,62 em 1 dia  
útil

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

JUCERJA 197





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

\*\*\*Para verificar a assinatura, clique em 2- BNP PARIBAS--.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

\*\*\*In order to verify the signature, click here 2- BNP PARIBAS--.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: 0ACE-EA33-ED3A-15A8



### Hash do Documento

2297E8882266666814FD4579B00391AB586C5239012297991E62E661922FD096

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2022 é(são) :

Ricardo Vieira Cesar - 962.206.009-91 em 04/10/2022 04:59

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



# Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. Country: United States of America  
This public document
2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 2nd day of April 2021
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-1569287
9. Seal/Stamp
10. Signature



*Whitney A. Clark*

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e  
Outras Avenças)



**CRÉDIT AGRICÔLE CORPORATE AND INVESTMENT BANK**

\_\_\_\_\_  
*Ignacio del Rio*  
Por: **Ignacio del Rio**  
Cargo: **Director**

\_\_\_\_\_  
*Herbert Longoni*  
Por: **HERBERT LONGONI**  
Cargo: **DIRECTOR**



County of New York  
State of New York  
Sworn to before me this 8 day of Feb 2021

X \_\_\_\_\_  
*Jacqueline Merced*

COUNTY  
CLERK

State of New York }  
County of New York } ss:

No. 693251

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

**JACQUELINE MERCED**

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC..... and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this 09th day of February, 2021



*Milton Adair Tingling*  
County Clerk, New York County







**RICARDO VIEIRA CESAR**  
 Tradutor Público e Intérprete Comercial  
*Sworn Translator & Commercial Interpreter*  
 Inglês<>Português / *English<>Portuguese*  
 JUCERJA 197/09 – CPF: 962.206.009/91  
 ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
 Rua Senador  
 Vergueiro, 92 - 704  
 Flamengo – RJ/RJ  
 BRASIL  
 CEP 22230-001  
 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 3972/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o n° 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [*arquivo eletrônico*], em inglês, o qual traduzo abaixo do inglês para o vernáculo, em razão de meu ofício:

**APOSTILA**

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. País: Estados Unidos da América -----
2. Este documento público -----  
foi assinado por: **Milton Adair Tingling** -----
3. na qualidade de: **Escrivão do Condado** -----
4. ostenta o selo/carimbo do: **condado de Nova York**

CERTIFICADO

5. na Cidade de Nova York, Nova York -----
6. no dia 2 de abril de 2021 -----
7. pela: Secretária Adjunta do Estado para Negócios e Serviços de Licenciamento, Estado de Nova York --
8. N° NYC-1569287 -----
9. Selo/Carimbo: [*consta selo*] ESTADO DE NOVA YORK -  
DEPARTAMENTO DE ESTADO -----
10. Assinatura [*consta assinatura*] Whitney A. Clark;  
Secretária Adjunta do Estado para Negócios e Serviços  
de Licenciamento -----  
-----  
Apostila (REV: 09/25/12) -----  
-----

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 2EAA-3C5C-1144-B40Dno site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 2EAA-3C5C-1144-B40D to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.







**RICARDO VIEIRA CESAR**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
*Sworn Translator & Commercial Interpreter*  
Inglês<>Português / *English<>Portuguese*  
JUCERJA 197/09 – CPF: 962.206.009/91  
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
Rua Senador  
Vergueiro, 92 - 704  
Flamengo – RJ/RJ  
BRASIL  
CEP 22230-001  
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 3972/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 3

CRÉDIT AGRICÓLE CORPORATE AND INVESTMENT BANK

[assinatura] -----

Por: Ignacio del Rio -----

Cargo: Conselheiro -----

[assinatura] -----

Por: Herbert Longoni -----

Cargo: Conselheiro -----

[carimbo] JACQUELINE MERCED; Tabeliã Pública – Estado de  
Nova York, Número 01ME6279181; Qualificada no Condado de  
Nova York; Minha comissão expira em 2021. -----

Condado de Nova York, Estado de Nova York; Juramentado  
perante mim neste dia 8 de fevereiro de 2021. -----

----- 17

Nada mais constava do documento acima, que devolvo  
com esta tradução datilografada em 3 páginas, que  
conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não  
implica julgamento sobre a forma, autenticidade,  
veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. ---

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2022

Tradução 3972/22 Emolumentos: R\$183,41 em 1 dia  
útil

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

JUCERJA 197

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 2EAA-3C5C-1144-B40Dno site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 2EAA-3C5C-1144-B40D to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



# Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

- 1. Country: United States of America
- This public document
- 2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
- 3. acting in the capacity of **County Clerk**
- 4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

- 5. at New York City, New York
- 6. the 2nd day of April 2021
- 7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
- 8. No. NYC-1569287
- 9. Seal/Stamp
- 10. Signature



*Whitney A. Clark*

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 2EAA-3C5C-1144-B40Dno site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.  
 \*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 2EAA-3C5C-1144-B40Dno verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.





(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

CRÉDIT AGRICÔLE CORPORATE AND INVESTMENT BANK

Por: [Signature]  
Cargo: **Ignacio del Rio**  
**Director**

Por: [Signature]  
Cargo: **HERBERT LONGONI**  
**DIRECTOR**



County of New York  
State of New York  
Sworn to before me this 8 day of Feb 2021

X [Signature]

17 \*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 2EAA-3C5C-1144-B40Dno site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.  
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 2EAA-3C5C-1144-B40D to verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.



State of New York }  
County of New York } ss:

**No. 693251**

I, **Milton Adair Tingling**, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, **DO HEREBY CERTIFY THAT**

**JACQUELINE MERCED**

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....  
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.



IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this  
09th day of February, 2021



*Milton Adair Tingling*  
County Clerk, New York County



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 2EAA-3C5C-1144-B40D no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.  
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 2EAA-3C5C-1144-B40D to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



\*\*\*Para verificar a assinatura, clique em 3- Credit Agricole Corporate and Investment Bank--.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

\*\*\*In order to verify the signature, click here 3- Credit Agricole Corporate and Investment Bank--.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: 2EAA-3C5C-1144-B40D



### Hash do Documento

2577437797F96B9CDB5D9BB11A1DC93E7D93FEF3C2F3EA296031B36F1FFFC900

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2022 é(são) :

Ricardo Vieira Cesar - 962.206.009-91 em 04/10/2022 05:19

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital







**APOSTILLE**

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Country: The United States of America

**THIS PUBLIC DOCUMENT**

2. has been signed by **JOYCE Z PINTO**

3. acting in the capacity of **NOTARY PUBLIC**

4. in the State of Connecticut for the term of **May 01, 2017 to April 30, 2022**

**CERTIFIED**

5. at Hartford, Connecticut

6. on **March 2, 2021**

7. by **DENISE W. MERRILL**, Secretary of the State of Connecticut

8. Number : **2021-02802**

9. Seal :



10. Signature

A handwritten signature in blue ink, reading "Denise W. Merrill".

Secretary of the State

(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

MIZUHO BANK, LTD.



Brian J. Caldwell

Por:  
Cargo:

State of Connecticut

County of FAIRFIELD

ss: Town of STAMFORD

On this the 18 day of August, 2020, before me, JOYCE PINTO, the undersigned officer, personally appeared Brian Caldwell, known to me (or satisfactorily proven) to be the person whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged that he executed the same for the purposes therein contained.

In witness whereof I hereunto set my hand. In witness whereof I hereunto set my hand.

Joyce R  
Signature of Notary Public

Date Commission Expires: APRIL 30, 2022

JOYCE PINTO  
Printed Name of Notary



**RICARDO VIEIRA CESAR**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
Sworn Translator & Commercial Interpreter  
Inglês<>Português / English<>Portuguese  
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91  
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
Rua Senador  
Vergueiro, 92-704  
Flamengo – RJ/RJ  
BRASIL  
CEP 22230-001  
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4064/23 Livro/Book: 86 Pág./Page: 1

I, the undersigned Sworn Public Translator and Commercial Interpreter in the city of Rio de Janeiro, HEREBY CERTIFY AND ATTEST that a document [electronic file] in Portuguese, was presented to me for translation into English:

61-66 -----

Rev. 2/94 -----

Gabinete do Secretário do Estado de Connecticut

**APOSTILA**

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: Estados Unidos da América -----  
ESTE DOCUMENTO PÚBLICO -----
2. foi assinado por JOYCE Z PINTO -----
3. atuando na qualidade de TABELIÃ PÚBLICA -----
4. no estado de Connecticut pelo período de 1 de maio de 2017 a 30 de abril de 2022. -----

**CERTIFICADO**

5. em Hartford, Connecticut -----
6. em 2 de março de 2021 -----
7. DENISE W. MERRILL, Secretária de Estado de Connecticut -----
8. Número: 2021-02802 -----
9. Selo/Carimbo: [consta selo] -----

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 7CD5-D680-1FC7-5A0F no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 7CD5-D680-1FC7-5A0F to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.





(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao  
Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras  
Avenças)

**MIZUHO BANK, LTD**

[consta assinatura] -----

Por: -----

Cargo: -----

Estado de Connecticut -----

Condado de Fairfield -----

----- Saibam Todos: Cidade de Stamford

Neste dia 18 de agosto de 2020, perante mim, Joyce  
Pinto, funcionária pública assinada infra,  
compareceu, pessoalmente, Brian Caldwell, conhecido  
por mim (ou satisfatoriamente comprovado) como a  
pessoa cujo nome está subscrito no instrumento aqui  
contido e confirmou tê-lo assinado para os fins nele  
informados. -----

Em testemunho do que, apus minha assinatura. Em  
testemunho do que, apus minha assinatura. -----

[assinatura] -----

Assinatura do Tabelião -----

Minha Comissão Expira em: 30 de abril de 2022 -----

Joyce Pinto -----

Nome Legível do Tabelião -----

Nothing else was written in the document above, which  
I return with this translation typed on **THREE** pages  
that I checked and found in accordance and signed.

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 7CD5-D680-1FC7-5A0F no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 7CD5-D680-1FC7-5A0F to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



	<p><b>RICARDO VIEIRA CESAR</b> Tradutor Público e Intérprete Comercial <i>Sworn Translator &amp; Commercial Interpreter</i> Inglês&lt;&gt;Português / <i>English&lt;&gt;Portuguese</i> JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91 ricardovcesar@gmail.com</p>	<p>Endereço/Address: Rua Senador Vergueiro, 92-704 Flamengo – RJ/RJ BRASIL CEP 22230-001 +55 (21) 98181-2291</p>
---	---	--

Tradução/Translation: 4064/23 Livro/Book: 86 Pág./Page: 3

Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, autenticidade, veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2023

Translation 4064/23 Emolumentos: R\$116.66 in 1 business day

RICARDO VIEIRA CESAR  
SWORN TRANSLATOR  
JUCERJA 197

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 7CD5-D680-1FC7-5A0F no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 7CD5-D680-1FC7-5A0F to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

**APOSTILLE**

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Country: The United States of America

**THIS PUBLIC DOCUMENT**



2. has been signed by **JOYCE Z PINTO**

3. acting in the capacity of **NOTARY PUBLIC**

4. in the State of Connecticut for the term of **May 01, 2017 to April 30, 2022**

**CERTIFIED**

5. at Hartford, Connecticut

6. on **March 2, 2021**

7. by **DENISE W. MERRILL**, Secretary of the State of Connecticut

8. Number : **2021-02802**

9. Seal :



10. Signature



Secretary of the State



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

MIZUHO BANK, LTD.



Brian T. Caldwell

Por:  
Cargo:

State of Connecticut

County of FAIRFIELD

ss: Town of STAMFORD

On this the 18 day of August, 2020, before me, JOYCE PINTO, the undersigned officer, personally appeared Brian Caldwell, known to me (or satisfactorily proven) to be the person whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged that he executed the same for the purposes therein contained.

In witness whereof I hereunto set my hand. In witness whereof I hereunto set my hand.

Joyce R  
Signature of Notary Public

Date Commission Expires: APRIL 30, 2022

JOYCE PINTO  
Printed Name of Notary



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 7CD5-D680-1FC7-5A0F no site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.  
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 7CD5-D680-1FC7-5A0F to verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

\*\*\*Para verificar a assinatura, clique em Mizuho Bank--.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

\*\*\*In order to verify the signature, click here Mizuho Bank--.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: 7CD5-D680-1FC7-5A0F



### Hash do Documento

2FF261E711768221706BAE7F248A96D7E010C2F1797F8902453B7042D79E339B



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2023 é(são) :

Ricardo Vieira Cesar - 962.206.009-91 em 22/03/2023 23:08

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



# Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. Country: United States of America  
This public document
2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 24th day of January 2023
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-1954492
9. Seal/Stamp
10. Signature



*Whitney A. Clark*

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e  
Outras Avenças)

**SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION**

*na qualidade de Intercreditor Agent*



Por:

Cargo:

**David Gonzalez**  
Managing Director &  
Head of Project & Structured Finance - Latin America



No. 832149

State of New York }  
County of New York } ss:

I, **Milton Adair Tingling**, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, **DO HEREBY CERTIFY THAT**

**KELLY MARIE FAENZA**

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....  
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.



IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this  
13th day of January, 2023



*Milton Adair Tingling*  
County Clerk, New York County





STATE OF NEW YORK

COUNTY OF NEW YORK

On the 10 day of January, in the year, 2023, before me, the undersigned, personally appeared David Gonzalez, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

  
\_\_\_\_\_

Notary Public

[SEAL]

KELLY MARIE FAENZA  
Notary Public, State of New York  
No. 01FA6430049  
Qualified in New York County  
Commission Expires March 7, 2026





**No. 832148**

State of New York }  
County of New York } ss:

I, **Milton Adair Tingling**, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, **DO HEREBY CERTIFY THAT**

**KELLY MARIE FAENZA**

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....  
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.



IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this  
13th day of January, 2023

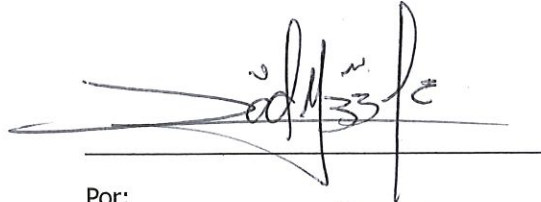
*Milton Adair Tingling*

County Clerk, New York County



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e  
Outras Avenças)

**SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'David Gonzalez', is written over a horizontal line. The signature is stylized and includes some additional markings.

Por:

**David Gonzalez**  
Managing Director &

Cargo:

**Head of Project & Structured Finance - Latin America**

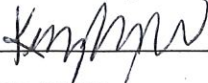




STATE OF NEW YORK

COUNTY OF NEW YORK

On the 10 day of January, in the year, 2023, before me, the undersigned, personally appeared David Gonzalez, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

  
\_\_\_\_\_

Notary Public

[SEAL]

KELLY MARIE FAENZA  
Notary Public, State of New York  
No. 01FA6430049  
Qualified in New York County  
Commission Expires March 7, 2026







**RICARDO VIEIRA CESAR**  
 Tradutor Público e Intérprete Comercial  
*Sworn Translator & Commercial Interpreter*  
 Inglês<>Português / *English<>Portuguese*  
 JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91  
 ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
 Rua Senador  
 Vergueiro, 92 - 704  
 Flamengo – RJ/RJ  
 BRASIL  
 CEP 22230-001  
 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4059/23 Livro/Book: 86 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o n° 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

**Apostille**

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. País: Estados Unidos da América -----  
 este documento público -----
2. foi assinado por Milton Adair Tingling -----
3. atuando na qualidade de Escrivão do Condado ----
4. consta selo/carimbo do condado de Nova York ----

Autenticado

5. Na cidade de Nova York, Nova York -----
  6. No dia 24 de janeiro de 2023 -----
  7. pelo Secretário Adjunto de Estado para Negócios e  
 Serviços de Licenciamento, Estado de Nova York ----
  8. N° NYC-1954492 -----
  9. Selo/carimbo [consta selo] ESTADO DE NOVA YORK;  
 DEPARTAMENTO DE ESTADO -----
  10. Assinatura [consta assinatura] -----  
 Whitney A. Clark -----  
 Secretário Adjunto de Estado para Negócios e Serviços  
 de Licenciamento -----
- Apostille (REV: 25/09/12) -----  
 -----

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 8A4F-8F0B-157A-7335 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.  
 \*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 8A4F-8F0B-157A-7335 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de  
Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

-----  
**SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION**  
na qualidade de *Intermediário Financeiro*

[consta assinatura]

Por: -\*-\*\*-\*-

Cargo: -\*-\*\*-\*-

[carimbo] David Gonzalez; Diretor Geral e Gerente de  
Projetos e Finanças Estruturadas - América Latina -  
-----

----- Formulário 1  
Estado de Nova York ----- N° 832149  
Condado de Nova York -----

Eu, **Milton Adair Tingling**, Escrivão do Condado de  
Nova York e Escrivão do Supremo Tribunal no (e para)  
o referido condado, sendo o mesmo um tribunal de  
primeira instância, CERTIFICO QUE -----

**KELLY MARIE FAENZA**

cujo nome está assinado no instrumento original em  
anexo foi comissionado e qualificado TABELIÃO -----  
e arquivou sua assinatura original neste gabinete e  
que ele/ela estava no momento de tomar tal prova ou  
reconhecimento ou juramento devidamente autorizado  
pelas leis do Estado de Nova York a tomar a mesma:  
que ele/ela está bem familiarizado com a caligrafia  
de tal funcionário público ou comparou a assinatura  
do certificado de prova ou o reconhecimento ou

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 8A4F-8F0B-157A-7335no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 8A4F-8F0B-157A-7335to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



4ºRTD - RJ  
CÓPIA EM CD-R  
*ef carpo*  
Marcelino Silva - 93680



**RICARDO VIEIRA CESAR**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
*Sworn Translator & Commercial Interpreter*  
Inglês<>Português / *English<>Portuguese*  
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91  
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
Rua Senador  
Vergueiro, 92 - 704  
Flamengo – RJ/RJ  
BRASIL  
CEP 22230-001  
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4059/23 Livro/Book: 86 Pág./Page: 3

juramento com a assinatura original arquivada em seu  
escritório por tal funcionário público e ele/ela  
acredita que a assinatura no instrumento original é  
verdadeira. -----

EM TESTEMUNHO DO QUE, assino e aponho o meu selo  
oficial neste dia 13 de janeiro de 2023. -----

----- [assinatura]

----- Escrivão do Condado, Condado de New York  
[carimbo] CONDADO DE NOVA YORK; 1 de novembro de 1683  
-----

ESTADO DE NOVA YORK -----

CONDADO DE NOVA YORK -----

No dia 10 de janeiro de 2023, perante mim, o  
signatário, compareceu pessoalmente [manuscrito]  
David Gonzalez, um indivíduo que reconheço  
pessoalmente ou que me provou por meio de documentos  
satisfatórios ser a pessoa cujo nome consta no  
instrumento e afirmou ter assinado tal instrumento na  
sua qualidade competente. -----

[assinatura] -----

----- Tabelaã -----

[Consta carimbo] KELLY MARIE FAENZA; Tabelaã, Estado  
de Nova York; N° 01FA6430049; Qualificada para o  
Condado de Nova York; Minha comissão expira em 7 de  
março de 2026. -----

-----  
Nada mais constava do documento acima, que devolvo

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 8A4F-8F0B-157A-7335no sitehttps://www.portaldeassinaturas.com.br:443.  
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code 8A4F-8F0B-157A-7335to verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.





com esta tradução datilografada em 4 páginas, que conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, autenticidade, veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. --

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2023

Tradução 4059/23 Emolumentos: R\$207,21 em 1 dia útil

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

JUCERJA 197



# Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

- 1. Country: United States of America  
This public document
- 2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
- 3. acting in the capacity of **County Clerk**
- 4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

- 5. at New York City, New York
- 6. the 24th day of January 2023
- 7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
- 8. No. NYC-1954492
- 9. Seal/Stamp
- 10. Signature



*Whitney A. Clark*

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 8A4F-8F0B-157A-7335 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.  
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 8A4F-8F0B-157A-7335 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

**SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION**

*na qualidade de Intercreditor Agent*

Por:  
Cargo:

**David Gonzalez**  
Managing Director &  
Head of Project & Structured Finance - Latin America

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 8A4F-8F0B-157A-7335 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.  
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 8A4F-8F0B-157A-7335 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



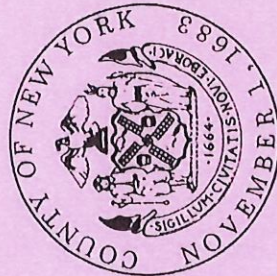
No. 832149

State of New York }  
County of New York } ss:

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

**KELLY MARIE FAENZA**

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC..... and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.



IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this 13th day of January, 2023

*Milton Adair Tingling*  
County Clerk, New York County



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 8A4F-8F0B-157A-7335 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.  
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 8A4F-8F0B-157A-7335 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



STATE OF NEW YORK

COUNTY OF NEW YORK

On the 10 day of January, in the year, 2023, before me, the undersigned, personally appeared David Gonzalez, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

[Signature]  
Notary Public

[SEAL] KELLY MARIE FAENZA  
Notary Public, State of New York  
No. 01FA6430049  
Qualified in New York County  
Commission Expires March 7, 2026



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar. JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 8A4F-8F0B-157A-7335 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.  
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 8A4F-8F0B-157A-7335 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

\*\*\*Para verificar a assinatura, clique em SUMITOMO MITSUI - 3ª ADITAMENTO-2--.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

\*\*\*In order to verify the signature, click here SUMITOMO MITSUI - 3ª ADITAMENTO-2--.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: 8A4F-8F0B-157A-7335



### Hash do Documento

AEF435111C512B2F8EB7BDCAD7F6315C1163060F3F0EB4E1445E64484C75E121

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2023 é(são) :

Ricardo Vieira Cesar - 962.206.009-91 em 27/02/2023 08:29

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital







**RICARDO VIEIRA CESAR**  
 Tradutor Público e Intérprete Comercial  
*Sworn Translator & Commercial Interpreter*  
 Inglês<>Português / *English<>Portuguese*  
 JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91  
 ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
 Rua Senador  
 Vergueiro, 92 - 704  
 Flamengo – RJ/RJ  
 BRASIL  
 CEP 22230-001  
 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4058/23 Livro/Book: 86 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o n° 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

**Apostille**

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. País: Estados Unidos da América -----  
 este documento público -----
  2. foi assinado por Milton Adair Tingling -----
  3. atuando na qualidade de Escrivão do Condado ----
  4. consta selo/carimbo do condado de Nova York ----
- Autenticado
5. Na cidade de Nova York, Nova York -----
  6. No dia 24 de janeiro de 2023 -----
  7. pelo Secretário Adjunto de Estado para Negócios e  
 Serviços de Licenciamento, Estado de Nova York ----
  8. N° NYC-1954492 -----
  9. Selo/carimbo [consta selo] ESTADO DE NOVA YORK;  
 DEPARTAMENTO DE ESTADO -----
  10. Assinatura [consta assinatura] -----  
 Whitney A. Clark -----  
 Secretário Adjunto de Estado para Negócios e Serviços  
 de Licenciamento -----
- Apostille (REV: 25/09/12) -----  
 -----

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 6DE8-9740-09BF-CD1F no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.  
 \*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 6DE8-9740-09BF-CD1F to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de  
Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

-----  
**SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION**

[*consta assinatura*]

Por: -\*-\*-\*-\*-

Cargo: -\*-\*-\*-

[*carimbo*] David Gonzalez; Diretor Geral e Gerente de  
Projetos e Finanças Estruturadas - América Latina -  
-----  
-----

----- Formulário 1

Estado de Nova York ----- N° **832148**

Condado de Nova York -----

Eu, **Milton Adair Tingling**, Escrivão do Condado de  
Nova York e Escrivão do Supremo Tribunal no (e para)  
o referido condado, sendo o mesmo um tribunal de  
primeira instância, CERTIFICO QUE -----

**KELLY MARIE FAENZA**

cujo nome está assinado no instrumento original em  
anexo foi comissionado e qualificado TABELIÃO -----  
e arquivou sua assinatura original neste gabinete e  
que ele/ela estava no momento de tomar tal prova ou  
reconhecimento ou juramento devidamente autorizado  
pelas leis do Estado de Nova York a tomar a mesma:  
que ele/ela está bem familiarizado com a caligrafia  
de tal funcionário público ou comparou a assinatura  
do certificado de prova ou o reconhecimento ou  
juramento com a assinatura original arquivada em seu

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 6DE8-9740-09BF-CD1Fno site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 6DE8-9740-09BF-CD1Fto verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.









com esta tradução datilografada em 4 páginas, que conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, autenticidade, veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. --

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2023

Tradução 4058/23 Emolumentos: R\$204,51 em 1 dia útil

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

JUCERJA 197

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 6DE8-9740-09BF-CD1F no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 6DE8-9740-09BF-CD1F to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



# Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

- 1. Country: United States of America
- This public document
- 2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
- 3. acting in the capacity of **County Clerk**
- 4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

- 5. at New York City, New York
- 6. the 24th day of January 2023
- 7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
- 8. No. NYC-1954492
- 9. Seal/Stamp
- 10. Signature



*Whitney A. Clark*

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 6DE8-9740-09BF-CD1F no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.  
 \*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 6DE8-9740-09BF-CD1F to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

**SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION**

Por:

**David Gonzalez**  
Managing Director &

Cargo:

**Head of Project & Structured Finance - Latin America**

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJ/A 197. Utilize o código de verificação 6DE8-9740-09BF-CD1F no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.  
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJ/A under No. 197. Use the code 6DE8-9740-09BF-CD1F to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



No. 832148

State of New York }  
County of New York } ss:

I, **Milton Adair Tingling**, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, **DO HEREBY CERTIFY THAT**

**KELLY MARIE FAENZA**

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....  
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.



IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this  
13th day of January, 2023



*Milton Adair Tingling*  
County Clerk, New York County

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 6DE8-9740-09BF-CD1F no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.  
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 6DE8-9740-09BF-CD1F to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



STATE OF NEW YORK

COUNTY OF NEW YORK

On the 10 day of January, in the year, 2023, before me, the undersigned, personally appeared David Gonzalez, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

[Signature]  
Notary Public

[SEAL]

KELLY MARIE FAENZA  
Notary Public, State of New York  
No. 01FA6430049  
Qualified in New York County  
Commission Expires March 7, 2026



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar. JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 6DE8-9740-09BF-CD1F no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.  
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 6DE8-9740-09BF-CD1F to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

\*\*\*Para verificar a assinatura, clique em SUMITOMO MITSUI - 3ª ADITAMENTO-1--.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

\*\*\*In order to verify the signature, click here SUMITOMO MITSUI - 3ª ADITAMENTO-1--.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: 6DE8-9740-09BF-CD1F



### Hash do Documento

31914284BCB97F1778BA026F77AE19748981ECCD1E08E0A914357C95DC87C17F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2023 é(são) :

Ricardo Vieira Cesar - 962.206.009-91 em 27/02/2023 08:28

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





# Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. Country: United States of America  
This public document
2. has been signed by **Timothy C. Idoni**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of Westchester**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 14th day of September 2020
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-1473789
9. Seal/Stamp
10. Signature



*Whitney A. Clark*

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services

(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

**ING CAPITAL LLC**



Por:  
Cargo:

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line.

João Augusto C. Carneiro  
RG: 07.354.626-9  
CPF: 963.678.817-00

Por:  
Cargo:

A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line.

Ricardo Eiji Otani  
Diretor



## POWER OF ATTORNEY

ING Capital LLC (the "**Lender**"), a limited liability company organized and existing under the laws of the State of Delaware, hereby constitutes and appoints **Ricardo Eiji Otani** Brazilian citizen, administrator, bearer of the Indentity Card R.G. No. 19.302.500 and enrolled with the Individual Taxpayers' Registry – CPF/MF under No. 134.390.868-01; **Cassio Portugal Gomes Neto** Brazilian citizen, administrator, bearer of the Indentity Card R.G. No. 13.862.855-5 and enrolled with the Individual Taxpayers' Registry – CPF/MF under No. 147.403.798-48; and **João Augusto Cordovil Carneiro** Brazilian citizen, administrator, bearer of the Indentity Card R.G. No. 07.354.626 and enrolled with the Individual Taxpayers' Registry – CPF/MF under No. 963.678.817-00; all with office at of ING Bank NV, Filial de São Paulo, duly organized and existing under the laws of Brazil, with office address in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, 20<sup>th</sup> floor, ZIP Code 04543-907 (hereinafter referred to as "**Grantees**") as its attorneys, for it and in its name to do any or all of the following in the Federative Republic of Brazil, any two acting jointly on behalf of the **Lender**, pursuant to the Facility Agreement in the total original amount of up to U.S.\$ 2.45 billion, to be entered into by and among the Aliança Transportadora de Gás Participações S.A. (the "**Borrower**"), the Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG's ("**Target**"), the Lender, BNP Paribas ("**BNP Paribas**"), Crédit Agricole Corporate and Investment Bank ("**Crédit Agricole**"), Mizuho Bank, Ltd. ("**Mizuho**"), Sumitomo Mitsui Banking Corporation ("**SMBC**"), ING Capital LLC ("**ING**"), MUFG BANK, LTD ("**MUFG**") Société Générale S.A. ("**SC**" and, together with the Lender, BNP Paribas, Crédit Agricole, MUFG, Mizuho and SMBC, the "**Senior Lenders**"), the Mizuho Bank, Ltd., as International Facility Agent, the MUFG Union Bank, N.A., as Offshore Collateral Agent and TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. (the

## PROCURAÇÃO

A ING Capital LLC (o "**Credor**"), uma sociedade de responsabilidade limitada constituída e existente sob as leis do Estado de Delaware, constitui e nomeia **Ricardo Eiji Otani**, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade n. 19.302.500 e registrado no cadastro de pessoas físicas com o n. 134.390.868-01; **Cassio Portugal Gomes Neto**, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade n. 13.862.855-5 e registrado no cadastro de pessoas físicas com o n. 147.403.798-48; e **João Augusto Cordovil Carneiro** brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade n. 07.354.626 e registrado no cadastro de pessoas físicas com o n. 963.678.817-00 da ING Bank NV, Filial de São Paulo, devidamente organizada e existente sob as leis do Brasil, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, 20<sup>o</sup> andar, CEP 04543-907 (doravante denominados "**Outorgados**") como seus procuradores, para que em seu nome possam realizar todos ou quaisquer dos atos seguintes na República Federativa do Brasil, quaisquer deles agindo em conjunto em nome do **Credor**, nos termos do Facility Agreement, no valor original total de até US\$ 2.45 bilhões, a ser celebrado por e entre a Aliança Transportadora de Gás Participações S.A. (a "**Devedora**"), a Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG's ("**Target**"), o Credor, BNP Paribas ("**BNP Paribas**"), Crédit Agricole Corporate and Investment Bank ("**Crédit Agricole**"), Mizuho Bank, Ltd. ("**Mizuho**"), Sumitomo Mitsui Banking Corporation ("**SMBC**"), ING Capital LLC ("**ING**"), MUFG BANK, LTD ("**MUFG**") Société Générale S.A. ("**SC**" e, em conjunto com o Credor, BNP Paribas, Crédit Agricole, MUFG, Mizuho e SMBC, os "**Credores Estrangeiros**"), o Mizuho Bank, Ltd., como International Facility Agent, o MUFG Union Bank, N.A., como Agente de Garantias Estrangeiro e TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. (a "**TMF**"), como Agente de Garantias Local ("**Facility Agreement**") para:





"TMF"), as Onshore Collateral Agent ("Facility Agreement") to:

1. Negotiate, execute, initial all the pages, acknowledge and deliver on behalf of the Lender the following documents:

(a) The *Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças* to be entered into by and among the Borrower, Engie Brasil Energia S.A., GDF International, Caisse de dépôt et placement du Québec, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (the "**Simplific**"), Senior Lenders, Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("**BNP Brasil**"), Banco Crédito Agricole Brasil S.A. ("**Crédit Agricole Brasil**"), Itaú Unibanco S.A. ("**Itaú**" and, together with BNP Brasil and Crédito Agricole. Brasil, "**Hedge Providers**"), TMF, Target;

(b) the *Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças* to be entered into by and among the Borrower, the Target, the Simplific, the Senior Lenders, the Hedge Providers and the TMF;

(c) the *Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças* to be entered into by and among the Borrower, the Target, the Senior Lenders, the Simplific, the Hedge Providers, the TMF and the Banco Bradesco S.A.;

(d) the *Contrato de Cessão Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças* to be entered into by and among the Target, the Simplific, the Senior Lenders, Hedge Providers and the TMF; and

(e) the *Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças* to be entered into by and among the Borrower, the Simplific, the Senior lenders, the Hedge Providers and the TMF.

2. Do and perform any and every act required, necessary or proper to be done in the exercise of any of the rights and powers herein granted, as fully to all intents and purposes as the Lender might or could do if personally present, with full power revocation, hereby ratifying and

1. Negociar, executar, rubricar todas as páginas, reconhecer e entregar em nome do Credor os seguintes documentos:

(a) O *Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*, a ser celebrado entre a Devedora, Engie Brasil Energia S.A., GDF International, Caisse de dépôt et placement du Québec, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (a "**Simplific**"), Credores Estrangeiros, Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("**BNP Brasil**"), Banco Crédito Agricole Brasil S.A. ("**Crédit Agricole Brasil**"), Itaú Unibanco S.A. ("**Itaú**" e, em conjunto com BNP Brasil e Crédito Agricole Brasil, "**Provedores de Hedge**"), TMF, e Target;

(b) O *Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*, celebrado entre a Devedora, a Target, a Simplific, os Credores Estrangeiros, os Provedores de Hedge e a TMF;

(c) O *Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*, celebrado entre a Devedora, a Target, a Simplific, os Credores Estrangeiros, os Provedores de Hedge, a TMF e o Banco Bradesco S.A..

(d) O *Contrato de Cessão Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças* celebrado entre a Target, a Simplific, os Credores Estrangeiros, os Provedores de Hedge e a TMF; e

(e) O *Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças* celebrado entre a Devedora, a Simplific, os Credores Estrangeiros, os Provedores de Hedge e a TMF.

2. Realizar e executar todo e qualquer ato requerido, necessário ou apropriado a ser realizado no exercício de quaisquer dos direitos e poderes aqui concedidos, de forma integral, para todos propósitos que o Credor pode ou poderia fazer se estivesse pessoalmente presente, com pleno poder de



confirming all that such attorney-in-fact, shall lawfully do or cause to be done by virtue of this Power of Attorney and the rights and powers herein granted.

The Lender ratifies and confirms all actions that the attorneys-in-fact or any of them, may lawfully do or cause to be done by virtue of this instrument.

3. To practice any other acts, even if not expressly stated herein, which are or may become necessary for the perfect formalization of the Brazilian Collateral Documents.

This power-of-attorney replaces the one issued on 20 May 2019 which is hereby revoked.

This power-of-attorney shall remain valid for one (1) year counted as from the date of execution indicated below, except if expressly revoked by the Lender or in case of resignation by the Grantees, prior to such date.

This power-of-attorney shall be governed by and construed in accordance with the laws of Brazil.

IN WITNESS WHEREOF, the undersigned has executed this Power of Attorney as of this 14<sup>th</sup> day of August 2020.

ING CAPITAL LLC

By Anthony Rivera  
Name: Anthony Rivera  
Title: Director

By Benjamin Velazquez  
Name: Benjamin Velazquez  
Title: Director

IN PRESENCE OF:

Yvette Rivera

revogação, por meio deste ratificando e confirmando que todo procurador, faça ou cause, legalmente, em virtude da Procuração e dos direitos e poderes aqui concedidos.

O Credor ratifica e confirma todas as ações que os procuradores, individual ou conjuntamente, possa legalmente fazer ou causar em virtude deste instrumento.

3. Praticar quaisquer outros atos, mesmo que não expressamente declarados aqui, que sejam ou que possam se tornar necessários para a perfeita formalização dos Documentos de Garantia Brasileiros.

Esta procuração substitui aquela emitida em 20 de maio de 2019, a qual fica, neste ato, revogada.

Esta procuração permanecerá válida por 1 (um) ano contado da data de execução indicada abaixo, exceto se expressamente revogada pelo Credor ou em caso de renúncia por parte dos Outorgados antes de tal data.

Esta procuração será regida e interpretada de acordo com as leis do Brasil.

TESTEMUNHO QUE, esta procuração foi assinada no dia 14<sup>th</sup> de agosto de 2020.

ING CAPITAL LLC

Por Anthony Rivera  
Nome: Anthony Rivera  
Cargo: Director

Por Benjamin Velazquez  
Nome: Benjamin Velazquez  
Cargo: Director

NA PRESENÇA DE:

Yvette Rivera





STATE OF NEW YORK )  
COUNTY OF NEW YORK )SS.  
)

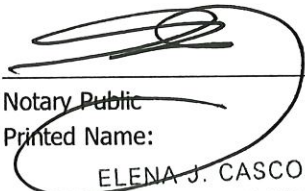
ESTADO DE NOVA IORQUE  
CONDADO DE NY

On the 14<sup>th</sup> day of August, 2020, before me personally came Antony Rivera and Benjamin Velazquez, to me known, who, being by me duly sworn, did depose and say that he resides at New York; that he is the Director of ING Capital LLC, the limited liability company described and which executed the foregoing instrument; that he signed his name thereto by order of the board of directors of said limited liability company.

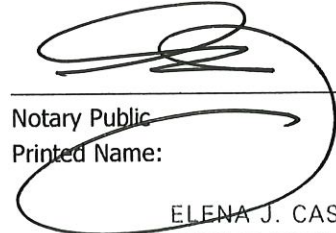
Em 14 de agosto de 2020 o Srs. Antony Rivera e Benjamin Velazquez que, sendo por mim devidamente jurado, depôs e disse que ele reside em New York; que é o Diretor da ING Capital LLC, sociedade de responsabilidade limitada descrita e que executou o instrumento anterior; que assinou o seu nome por ordem do conselho de administração da referida sociedade de responsabilidade limitada.

My Commission Expires:

Meu Comissionamento termina em:

  
\_\_\_\_\_  
Notary Public  
Printed Name:

ELENA J. CASCONE  
NOTARY PUBLIC-STATE OF NEW YORK  
No. 01CA5037910  
Qualified in Westchester County  
My Commission Expires 01-17-2023

  
\_\_\_\_\_  
Notary Public  
Printed Name:

ELENA J. CASCONE  
NOTARY PUBLIC-STATE OF NEW YORK  
No. 01CA5037910  
Qualified in Westchester County  
My Commission Expires 01-17-2023



STATE OF NEW YORK  
COUNTY OF WESTCHESTER

ss.:

I, **Timothy C. Idoni**, Clerk of the County of Westchester and Clerk of the Supreme Court and County Court in and for said County, the same being courts of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY, That **Elena J Cascone**

whose name is subscribed to the deposition, certificate of acknowledgement or proof of the annexed instrument, was at the time taking the same a NOTARY PUBLIC in and for the State of New York, duly commissioned and sworn and qualified to act as such in Westchester County and throughout said State; that pursuant to law a commission, or a certificate of official character, and an autograph signature of said NOTARY PUBLIC, have been filed in my office; that said NOTARY PUBLIC was duly authorized by the laws of the State of New York to administer oaths and affirmations, to certify the acknowledgements or proof of deeds and other written instruments for lands, tenements and hereditaments to be read in evidence or recorded in said State, to protest notes and to take and certify depositions; and that I am well acquainted with the handwriting of such NOTARY PUBLIC, or having compared the signature of said Notary Public on the annexed instrument with such Notary Public's autograph signature deposited in my office, and believe that the signature on the annexed instrument is genuine.



No notary seal required by the laws of the State of New York

In Witness Whereof, I have hereunto set my hand and affixed my official seal this

21st Day of August 20 20

*Timothy C. Idoni*  
County Clerk and Clerk of the Supreme Court and County Court, Westchester, N.Y.



**RICARDO VIEIRA CESAR**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
Sworn Translator & Commercial Interpreter  
Inglês<>Português / English<>Portuguese  
JUCERJA 197/09 – CPF: 962.206.009/91  
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
Rua Senador  
Vergueiro, 92 - 704  
Flamengo – RJ/RJ  
BRASIL  
CEP 22230-001  
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 3974/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o n° 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

**APOSTILA**

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. País: Estados Unidos da América -----
2. Este documento público -----
- foi assinado por: **Timothy C. Idoni** -----
3. na qualidade de: **Escrivão do Condado** -----
4. ostenta o selo/carimbo do: **condado de Westchester** -----

**CERTIFICADO**

5. na Cidade de Nova York, Nova York -----
6. no dia 2 de abril de 2021 -----
7. pela: Secretária Adjunta do Estado para Negócios e Serviços de Licenciamento, Estado de Nova York --
8. N° NYC-1569291 -----
9. Selo/Carimbo: [consta selo] ESTADO DE NOVA YORK - DEPARTAMENTO DE ESTADO -----
10. Assinatura [consta assinatura] Whitney A. Clark; Secretária Adjunta do Estado para Negócios e Serviços de Licenciamento -----

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 6AEF-387E-67DB-7879 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 6AEF-387E-67DB-7879 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.





ESTADO DE NOVA YORK -----  
CONDADO DE WESTCHESTER; SAIBAM TODOS: -----  
**Eu, Timothy C. Idoni**, Escrivão do Condado de Westchester,  
e Escrivão da Primeira Instância e do Juízo da Comarca no  
citado condado, sendo estes uma vara em posse de autos  
portando um selo, CERTIFICO, NESTE ATO, Que **ELENA J  
CASCONI**, -----  
cujo nome está subscrito no depoimento, certificado de  
reconhecimento ou prova do instrumento em anexo, era, no  
momento da tomada de tais atos, uma TABELIÃ PÚBLICA no  
Estado de Nova York, devidamente comissionada e  
juramentada e qualificada para atuar como tal no Condado  
de Westchester e em todo o referido Estado; que, nos termos  
da lei, uma comissão, ou um certificado de caráter  
oficial, e uma assinatura autografada da citada TABELIÃ  
PÚBLICA foram arquivados em meu gabinete; que a referida  
TABELIÃ PÚBLICA foi devidamente autorizada pelas leis do  
Estado de Nova York a administrar juramentos e  
compromissos de dizer a verdade; a autenticar os  
reconhecimentos ou provas de escrituras, e outros  
instrumentos por escrito para terrenos, bens imóveis, e  
bens transmissíveis *causa mortis*, a serem lidos como  
comprovação ou registrados no dito Estado; a protestar  
notas promissórias, e a tomar e autenticar depoimentos  
extrajudiciais; e que estou bem familiarizado com a  
caligrafia de tal TABELIÃ PÚBLICA, ou comparei a  
assinatura da citada Tabeliã Pública no instrumento em  
anexo com a assinatura autografada de tal Tabeliã  
depositada em meu gabinete, e acredito que a assinatura  
no instrumento em anexo seja verdadeira. -----  
*Não é exigido nenhum selo notarial pelas leis do Estado*

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 6AEF-387E-67DB-7879 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 6AEF-387E-67DB-7879 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.





## PROCURAÇÃO

A ING Capital LLC (o "Credor"), uma sociedade de responsabilidade limitada constituída e existente sob as leis do Estado de Delaware, constitui e nomeia **Ricardo Eiji Otani**, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade n° 19.302.500 e registrado no cadastro de pessoas físicas com o n° 134.390.868-01; **Cassio Portugal Gomes Neto**, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade n° 13.862.855-5 e registrado no cadastro de pessoas físicas com o n° 147.403.798-48; e **João Augusto Cordovil Carneiro**, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade n° 07.354.626 e registrado no cadastro de pessoas físicas com o n° 963.678.817-00 da ING Bank NV, Filial de São Paulo, devidamente organizada e existente sob as leis do Brasil, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, 20° andar, CEP 04543-907 (doravante denominados "Outorgados") como seus procuradores, para que em seu nome possam realizar todos ou quaisquer dos atos seguintes na República Federativa do Brasil, quaisquer deles agindo em conjunto em nome do **Credor**, nos termos do Facility Agreement, no valor original total de até US\$ 2.45 bilhões, a ser celebrado por e entre a Aliança Transportadora de Gás Participações S.A. (a "**Devedora**"), a Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG's ("**Target**"), o Credor, BNP Paribas ("**BNP Paribas**"), Crédit Agricole



**RICARDO VIEIRA CESAR**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
*Sworn Translator & Commercial Interpreter*  
Inglês-<>Português / *English-<>Portuguese*  
JUCERJA 197/09 – CPF: 962.206.009/91  
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
Rua Senador  
Vergueiro, 92 - 704  
Flamengo – RJ/RJ  
BRASIL  
CEP 22230-001  
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4024/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 3

4ºRTD - RJ  
CÓPIA-EM CD-R

Banking  
Silva - 93680

Corporate and Investment Bank ("**Crédit Agricôle**"),  
Mizuho Bank, Ltd. ("**Mizuho**"), Sumitomo Mitsui  
Corporation ("**SMBC**"), ING Capital LLC ("**ING**"), MUFG  
BANK, LTD ("**MUFG**") Société Générale S.A. ("**SC**" e, em  
conjunto com o Credor, BNP Paribas, Crédit Agricôle,  
MUFG, Mizuho e SMBC, os "**Credores Estrangeiros**"), o  
Mizuho Bank, Ltd., como International Facility Agent,  
o MUFG Union Bank, N.A., como Agente de Garantias  
Estrangeiro e TNF Brasil Administração e Gestão de  
Ativos Ltda. (a "**TMF**"), como Agente de Garantias  
Local ("**Facility Agreement**") para: -----

1. Negociar, executar, rubricar todas as páginas,  
reconhecer e entregar em nome do Credor os seguintes  
documentos: -----

(a) O *Contrato de Alienação Fiduciárias de Ações e  
Outras Avenças*, a ser celebrado entre a Devedora,  
Engie Brasil Energia S.A., GDF International, Caisse  
de dépôt et placement du Québec, Simplific Pavarini  
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
(a "**Simplific**"), Credores Estrangeiros, Banco BNP  
Paribas Brasil S.A. ("**BNP Brasil**"), Banco Crédit  
Agricole Brasil S.A. ("**Crédit Agricôle Brasil**"), Itaú  
Unibanco S.A. ("**Itaú**" e, em conjunto com BNP Brasil  
e Crédit Agricôle Brasil, "**Provedores de Hedge**"),  
TIJF, e Target; -----

(b) O *Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e  
Outras Avenças*, celebrado entre a Devedora, a Target,

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação DD07-7B58-BD84-67D8 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code DD07-7B58-BD84-67D8 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



a Simplific, os Credores Mrangeiros, os Provedores de Hedge e a TMF; -----

(c) O Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outias Avenças, celebrado entre a Devedora, a Target, a Simplific, os Credores Estrangeiros, os Provedores de Hedge, a TMF e o Banco Bradesco S.A. -----

(d) O Contrato de Cessão Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças celebrado entre a Target, a Simplific, os Credores Estrangeiros, os Provedores de Hedge e a TMF; e -----

(e) O Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças celebrado entre a Devedora, a Simplific, os Credores Estrangeiros, os Provedores de Hedge e a TMF. -----

2. Realizar e executar todo e qualquer ato requerido, necessário ou apropriado a ser realizado no exercício de quaisquer dos direitos e poderes aqui concedidos, de forma integral, para todos propósitos que o Credor pode ou poderia fazer se estivesse pessoalmente presente, com pleno poder de revogação, por meio deste ratificando e confirmando que todo procurador, faça ou cause, legalmente, em virtude da Procuração e dos direitos e poderes aqui concedidos. -----

O Credor ratifica e confirma todas as ações que os procuradores, individual ou conjuntamente, possa legalmente fazer ou causar em virtude deste instrumento. -----

3. Praticar quaisquer outros atos, mesmo que não expressamente declarados aqui, que sejam ou que

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação DD07-7B58-BD84-67D8no site<https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code DD07-7B58-BD84-67D8to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.





**RICARDO VIEIRA CESAR**  
 Tradutor Público e Intérprete Comercial  
*Sworn Translator & Commercial Interpreter*  
 Inglês<>Português / *English<>Portuguese*  
 JUCERJA 197/09 – CPF: 962.206.009/91  
 ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
 Rua Senador  
 Vergueiro, 92 - 704  
 Flamengo – RJ/RJ  
 BRASIL  
 CEP 22230-001  
 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4024/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 5

possam se tornar necessários para a perfeita formalização dos Documentos de Garantia Brasileiros.

Esta procuração substitui aquela emitida em maio de 2019, a qual fica, neste ato, revogada. ---

Esta procuração permanecerá válida por 1 (um) ano contado da data de execução indicada abaixo, exceto se expressamente revogada pelo Credor ou em caso de renúncia por parte dos Outorgados antes de tal data. Esta procuração será regida e interpretada de acordo com as leis do Brasil. -----

TESTEMUNHO DE QUE, esta procuração foi assinada no dia 14 de agosto de 2020. -----

ING CAPITAL LLC -----

Por [consta assinatura] -----

Nome: Anthony Rivera -----

Cargo: Diretor -----

Por [consta assinatura] -----

Nome: Benjamin Velazquez -----

Cargo: Diretor -----

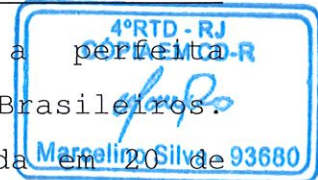
NA PRESENÇA DE: -----

[consta assinatura] -----

ESTADO DE NOVA YORK -----

CONDADO DE [manuscrito] Nova York -----

Em **14** de agosto de 2020, os Srs. Anthony Rivera e Benjamin Velazquez que, sendo por mim devidamente jurado, depôs e disse que ele reside em **Nova York;**



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação DD07-7B58-BD84-67D8no site<https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code DD07-7B58-BD84-67D8to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



que é o diretor da ING Capital LLC, sociedade de responsabilidade limitada descrita e que executou o instrumento acima; que assinou o seu nome por ordem do conselho de administração da referida sociedade de responsabilidade limitada. -----

Meu comissionamento termina em: -----

[consta assinatura] Tabeliã -----

Nome Legível: -----

[consta carimbo de ofício] ELENA J. CASCONE; TABELIÃ-ESTADO DE NOVA YORK; N° 01CA5037910; Qualificada no condado de Westchester; Minha comissão expira em 17-01-2023. -----

-----  
**Eu, Timothy C. Idoni**, Escrivão do Condado de Westchester e Escrivão da Primeira Instância e do Juízo do Condado no/para o referido Condado, sendo as mesmas varas de registro em posse dos autos portando selo, CERTIFICO, NESTE ATO que, **Elena J Cascone**, cujo nome aparece subscrito no depoimento, certificado de reconhecimento ou prova do instrumento em anexo, era, no momento da tomada de tais atos, TABELIÃ no/para o Estado de Nova York, devidamente comissionada e juramentada e qualificada para atuar como tal no Condado de Westchester e em todo o referido Estado; que, nos termos da lei, uma comissão, ou um certificado de caráter oficial, e uma assinatura autografada da citada TABELIÃ foram arquivados em meu gabinete; que a referida TABELIÃ foi devidamente autorizada pelas leis do Estado de Nova York a

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação DD07-7B58-BD84-67D8no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code DD07-7B58-BD84-67D8to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.





**RICARDO VIEIRA CESAR**  
 Tradutor Público e Intérprete Comercial  
*Sworn Translator & Commercial Interpreter*  
 Inglês<>Português / *English<>Portuguese*  
 JUCERJA 197/09 – CPF: 962.206.009/91  
 ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
 Rua Senador  
 Vergueiro, 92 - 704  
 Flamengo – RJ/RJ  
 BRASIL  
 CEP 22230-001  
 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4024/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 7

administrar juramentos e compromissos de dizer a verdade; a autenticar os reconhecimentos ou provas de escrituras, e outros instrumentos por escrito para terrenos, bens imóveis, e bens transmissíveis *causa mortis*, a serem lidos como comprovação ou registrados no dito Estado; a protestar notas promissórias, e a tomar e autenticar depoimentos; e que estou bem familiarizado com a caligrafia de tal TABELIÃ, ou comparei a assinatura da citada Tabeliã no instrumento em anexo com a assinatura autografada de tal Tabeliã depositada em meu gabinete, e acredito que a assinatura no instrumento em anexo seja verdadeira. -----



*Não é exigido nenhum selo notarial pelas leis do Estado de Nova Iorque.* -----

**Em testemunho de que,** aponho minha assinatura e selo de ofício neste dia -----  
 21 de agosto de 2020. -----

[*consta assinatura*] -----  
 Escrivão do Condado da Suprema Corte e Juízo do Condado, Westchester, N.Y. -----  
 -----  
 -----

Nada mais constava do documento acima, que devolvo com esta tradução datilografada em **8** páginas, que conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação DD07-7B58-BD84-67D8 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code DD07-7B58-BD84-67D8 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.





implica julgamento sobre a forma, autenticidade, veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. --

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2022

Tradução 4024/22 Emolumentos: R\$545,70 em 4 dias úteis

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

JUCERJA 197

# Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. Country: United States of America  
This public document
2. has been signed by **Timothy C. Idoni**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of Westchester**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 14th day of September 2020
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-1473789
9. Seal/Stamp
10. Signature



*Whitney A Clark*

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services





## POWER OF ATTORNEY

ING Capital LLC (the "**Lender**"), a limited liability company organized and existing under the laws of the State of Delaware, hereby constitutes and appoints **Ricardo Eiji Otani** Brazilian citizen, administrator, bearer of the Indentity Card R.G. No. 19.302.500 and enrolled with the Individual Taxpayers' Registry – CPF/MF under No. 134.390.868-01; **Cassio Portugal Gomes Neto** Brazilian citizen, administrator, bearer of the Indentity Card R.G. No. 13.862.855-5 and enrolled with the Individual Taxpayers' Registry – CPF/MF under No. 147.403.798-48; and **João Augusto Cordovil Carneiro** Brazilian citizen, administrator, bearer of the Indentity Card R.G. No. 07.354.626 and enrolled with the Individual Taxpayers' Registry – CPF/MF under No. 963.678.817-00; all with office at of ING Bank NV, Filial de São Paulo, duly organized and existing under the laws of Brazil, with office address in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, 20<sup>th</sup> floor, ZIP Code 04543-907 (hereinafter referred to as "**Grantees**") as its attorneys, for it and in its name to do any or all of the following in the Federative Republic of Brazil, any two acting jointly on behalf of the **Lender**, pursuant to the Facility Agreement in the total original amount of up to U.S.\$ 2.45 billion, to be entered into by and among the Aliança Transportadora de Gás Participações S.A. (the "**Borrower**"), the Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG's ("**Target**"), the Lender, BNP Paribas ("**BNP Paribas**"), Crédit Agricole Corporate and Investment Bank ("**Crédit Agricole**"), Mizuho Bank, Ltd. ("**Mizuho**"), Sumitomo Mitsui Banking Corporation ("**SMBC**"), ING Capital LLC ("**ING**"), MUFG BANK, LTD ("**MUFG**") Société Générale S.A. ("**SC**" and, together with the Lender, BNP Paribas, Crédit Agricole, MUFG, Mizuho and SMBC, the "**Senior Lenders**"), the Mizuho Bank, Ltd., as International Facility Agent, the MUFG Union Bank, N.A., as Offshore Collateral Agent and TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. (the

## PROCURAÇÃO

A ING Capital LLC (o "**Credor**"), uma sociedade de responsabilidade limitada constituída e existente sob as leis do Estado de Delaware, constitui e nomeia **Ricardo Eiji Otani**, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade n. 19.302.500 e registrado no cadastro de pessoas físicas com o n. 134.390.868-01; **Cassio Portugal Gomes Neto**, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade n. 13.862.855-5 e registrado no cadastro de pessoas físicas com o n. 147.403.798-48; e **João Augusto Cordovil Carneiro** brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade n. 07.354.626 e registrado no cadastro de pessoas físicas com o n. 963.678.817-00 da ING Bank NV, Filial de São Paulo, devidamente organizada e existente sob as leis do Brasil, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, 20<sup>o</sup> andar, CEP 04543-907 (doravante denominados "**Outorgados**") como seus procuradores, para que em seu nome possam realizar todos ou quaisquer dos atos seguintes na República Federativa do Brasil, quaisquer deles agindo em conjunto em nome do **Credor**, nos termos do Facility Agreement, no valor original total de até US\$ 2.45 bilhões, a ser celebrado por e entre a Aliança Transportadora de Gás Participações S.A. (a "**Devedora**"), a Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG's ("**Target**"), o Credor, BNP Paribas ("**BNP Paribas**"), Crédit Agricole Corporate and Investment Bank ("**Crédit Agricole**"), Mizuho Bank, Ltd. ("**Mizuho**"), Sumitomo Mitsui Banking Corporation ("**SMBC**"), ING Capital LLC ("**ING**"), MUFG BANK, LTD ("**MUFG**") Société Générale S.A. ("**SC**" e, em conjunto com o Credor, BNP Paribas, Crédit Agricole, MUFG, Mizuho e SMBC, os "**Credores Estrangeiros**"), o Mizuho Bank, Ltd., como International Facility Agent, o MUFG Union Bank, N.A., como Agente de Garantias Estrangeiro e TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. (a "**TMF**"), como Agente de Garantias Local ("**Facility Agreement**") para:





"TMF"), as Onshore Collateral Agent ("Facility Agreement") to:

1. Negotiate, execute, initial all the pages, acknowledge and deliver on behalf of the Lender the following documents:

(a) The *Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças* to be entered into by and among the Borrower, Engie Brasil Energia S.A., GDF International, Caisse de dépôt et placement du Québec, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (the "Simplific"), Senior Lenders, Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("BNP Brasil"), Banco Crédito Agricole Brasil S.A. ("Crédit Agricole Brasil"), Itaú Unibanco S.A. ("Itaú" and, together with BNP Brasil and Crédito Agricole Brasil, "Hedge Providers"), TMF, Target;

(b) the *Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças* to be entered into by and among the Borrower, the Target, the Simplific, the Senior Lenders, the Hedge Providers and the TMF;

(c) the *Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças* to be entered into by and among the Borrower, the Target, the Senior Lenders, the Simplific, the Hedge Providers, the TMF and the Banco Bradesco S.A.;

(d) the *Contrato de Cessão Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças* to be entered into by and among the Target, the Simplific, the Senior Lenders, Hedge Providers and the TMF; and

(e) the *Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças* to be entered into by and among the Borrower, the Simplific, the Senior lenders, the Hedge Providers and the TMF.

2. Do and perform any and every act required, necessary or proper to be done in the exercise of any of the rights and powers herein granted, as fully to all intents and purposes as the Lender might or could do if personally present, with full power revocation, hereby ratifying and

1. Negociar, executar, rubricar todas as páginas, reconhecer e entregar em nome do Credor os seguintes documentos:

(a) O *Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*, a ser celebrado entre a Devedora, Engie Brasil Energia S.A., GDF International, Caisse de dépôt et placement du Québec, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (a "Simplific"), Credores Estrangeiros, Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("BNP Brasil"), Banco Crédito Agricole Brasil S.A. ("Crédit Agricole Brasil"), Itaú Unibanco S.A. ("Itaú" e, em conjunto com BNP Brasil e Crédito Agricole Brasil, "Provedores de Hedge"), TMF, e Target;

(b) O *Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*, celebrado entre a Devedora, a Target, a Simplific, os Credores Estrangeiros, os Provedores de Hedge e a TMF;

(c) O *Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*, celebrado entre a Devedora, a Target, a Simplific, os Credores Estrangeiros, os Provedores de Hedge, a TMF e o Banco Bradesco S.A..

(d) O *Contrato de Cessão Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças* celebrado entre a Target, a Simplific, os Credores Estrangeiros, os Provedores de Hedge e a TMF; e

(e) O *Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças* celebrado entre a Devedora, a Simplific, os Credores Estrangeiros, os Provedores de Hedge e a TMF.

2. Realizar e executar todo e qualquer ato requerido, necessário ou apropriado a ser realizado no exercício de quaisquer dos direitos e poderes aqui concedidos, de forma integral, para todos propósitos que o Credor pode ou poderia fazer se estivesse pessoalmente presente, com pleno poder de





confirming all that such attorney-in-fact, shall lawfully do or cause to be done by virtue of this Power of Attorney and the rights and powers herein granted.

The Lender ratifies and confirms all actions that the attorneys-in-fact or any of them, may lawfully do or cause to be done by virtue of this instrument.

3. To practice any other acts, even if not expressly stated herein, which are or may become necessary for the perfect formalization of the Brazilian Collateral Documents.

This power-of-attorney replaces the one issued on 20 May 2019 which is hereby revoked.

This power-of-attorney shall remain valid for one (1) year counted as from the date of execution indicated below, except if expressly revoked by the Lender or in case of resignation by the Grantees, prior to such date.

This power-of-attorney shall be governed by and construed in accordance with the laws of Brazil.

IN WITNESS WHEREOF, the undersigned has executed this Power of Attorney as of this 14<sup>th</sup> day of August 2020.

ING CAPITAL LLC

By Anthony Rivera  
Name: Anthony Rivera  
Title: Director

By Benjamin Velazquez  
Name: Benjamin Velazquez  
Title: Director

IN PRESENCE OF:

Yvette Rivera

revogação, por meio deste ratificando e confirmando que todo procurador, faça ou cause, legalmente, em virtude da Procuração e dos direitos e poderes aqui concedidos.

O Credor ratifica e confirma todas as ações que os procuradores, individual ou conjuntamente, possa legalmente fazer ou causar em virtude deste instrumento.

3. Praticar quaisquer outros atos, mesmo que não expressamente declarados aqui, que sejam ou que possam se tornar necessários para a perfeita formalização dos Documentos de Garantia Brasileiros.

Esta procuração substitui aquela emitida em 20 de maio de 2019, a qual fica, neste ato, revogada.

Esta procuração permanecerá válida por 1 (um) ano contado da data de execução indicada abaixo, exceto se expressamente revogada pelo Credor ou em caso de renúncia por parte dos Outorgados antes de tal data.

Esta procuração será regida e interpretada de acordo com as leis do Brasil.

TESTEMUNHO QUE, esta procuração foi assinada no dia 14<sup>th</sup> de agosto de 2020.

ING CAPITAL LLC

Por Anthony Rivera  
Nome: Anthony Rivera  
Cargo: Director

Por Benjamin Velazquez  
Nome: Benjamin Velazquez  
Cargo: Director

NA PRESENÇA DE:

Yvette Rivera

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação DD07-7B58-BD84-67D8 no site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.  
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code DD07-7B58-BD84-67D8 to verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.



STATE OF NEW YORK )  
COUNTY OF NEW YORK )SS.  
)

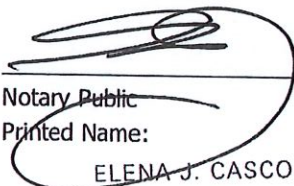
ESTADO DE NOVA IORQUE  
CONDADO DE NY

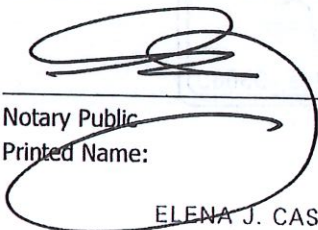
On the 14<sup>th</sup> day of August, 2020, before me personally came Antony Rivera and Benjamin Velazquez, to me known, who, being by me duly sworn, did depose and say that he resides at New York; that he is the Director of ING Capital LLC, the limited liability company described and which executed the foregoing instrument; that he signed his name thereto by order of the board of directors of said limited liability company.

Em 14 de agosto de 2020 o Srs. Antony Rivera e Benjamin Velazquez que, sendo por mim devidamente jurado, depôs e disse que ele reside em New York; que é o Diretor da ING Capital LLC, sociedade de responsabilidade limitada descrita e que executou o instrumento anterior; que assinou o seu nome por ordem do conselho de administração da referida sociedade de responsabilidade limitada.

My Commission Expires:

Meu Comissionamento termina em:

  
Notary Public  
Printed Name:  
ELENA J. CASCONI  
NOTARY PUBLIC-STATE OF NEW YORK  
No. 01CA5037910  
Qualified in Westchester County  
My Commission Expires 01-17-20 23

  
Notary Public  
Printed Name:  
ELENA J. CASCONI  
NOTARY PUBLIC-STATE OF NEW YORK  
No. 01CA5037910  
Qualified in Westchester County  
My Commission Expires 01-17-20 23



I, **Timothy C. Idoni**, Clerk of the County of Westchester and Clerk of the Supreme Court and County Court in and for said County, the same being courts of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY, That **Elena J Cascone**

whose name is subscribed to the deposition, certificate of acknowledgement or proof of the annexed instrument, was at the time taking the same a NOTARY PUBLIC in and for the State of New York, duly commissioned and sworn and qualified to act as such in Westchester County and throughout said State; that pursuant to law a commission, or a certificate of official character, and an autograph signature of said NOTARY PUBLIC, have been filed in my office; that said NOTARY PUBLIC was duly authorized by the laws of the State of New York to administer oaths and affirmations, to certify the acknowledgements or proof of deeds and other written instruments for lands, tenements and hereditaments to be read in evidence or recorded in said State, to protest notes and to take and certify depositions; and that I am well acquainted with the handwriting of such NOTARY PUBLIC, or having compared the signature of said Notary Public on the annexed instrument with such Notary Public's autograph signature deposited in my office, and believe that the signature on the annexed instrument is genuine.

No notary seal required by the laws of the State of New York

In Witness Whereof, I have hereunto set my hand and affixed my official seal this

21st Day of August 20 20



*Timothy C. Idoni*  
County Clerk and Clerk of the Supreme Court and County Court, Westchester, N.Y.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

\*\*\*Para verificar a assinatura, clique em ING CAPITAL LLC--.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

\*\*\*In order to verify the signature, click here ING CAPITAL LLC--.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: DD07-7B58-BD84-67D8



### Hash do Documento

960EEFEEBA6411D525E3B2D421AE1C995399041276256301B8ECEB6312A9DAE2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/12/2022 é(são) :

Ricardo Vieira Cesar - 962.206.009-91 em 28/12/2022 06:53

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





# Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. Country: United States of America  
This public document
2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 3rd day of August 2022
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-1851521
9. Seal/Stamp
10. Signature



*Whitney A. Clark*

Whitney A. Clark

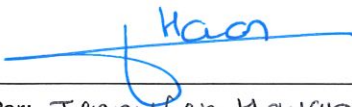
Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e  
Outras Avenças)

**SOCIÉTÉ GÉNÉRALE**



  
\_\_\_\_\_  
Por: Jennyfer Havan  
Cargo: Vice President

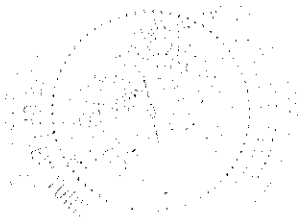
STATE OF NEW YORK        )  
  ) ss.:  
COUNTY OF NEW YORK    )

On the 12 day of July, in the year, 2022, before me, the undersigned, personally appeared Jennifer Havan, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

KELLY MARIE FAENZA  
Notary Public, State of New York  
No. 01FA6430049  
Qualified in New York County  
Commission Expires March 7, 2026

[Signature]  
Notary Public  
My commission expires: March 7, 2026

[SEAL]





State of New York }  
County of New York } ss:

**No. 793175**

I, **Milton Adair Tingling**, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, **DO HEREBY CERTIFY THAT**

**KELLY MARIE FAENZA**

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....  
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.



IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this  
14th day of July, 2022



*Milton Adair Tingling*  
County Clerk, New York County





**RICARDO VIEIRA CESAR**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
*Sworn Translator & Commercial Interpreter*  
Inglês<>Português / *English<>Portuguese*  
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91  
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
Rua Senador  
Vergueiro, 92 - 704  
Flamengo – RJ/RJ  
BRASIL  
CEP 22230-001  
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 3977/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o n° 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [*arquivo eletrônico*], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

### **Apostila**

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. País: Estados Unidos da América -----
- Este documento público -----
- foi assinado por: **Milton Adair Tingling** -----
3. na qualidade de: **Escrivão do Condado** -----
4. ostenta o selo/carimbo do: **condado de Nova York**

### Certificado

5. Na Cidade de Nova York, Nova York -----
6. no dia 03 de agosto de 2022 -----
7. pela: Secretária Adjunta do Estado para Negócios e Serviços de Licenciamento, Estado de Nova York --
8. N° NYC-1851521 -----
9. Selo/Carimbo: [*consta selo*] ESTADO DE NOVA YORK – DEPARTAMENTO DE ESTADO -----
10. Assinatura [*consta assinatura*] Whitney A. Clark; Secretária Adjunta do Estado para Negócios e Serviços de Licenciamento -----

(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 1298-9221-CEF8-B307 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 1298-9221-CEF8-B307 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



**SOCIÉTÉ GÉNÉRALE**

[assinatura] -----

Por: Jennyfer Havan -----

Cargo: Vice-Presidente -----

ESTADO DE NOVA YORK -----

CONDADO DE NOVA YORK; SAIBAM TODOS: -----

No dia 12 de julho do ano de 2022, perante mim, a assinada infra, compareceu, pessoalmente, Jennyfer Havan, quem conheço pessoalmente, ou quem, a mim, provou, com base em documento satisfatório, ser a pessoa cujo nome está subscrito no instrumento aqui contido e, a mim, confirmou tê-lo assinado em sua capacidade, e que, por meio de sua assinatura no instrumento, a pessoa, ou aquela em nome de quem ela atuou, celebrou o instrumento. -----

[carimbo] KELLY MARIE FAENZA; Tabeliã Pública, Estado de Nova York; Número 01FA6430049; Qualificada no Condado de Nova York; Minha Comissão Expira em 7 de março de 2026 -----

[Assinatura] Tabeliã Pública; Minha comissão expira em 7 de março de 2026 -----

[SELO] [Consta carimbo ilegível] -----

----- Formulário 1

**Estado de Nova York** -----

**Condado de Nova York; Saibam todos:** -----

**Eu, Milton Adair Tingling,** Escrivão do Condado de Nova York, e Escrivão da Primeira Instância no citado

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 1298-9221-CEF8-B307 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 1298-9221-CEF8-B307 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.





**RICARDO VIEIRA CESAR**  
 Tradutor Público e Intérprete Comercial  
 Sworn Translator & Commercial Interpreter  
 Inglês<>Português / English<>Portuguese  
 JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91  
 ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
 Rua Senador  
 Vergueiro, 92 - 704  
 Flamengo – RJ/RJ  
 BRASIL  
 CEP 22230-001  
 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 3977/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 3

condado, sendo esta uma vara em posse de ~~auto~~  
 portando um selo, **CERTIFICO, NESTE ATO, QUE**

**KELLY MARIE FAENZA**



cujos nome está subscrito no instrumento original em  
 anexo, foi comissionada e qualificada como uma  
 TABELIÃ PÚBLICA, -----  
 e arquivou sua assinatura original neste gabinete, e  
 que ela estava, no momento de tomar tal prova ou  
 reconhecimento ou juramento, devidamente autorizada  
 pelas leis do Estado de Nova York a fazê-lo: que ela  
 está bem familiarizada com a caligrafia de tal  
 funcionário(a) público(a), ou comparou a assinatura  
 do certificado de prova ou reconhecimento ou  
 juramento com a assinatura original arquivada em seu  
 gabinete por tal funcionário(a) público(a), e que ela  
 acredita que a assinatura no instrumento original  
 seja verdadeira. -----

EM TESTEMUNHO DO QUE, após minha assinatura e selo de  
 ofício neste dia 14 de julho de 2022. -----

[assinatura] Escrivão do Condado, Condado de Nova  
 York -----  
 -----  
 -----

Nada mais constava do documento acima, que devolvo  
 com esta tradução datilografada em 4 páginas, que  
 conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não  
 implica julgamento sobre a forma, autenticidade,

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 1298-9221-CEF8-B307 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 1298-9221-CEF8-B307 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.





veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. ---

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2022

Tradução 3977/22 Emolumentos: R\$207,82 em 1 dia  
útil

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

JUCERJA 197

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 1298-9221-CEF8-B307 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 1298-9221-CEF8-B307 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

# Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



- 1. Country: United States of America
- This public document
- 2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
- 3. acting in the capacity of **County Clerk**
- 4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

- 5. at New York City, New York
- 6. the 3rd day of August 2022
- 7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
- 8. No. NYC-1851521
- 9. Seal/Stamp
- 10. Signature



*Whitney A. Clark*

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services

(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)



**SOCIÉTÉ GÉNÉRALE**

*Haan*  
\_\_\_\_\_  
Por: Jennifer Haan  
Cargo: Vice President

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 1298-9221-CEF8-B307 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.  
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 1298-9221-CEF8-B307 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



STATE OF NEW YORK )  
 ) ss.:  
COUNTY OF NEW YORK )



On the 12 day of July, in the year, 2022, before me, the undersigned, personally appeared Jennyfer Havan, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

KELLY MARIE FAENZA  
Notary Public, State of New York  
No. 01FA6430049  
Qualified in New York County  
Commission Expires March 7, 2026

[Signature]  
Notary Public  
My commission expires: March 7, 2026

[SEAL]



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 1298-9221-CEF8-B307 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> 443  
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 1298-9221-CEF8-B307 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br> 443.



COURT  
NEW YORK  
COUNTY

Form 1

**No. 793175**



State of New York }  
County of New York } ss:

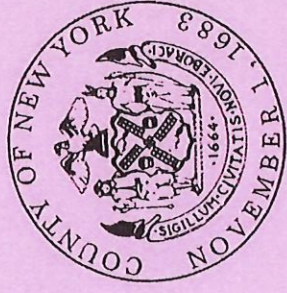
I, **Milton Adair Tingling**, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said

county, the same being a court of record having a seal, **DO HEREBY CERTIFY THAT**

**KELLY MARIE FAENZA**

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....  
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this 14th day of July, 2022



*Milton Adair Tingling*  
County Clerk, New York County

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 1298-9221-CEF8-B307 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.  
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 1298-9221-CEF8-B307 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

\*\*\*Para verificar a assinatura, clique em 8- Societe Generale--.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

\*\*\*In order to verify the signature, click here 8- Societe Generale--.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: 1298-9221-CEF8-B307



### Hash do Documento

0F3BF5C45C6E2AABC74B97DD9815218504ECD515F731A1F601BDBB4EF2793B40

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2022 é(são) :

Ricardo Vieira Cesar - 962.206.009-91 em 04/10/2022 05:24

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital







(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

**ABN AMRO BANK N.V.**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Mateus Reuge", written over a horizontal line.

Por:  
Cargo:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "André Luiz", written over a horizontal line.

Por:  
Cargo:

(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)



**ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A.**

*Em nome de AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014 e AFI-COMP-016*

  
\_\_\_\_\_  
Por: Lars Junkermann  
Cargo: Director

  
\_\_\_\_\_  
Por: Christoph Beckmann  
Cargo: Director

I, the undersigned, Alexandra LUX, notary residing in Redange-sur-Attert (Grand Duchy of Luxembourg), hereby certify the authenticity of the signatures of Mr Lars Junkermann and Mr Christoph Beckmann. I furthermore confirm that Mr Lars Junkermann and Mr Christoph Beckmann, both acting as directors of the company **Allianz Fund Investments S.A.**, with registered office at 14, boulevard F.D. Roosevelt, L-2450 Luxembourg (R.C.S. Luxembourg B189.229) (the "**Company**"), can validly bind the Company towards third parties under their joint signatures.

Luxembourg, *August 19, 2020*



*Alex*



LE GOUVERNEMENT  
DU GRAND-DUCHÉ DE LUXEMBOURG  
Ministère des Affaires étrangères  
et européennes

**APOSTILLE**

(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

- 1. Pays: Grand-Duché de Luxembourg
- Le présent acte public
- 2. a été signé par **LUX, Alexandra**
- 3. agissant en qualité de **Notaire**
- 4. est revêtu du sceau/timbre de **Office notarial**
- Attesté
- 5. à Luxembourg
- 6. le **MERCREDI 26 AOÛT 2020**
- 7. par **Ministère des Affaires étrangères et européennes**
- 8. sous no. **V-20200826-290465**
- 9. Sceau / timbre
- 10. Signature



**Mario Wieser, Préposé du Bureau des  
Passeports, Visas et Légalisations**





4ºRTD - RJ  
CÓPIA EM CD-R  
*oficial*  
Marcelino Silva - 93680

**RICARDO VIEIRA CESAR**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
Sworn Translator & Commercial Interpreter  
Inglês<>Português / English<>Portuguese  
JUCERJA 197/09 – CPF: 962.206.009/91  
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
Rua Senador  
Vergueiro, 92 - 704  
Flamengo – RJ/RJ  
BRASIL  
CEP 22230-001  
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 3970/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o n° 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

-----  
[texto no vernáculo] (Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)  
-----

**ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A.**

[texto no vernáculo] Em nome de AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014 e AFI-COMP-016  
[consta assinatura] -----

Por: Lars Junkermann -----

Cargo: Conselheiro -----

[consta assinatura] -----

Por: Christoph Beckmann -----

Cargo: Conselheiro -----

Eu, abaixo-assinada, Alexandra LUX, tabeliã residente em Redange-sur-Attert (Grão-Ducado do Luxemburgo), neste ato, certifico a autenticidade das assinaturas dos Senhores Lars Junkermann e Christoph Beckmann. Confirmando, ainda, que os Senhores Lars Junkermann e Christoph Beckmann, ambos atuando como conselheiros da sociedade **Allianz Fund Investments S.A.**, com sede

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 4925-F45C-7116-54EAno site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 4925-F45C-7116-54EAto verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



em 14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450 Luxemburgo  
(R.C.S. Luxemburgo B189.229) (a "Sociedade"), podem,  
validamente, obrigar a Sociedade perante terceiros  
mediante suas assinaturas conjuntas. -----

Luxemburgo, 19 de agosto de 2020 -----  
[consta assinatura, carimbo notarial] -----  
[consta Apostila em francês com numeração V-20200826-  
290465]-----

Nada mais constava do documento acima, que devolvo  
com esta tradução datilografada em 2 páginas, que  
conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não  
implica julgamento sobre a forma, autenticidade,  
veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. ---

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2022

Tradução 3970/22 Emolumentos: R\$108,03 em 1 dia  
útil

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

JUCERJA 197

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 4925-F45C-7116-54EAno site<https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 4925-F45C-7116-54EAto verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)



**ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A.**

*Em nome de AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014 e AFI-COMP-016*

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Por: Lars Junkermann  
Cargo: Director

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Por: Christoph Beckmann  
Cargo: Director

I, the undersigned, Alexandra LUX, notary residing in Redange-sur-Attert (Grand Duchy of Luxembourg), hereby certify the authenticity of the signatures of Mr Lars Junkermann and Mr Christoph Beckmann. I furthermore confirm that Mr Lars Junkermann and Mr Christoph Beckmann, both acting as directors of the company **Allianz Fund Investments S.A.**, with registered office at 14, boulevard F.D. Roosevelt, L-2450 Luxembourg (R.C.S. Luxembourg B189.229) (the "Company"), can validly bind the Company towards third parties under their joint signatures.

Luxembourg, *August 19, 2020*

*[Handwritten signature]*



\*\*\*Esta certificação de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 4925-F45C-7116-54EA no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.  
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 4925-F45C-7116-54EA to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.





LE GOUVERNEMENT  
DU GRAND-DUCHÉ DE LUXEMBOURG  
Ministère des Affaires étrangères  
et européennes

**APOSTILLE**

(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

1. Pays: Grand-Duché de Luxembourg
2. Le présent acte public a été signé par LUX, Alexandra
3. agissant en qualité de Notaire
4. est revêtu du sceau/timbre de Office notarial
5. le Luxembourg 6. le MERCREDI 26 AOÛT 2020
7. par Ministère des Affaires étrangères et européennes
8. sous no. V-20200826-290465
9. Sceau / timbre 10. Signature



*Mario Wiesen, Préposé du Bureau des  
Passeports, Visas et Légalisations*

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Notário Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 4925-F45C-7116-54EAO no site https://www.portaldessinaturas.com.br/443.  
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Notary Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Use the code 4925-F45C-7116-54EAO to verify this at https://www.portaldessinaturas.com.br/443.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

\*\*\*Para verificar a assinatura, clique em 1- Alianz Fund--.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

\*\*\*In order to verify the signature, click here 1- Alianz Fund--.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: 4925-F45C-7116-54EA



### Hash do Documento

FD0FEACF273539C2DB6D7F9B3A7919F4DD24E0391D1B20FAD6F9E9B3DDDD4E80

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2022 é(são) :

Ricardo Vieira Cesar - 962.206.009-91 em 04/10/2022 04:58

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)



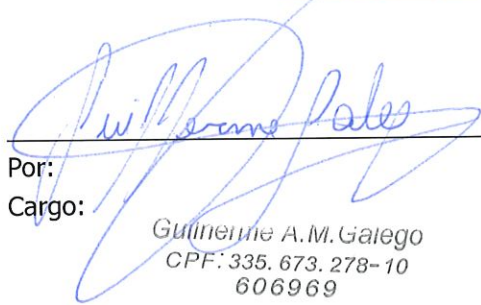
**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**



Por:

Cargo:

*Daniel Green*  
Senior Investment Banker  
692743



Por:

Cargo:

*Guilherme A.M. Galego*  
CPF: 335.673.278-10  
606969



# Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. Country: United States of America  
This public document
2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 2nd day of April 2021
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-1569283
9. Seal/Stamp
10. Signature



*Whitney A. Clark*

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services

State of New York }  
County of New York } ss:

No. 693250

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

**CLAUDETTE M. WILLIAMS**

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....  
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this 09th day of February, 2021



*Milton Adair Tingling*  
County Clerk, New York County







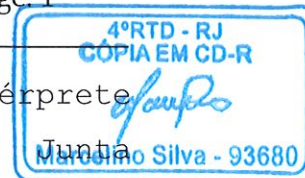




**RICARDO VIEIRA CESAR**  
 Tradutor Público e Intérprete Comercial  
*Sworn Translator & Commercial Interpreter*  
 Inglês<>Português / *English<>Portuguese*  
 JUCERJA 197/09 – CPF: 962.206.009/91  
 ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
 Rua Senador  
 Vergueiro, 92 - 704  
 Flamengo – RJ/RJ  
 BRASIL  
 CEP 22230-001  
 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 3973/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 1



Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o n° 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [*arquivo eletrônico*], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

**APOSTILA**

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. País: Estados Unidos da América -----
2. Este documento público -----
- foi assinado por: **Milton Adair Tingling** -----
3. na qualidade de: **Escrivão do Condado** -----
4. ostenta o selo/carimbo do: **condado de Nova York**

CERTIFICADO

5. na Cidade de Nova York, Nova York -----
6. no dia 2 de abril de 2021 -----
7. pela: Secretária Adjunta do Estado para Serviços de Negócios e Licenciamento, Estado de Nova York --
8. N° NYC-1569283 -----
9. Selo/Carimbo: [*consta selo*] ESTADO DE NOVA YORK - DEPARTAMENTO DE ESTADO -----
10. Assinatura [*consta assinatura*] Whitney A. Clark; Secretária Adjunta do Estado para Negócios e Serviços de Licenciamento -----

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 6211-3EB0-C0D7-13EA no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.  
 \*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 6211-3EB0-C0D7-13EA to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



----- Formulário 1

Estado de Nova York -----

Condado de Nova York; Saibam Todos: -----

----- N° 693250

**Eu, Milton Adair Tingling,** Escrivão do Condado de Nova York, e Escrivão da Primeira Instância no citado condado, sendo esta uma vara em posse de autos portando um selo, **CERTIFICO, NESTE ATO, QUE** -----

**CLAUDETTE M. WILLIAMS**

cujo nome está subscrito no instrumento original em anexo, foi comissionada e qualificada como uma TABELIÃ PÚBLICA, e arquivou sua assinatura original neste gabinete, e que ela estava, no momento de tomar tal prova ou reconhecimento ou juramento, devidamente autorizada pelas leis do Estado de Nova York a fazê-lo: que ela está bem familiarizada com a caligrafia de tal funcionário(a) público(a), ou comparou a assinatura do certificado de prova ou reconhecimento ou juramento com a assinatura original arquivada em seu gabinete por tal funcionário(a) público(a), e que ela acredita que a assinatura no instrumento original é verdadeira. -----

EM TESTEMUNHO DO QUE, apus minha assinatura e selo de ofício neste dia 9 de fevereiro de 2021. -----

----- [assinatura]

----- Escrivão do Condado, Condado de Nova York

(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 6211-3EB0-C0D7-13EA no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 6211-3EB0-C0D7-13EA to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.





**RICARDO VIEIRA CESAR**  
 Tradutor Público e Intérprete Comercial  
*Sworn Translator & Commercial Interpreter*  
 Inglês<>Português / *English<>Portuguese*  
 JUCERJA 197/09 – CPF: 962.206.009/91  
 ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
 Rua Senador  
 Vergueiro, 92 - 704  
 Flamengo – RJ/RJ  
 BRASIL  
 CEP 22230-001  
 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 3973/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 3

**CREDIT INDUSTRIEL ET COMMERCIAL**

[assinatura] -----

Por: Mark D. Palin -----

Cargo: Primeiro Presidente -----

[assinatura] -----

Por: Nicolas Régent -----

Cargo: Vice-Presidente -----

ESTADO DE NOVA YORK -----

CONDADO DE NOVA YORK; SAIBAM TODOS: -----

No dia 20 de agosto de 2020, perante mim, a assinada  
 infra, compareceu, pessoalmente, Mark D. Palin, quem  
 conheço pessoalmente, ou quem, a mim, provou, com  
 base em documento satisfatório, ser a pessoa cujo  
 nome está subscrito no instrumento aqui contido e, a  
 mim, confirmou tê-lo assinado em sua capacidade, e  
 que, por meio de sua assinatura no instrumento, a  
 pessoa, ou aquela em nome de quem ela atuou, celebrou  
 o instrumento. -----

[assinatura] Tabelaia Pública -----

Minha comissão expira: 20 de junho de 2022 -----

[carimbo] CLAUDETTE A. WILLIAMS; Tabelaia Pública de  
 Nova York; N° 01WI4933598; Qualificada no Condado do  
 Bronx; Certificado Arquivado no Condado de Nova York;  
 Comissão Expira em 20 de junho de 2022 -----

ESTADO DE NOVA YORK -----

CONDADO DE NOVA YORK; SAIBAM TODOS: -----

No dia 20 de agosto de 2020, perante mim, a assinada



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 6211-3EB0-C0D7-13EAno site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 6211-3EB0-C0D7-13EAno to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.





infra, compareceu, pessoalmente, Nicolas Régent, quem  
conheço pessoalmente, ou quem, a mim, provou, com  
base em documento satisfatório, ser a pessoa cujo  
nome está subscrito no instrumento aqui contido e, a  
mim, confirmou tê-lo assinado em sua capacidade, e  
que, por meio de sua assinatura no instrumento, a  
pessoa, ou aquela em nome de quem ela atuou, celebrou  
o instrumento. -----

[assinatura] Tabeliã Pública -----

Minha comissão expira: 20 de junho de 2022 -----

[carimbo] CLAUDETTE A. WILLIAMS; Tabeliã Pública de  
Nova York; N° 01WI4933598; Qualificada no Condado do  
Bronx; Certificado Arquivado no Condado de Nova York;  
Comissão Expira em 20 de junho de 2022 -----

----- 31

Nada mais constava do documento acima, que devolvo  
com esta tradução datilografada em 4 páginas, que  
conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não  
implica julgamento sobre a forma, autenticidade,  
veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. ---

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2022

Tradução 3973/22 Emolumentos: R\$261,65 em 2 dias  
úteis

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

JUCERJA 197

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 6211-3EB0-C0D7-13EA no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 6211-3EB0-C0D7-13EA to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

# Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



- 1. Country: United States of America
- This public document
- 2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
- 3. acting in the capacity of **County Clerk**
- 4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

- 5. at New York City, New York
- 6. the 2nd day of April 2021
- 7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
- 8. No. NYC-1569283
- 9. Seal/Stamp
- 10. Signature



*Whitney A Clark*

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 6211-3EB0-C0D7-13EA no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.  
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 6211-3EB0-C0D7-13EA to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.







# Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. Country: United States of America  
This public document
2. has been signed by **Timothy C. Idoni**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of Westchester**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 2nd day of April 2021
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-1569291
9. Seal/Stamp
10. Signature



*Whitney A. Clark*

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

CREDIT INDUSTRIEL ET COMMERCIAL

*Mark D. Palin*  
Por: Mark D. Palin  
Cargo: First President

*Nicolas Régent*  
Por: ~~Nicolas Régent~~  
Cargo: Vice President

STATE OF NEW YORK )  
COUNTY OF NEW YORK ) ss.:

On the 20<sup>th</sup> day of August, in the year, 2020, before me, the undersigned, personally appeared Mark D. Palin, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose names is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he executed the same in his capacity, and that by his signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

*Claudette M. Williams*  
Notary Public  
My commission expires: June 20, 2022

[SEAL]

STATE OF NEW YORK )  
COUNTY OF NEW YORK ) ss.:

On the 20<sup>th</sup> day of August, in the year, 2020, before me, the undersigned, personally appeared Nicolas Régent, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose names is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he executed the same in his capacity, and that by his signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

*Claudette M. Williams*  
Notary Public  
My commission expires: June 20, 2022

[SEAL]

CLAUDETTE M. WILLIAMS  
Notary Public, State of New York  
No. 01WI4933598  
Qualified in Bronx County  
Certificate Filed in New York County  
Commission Expires June 20, 2022

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar. JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 6211-3EB0-COD7-13EAto  
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 6211-3EB0-COD7-13EAto verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

\*\*\*Para verificar a assinatura, clique em 4- Credit Industriel Et Commercial--.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

\*\*\*In order to verify the signature, click here 4- Credit Industriel Et Commercial--.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: 6211-3EB0-C0D7-13EA



### Hash do Documento

2EA87F0ABB76AB509BBD62EA014E4C030D9394EE3099B88B4A76060DDFDFFB0F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2022 é(são) :

Ricardo Vieira Cesar - 962.206.009-91 em 04/10/2022 05:20

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





(Signature page of the Third Amendment to the Share Fiduciary Sale Agreement and other Covenants)



INTESA SANPAOLO S.P.A, NEW YORK BRANCH

*Nicholas A. Matacchieri*

By: Nicholas A. Matacchieri  
Title: Managing Director

*Rafael Vila Ramirez*

By: Rafael Vila Ramirez  
Title: Vice President

STATE OF NEW YORK )  
 ) ss.:  
COUNTY OF WESTCHESTER )

On the 13<sup>th</sup> day of August, in the year, 2020, before me, the undersigned, personally appeared Nicholas A. Matacchieri, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he executed the same in his capacity, and that by his signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

*Elena J. Cascone*  
\_\_\_\_\_  
Notary Public

My commission expires: 1/17/23

[SEAL]

STATE OF NEW YORK )  
 ) ss.:  
COUNTY OF NEW YORK )

ELENA J. CASCONE  
NOTARY PUBLIC-STATE OF NEW YORK  
No. 01CA5037910  
Qualified in Westchester County  
My Commission Expires 01-17-2023

On the 13<sup>th</sup> day of August, *Ramirez* in the year, 2020, before me, the undersigned, personally appeared Rafael Vila, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he executed the same in his capacity, and that by his signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

ELENA J. CASCONE  
NOTARY PUBLIC-STATE OF NEW YORK  
No. 01CA5037910  
Qualified in Westchester County  
My Commission Expires 01-17-2023

*Elena J. Cascone*  
\_\_\_\_\_  
Notary Public

My commission expires: 1/17/23

STATE OF NEW YORK  
COUNTY OF WESTCHESTER

ss.:



I, **Timothy C. Idoni**, Clerk of the County of Westchester and Clerk of the Supreme Court and County Court in and for said County, the same being courts of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY, That **ELENA J CASCONE** whose name is subscribed to the deposition, certificate of acknowledgement or proof of the annexed instrument, was at the time taking the same a NOTARY PUBLIC in and for the State of New York, duly commissioned and sworn and qualified to act as such in Westchester County and throughout said State; that pursuant to law a commission, or a certificate of official character, and an autograph signature of said NOTARY PUBLIC, have been filed in my office; that said NOTARY PUBLIC was duly authorized by the laws of the State of New York to administer oaths and affirmations, to certify the acknowledgements or proof of deeds and other written instruments for lands, tenements and hereditaments to be read in evidence or recorded in said State, to protest notes and to take and certify depositions; and that I am well acquainted with the handwriting of such NOTARY PUBLIC, or having compared the signature of said Notary Public on the annexed instrument with such Notary Public's autograph signature deposited in my office, and believe that the signature on the annexed instrument is genuine.

No notary seal required by the laws of the State of New York

In Witness Whereof, I have hereunto set my hand and affixed my official seal this

10TH Day of February 2021

  
County Clerk and Clerk of the Supreme Court and County Court, Westchester, N.Y.





ESTADO DE NOVA YORK -----  
CONDADO DE WESTCHESTER; SAIBAM TODOS: -----  
**Eu, Timothy C. Idoni**, Escrivão do Condado de Westchester,  
e Escrivão da Primeira Instância e do Juízo da Comarca no  
citado condado, sendo estes uma vara em posse de autos  
portando um selo, CERTIFICO, NESTE ATO, Que **ELENA J  
CASCONI**, -----  
cujo nome está subscrito no depoimento, certificado de  
reconhecimento ou prova do instrumento em anexo, era, no  
momento da tomada de tais atos, uma TABELIÃ PÚBLICA no  
Estado de Nova York, devidamente comissionada e  
juramentada e qualificada para atuar como tal no Condado  
de Westchester e em todo o referido Estado; que, nos termos  
da lei, uma comissão, ou um certificado de caráter  
oficial, e uma assinatura autografada da citada TABELIÃ  
PÚBLICA foram arquivados em meu gabinete; que a referida  
TABELIÃ PÚBLICA foi devidamente autorizada pelas leis do  
Estado de Nova York a administrar juramentos e  
compromissos de dizer a verdade; a autenticar os  
reconhecimentos ou provas de escrituras, e outros  
instrumentos por escrito para terrenos, bens imóveis, e  
bens transmissíveis *causa mortis*, a serem lidos como  
comprovação ou registrados no dito Estado; a protestar  
notas promissórias, e a tomar e autenticar depoimentos  
extrajudiciais; e que estou bem familiarizado com a  
caligrafia de tal TABELIÃ PÚBLICA, ou comparei a  
assinatura da citada Tabeliã Pública no instrumento em  
anexo com a assinatura autografada de tal Tabeliã  
depositada em meu gabinete, e acredito que a assinatura  
no instrumento em anexo seja verdadeira. -----  
*Não é exigido nenhum selo notarial pelas leis do Estado*





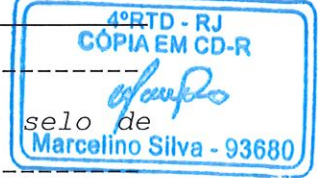
**RICARDO VIEIRA CESAR**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
*Sworn Translator & Commercial Interpreter*  
Inglês<>Português / *English<>Portuguese*  
JUCERJA 197/09 – CPF: 962.206.009/91  
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
Rua Senador  
Vergueiro, 92 - 704  
Flamengo – RJ/RJ  
BRASIL  
CEP 22230-001  
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 3974/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 3

de Nova York. -----

**Em Testemunho Do Que**, após minha assinatura e  
ofício neste dia **10 de fevereiro de 2021**. -----



----- [assinatura]

----- Escrivão da Primeira Instância do Condado  
----- e do Juízo da Comarca, Westchester, NY  
-----

(Página de assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Venda  
Fiduciária de Ações e outras Avenças)

**INTESA SANPAOLO S.P.A, FILIAL DE NOVA YORK**

[assinatura] -----

Por: Nicholas A. Matacchieri -----

Cargo: Diretor Administrativo -----

[assinatura] -----

Por: Rafael Vila Ramirez -----

Cargo: Vice-Presidente -----

ESTADO DE NOVA YORK -----

CONDADO DE WESTCHESTER; SAIBAM TODOS: -----

No dia 13 de agosto do ano de 2020, perante mim, a assinada  
infra, compareceu, pessoalmente, **Nicholas A Matacchieri**,  
quem conheço pessoalmente, ou quem, a mim, provou, com  
base em documento satisfatório, ser a pessoa cujo nome  
está subscrito no instrumento aqui contido e, a mim,  
confirmou tê-lo assinado em sua capacidade, e que, por  
meio de sua assinatura no instrumento, a pessoa, ou aquela  
em nome de quem ela atuou, celebrou o instrumento. -----

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 6AEF-387E-67DB-7879 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 6AEF-387E-67DB-7879 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



----- [assinatura]

----- Minha comissão expira: 17 de janeiro de 2023

----- ELENA J. CASCONI;

----- TABELIÃ PÚBLICA-ESTADO DE NOVA YORK;

----- N° 01CA5037910;

----- Qualificada no Condado de Westchester;

----- Minha Comissão Expira em 17 de janeiro de 2023

----- ESTADO DE NOVA YORK -----

----- CONDADO DE NOVA YORK; SAIBAM TODOS: -----

-----  
No dia 13 de agosto do ano de 2020, perante mim, a assinada  
infra, compareceu, pessoalmente, **Rafael Vila Ramirez**, quem  
conheço pessoalmente, ou quem, a mim, provou, com base em  
documento satisfatório, ser a pessoa cujo nome está  
subscrito no instrumento aqui contido e, a mim, confirmou  
tê-lo assinado em sua capacidade, e que, por meio de sua  
assinatura no instrumento, a pessoa, ou aquela em nome de  
quem ela atuou, celebrou o instrumento. -----

----- [assinatura]

----- Minha comissão expira: 17 de janeiro de 2023

----- ELENA J. CASCONI;

----- TABELIÃ PÚBLICA-ESTADO DE NOVA YORK;

----- N° 01CA5037910;

----- Qualificada no Condado de Westchester;

----- Minha Comissão Expira em 17 de janeiro de 2023

-----  
Nada mais constava do documento acima, que devolvo  
com esta tradução datilografada em 5 páginas, que  
conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não  
implica julgamento sobre a forma, autenticidade,

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 6AEF-387E-67DB-7879 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 6AEF-387E-67DB-7879 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



**RICARDO VIEIRA CESAR**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
*Sworn Translator & Commercial Interpreter*  
Inglês<>Português / *English<>Portuguese*  
JUCERJA 197/09 – CPF: 962.206.009/91  
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
Rua Senador  
Vergueiro, 92 - 704  
Flamengo – RJ/RJ  
BRASIL  
CEP 22230-001  
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 3974/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 5

veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. ---

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2022



Tradução 3974/22 Emolumentos: R\$302,23 em 2 dias  
úteis

RICARDO VIEIRA CESAR  
Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial  
JUCERJA 197





# Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. Country: United States of America  
This public document
2. has been signed by **Timothy C. Idoni**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of Westchester**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 2nd day of April 2021
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-1569291
9. Seal/Stamp
10. Signature

*Whitney A. Clark*

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services



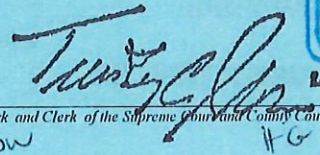
I, **Timothy C. Idoni**, Clerk of the County of Westchester and Clerk of the Supreme Court and County Court in and for said County, the same being courts of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY, That **ELENA J CASCONI**

whose name is subscribed to the deposition, certificate of acknowledgement or proof of the annexed instrument, was at the time taking the same a NOTARY PUBLIC in and for the State of New York, duly commissioned and sworn and qualified to act as such in Westchester County and throughout said State; that pursuant to law a commission, or a certificate of official character, and an autograph signature of said NOTARY PUBLIC, have been filed in my office; that said NOTARY PUBLIC was duly authorized by the laws of the State of New York to administer oaths and affirmations, to certify the acknowledgements or proof of deeds and other written instruments for lands, tenements and hereditaments to be read in evidence or recorded in said State, to protest notes and to take and certify depositions; and that I am well acquainted with the handwriting of such NOTARY PUBLIC, or having compared the signature of said Notary Public on the annexed instrument with such Notary Public's autograph signature deposited in my office, and believe that the signature on the annexed instrument is genuine.

No notary seal required by the laws of the State of New York

In Witness Whereof, I have hereunto set my hand and affixed my official seal this

10TH Day of February 2021



County Clerk and Clerk of the Supreme Court and County Court, Westchester, N.Y.



Utilize o código de verificação 6AEF-387E-67DB-7879no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.  
Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 6AEF-387E-67DB-7879to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.





(Signature page of the Third Amendment to the Share Fiduciary Sale Agreement and other Covenants)

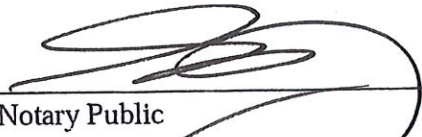
**INTESA SANPAOLO S.P.A, NEW YORK BRANCH**

  
By: Nicholas A. Matacchieri  
Title: Managing Director

  
By: Rafael Vila Ramirez  
Title: Vice President

STATE OF NEW YORK )  
 ) ss.:  
COUNTY OF WESTCHESTER )

On the 13<sup>th</sup> day of August, in the year, 2020, before me, the undersigned, personally appeared Nicholas A. Matacchieri, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he executed the same in his capacity, and that by his signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

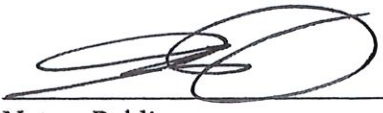
  
Notary Public  
My commission expires: 1/17/23

[SEAL]  
STATE OF NEW YORK )  
 ) ss.:  
COUNTY OF NEW YORK )

ELENA J. CASCONI  
NOTARY PUBLIC-STATE OF NEW YORK  
No. 01CA5037910  
Qualified in Westchester County  
My Commission Expires 01-17-2023

On the 13<sup>th</sup> day of August, in the year, 2020, before me, the undersigned, personally appeared Rafael Vila Ramirez, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he executed the same in his capacity, and that by his signature on the instrument, the individual or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

ELENA J. CASCONI  
NOTARY PUBLIC-STATE OF NEW YORK  
No. 01CA5037910  
Qualified in Westchester County  
My Commission Expires 01-17-2023

  
Notary Public  
My commission expires: 1/17/23

Vertical text on the right side: Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 6AEF-387E-67DB-787910. This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 6AEF-387E-67DB-787910. verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



\*\*\*Para verificar a assinatura, clique em 5- Intesa Sanpoalo S.P.A NEW YORK BRANCH--.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

\*\*\*In order to verify the signature, click here 5- Intesa Sanpoalo S.P.A NEW YORK BRANCH--.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: 6AEF-387E-67DB-7879



## Hash do Documento

9F5CF31A4DC0FFCFDC7DD1F5C433B90D49958795997B207A4892143F2B709E2B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2022 é(são) :

Ricardo Vieira Cesar - 962.206.009-91 em 04/10/2022 05:21

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



# Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. Country: United States of America  
This public document
2. has been signed by **Timothy C. Idoni**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of Westchester**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 14th day of September 2020
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-1473788
9. Seal/Stamp
10. Signature



*Whitney A. Clark*

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services

## POWER OF ATTORNEY



**KNOW ALL MEN BY THESE PRESENTS** that we, **MUFG BANK, LTD.**, a Japanese financial institution with its head office at 7-1, Marunouchi 2-chome, Chiyoda-ku, Tokyo, Japan, by its New York Branch, located at 1251 Avenue of the Americas, New York City, State of New York, United States of America (the "Bank"), herein represented by its Managing Director and Associate General Counsel, Mr. George C. Duran, do hereby make, constitute and appoint **Mrs. Juliane Pina Yung Biasetto**, a Brazilian citizen, married, a banker, bearer of the identity card 23.086.712-1 (SSP-SP), enrolled with the Federal Taxpayer Registry under No. 217.301.258-40 and resident and domiciled at Rua Antônio Afonso, 15, apto. 141, CEP 04509-030, in the capital of the State of São Paulo, Federative Republic of Brazil; and **Mr. Renato Eiiti Ajimura**, a Brazilian citizen, married, a banker, bearer of the identity card 22.290.290-5 (SSP-SP), enrolled with the Federal Taxpayer Registry under No. 253.723.238-09 and resident and domiciled at Rua Domingos Lopes da Silva, 700 apto. 22M, CEP 05641-030, in the capital of the State of São Paulo, Federative Republic of Brazil; each of which acting individually, to act as a lawful agent and attorney-in-fact of the Bank and do hereby confer upon each of them the full power and authority to perform any and all of the following acts in the name and on behalf of the Bank in connection with the financing of the acquisition of shares representing a hundred percent (100%) of Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG's ("TAG") capital stock (the "Transaction"):

- (i) to execute the *Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças* ("Amendment"), to be entered into by and between Transportadora Associada de Gás S.A. ("TAG"), Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Simplific"), the Bank, BNP Paribas ("BNP Paribas"), Crédit Agricole Corporate and Investment Bank ("Crédit Agricole"), Mizuho Bank, Ltd. ("Mizuho"), Sumitomo Mitsui Banking Corporation ("SMBC"), ING Capital LLC ("ING"), Société Générale ("SC" and, together with Bank, BNP Paribas, Crédit Agricole, Mizuho, SMBC and ING, the "Senior Lenders"), Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("BNP Brasil"), Banco Crédit Agricole Brasil S.A. ("Crédit Agricole Brasil"), Itaú Unibanco S.A. ("Itaú" and, together with BNP Brasil and Crédit Agricole Brasil, "Hedge Providers"), ABN Amro Bank N.V. ("ABN Amro"), AFI-COMP-010 ("AFI-COMP-010"), AFI-COMP-011 ("AFI-COMP-011"), AFI-COMP-012 ("AFI-COMP-012"), AFI-COMP-014 ("AFI-COMP-014"), AFI-COMP-016 ("AFI-COMP-016"), Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), Intesa Sanpaolo S.P.A, New York Branch ("Intesa") and Credit Industriel Et Commercial ("Credit Industriel" and, together with ABN Amro, Intesa, AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014, AFI-COMP-016, Santander and Credit Industriel, the "Secondary Lenders"), Seine Funding LLC ("New Lender") and TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. ("TMF"); as well as to execute any and all of the agreements and amendments in relation to the New Master Assignment and Assumption to be entered into by and between the Senior Lenders, the Secondary Lenders and the New Lender ("New Master Assignment" and, together with the Amendment, the "Agreements"), to which the Bank is a party;
- (ii) to the fullest extent permitted by applicable law, to enter into any public or private instrument, letter, agreement, contract, deed or any other document deemed necessary or desirable in connection with the Agreements and the Transaction;
- (iii) to send and receive letters, notices and other communications to and from any third party in connection with the Agreements and the Transaction including, but not limited to, the TAG;
- (iv) to perform all acts necessary for the perfection of the New Master Assignment and this power of attorney, including any registration with registries of titles and deeds in Brazil; and



(v) in general, to practice any and all necessary acts as may be necessary to the good and faithful compliance with this power of attorney, as if the Bank was present and have practiced them personally.

Capitalized terms used but not defined herein shall have the meanings ascribed to them in the New Master Assignment.

This Power of Attorney will expire at the close of business on August 12, 2021.

IN WITNESS WHEREOF, this Power of Attorney has been executed by the undersigned in the City of New York, State of New York, U.S.A. on August 13, 2020.

MUFG BANK, LTD.

By: George C. Duran

Name: George C. Duran

Title: Managing Director, Associate General Counsel



STATE OF NEW YORK )  
 ) ss.:  
COUNTY OF Queens )

On the 13<sup>th</sup> day of August, in the year, 2020, before me, the undersigned, personally appeared George C. Duran personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he executed the same in his capacity, and that by his signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

[Signature]  
Notary Public  
My commission expires: 1/17/23

[SEAL]

ELENA J. CASCONI  
NOTARY PUBLIC-STATE OF NEW YORK  
No. 01CA5037910  
Qualified in Westchester County  
My Commission Expires 01-17-2023

STATE OF NEW YORK  
COUNTY OF WESTCHESTER

ss.:



I, **Timothy C. Itoni**, Clerk of the County of Westchester and Clerk of the Supreme Court and County Court in and for said County, the same being courts of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY, That **Elena J Cascone** whose name is subscribed to the deposition, certificate of acknowledgement or proof of the annexed instrument, was at the time taking the same a NOTARY PUBLIC in and for the State of New York, duly commissioned and sworn and qualified to act as such in Westchester County and throughout said State; that pursuant to law a commission, or a certificate of official character, and an autograph signature of said NOTARY PUBLIC, have been filed in my office; that said NOTARY PUBLIC was duly authorized by the laws of the State of New York to administer oaths and affirmations, to certify the acknowledgements or proof of deeds and other written instruments for lands, tenements and hereditaments to be read in evidence or recorded in said State, to protest notes and to take and certify depositions; and that I am well acquainted with the handwriting of such NOTARY PUBLIC, or having compared the signature of said Notary Public on the annexed instrument with such Notary Public's autograph signature deposited in my office, and believe that the signature on the annexed instrument is genuine.

No notary seal required by the laws of the State of New York

In Witness Whereof, I have hereunto set my hand and affixed my official seal this

21st Day of August 2020

  
County Clerk and Clerk of the Supreme Court and County Court, Westchester, N.Y.





## POWER OF ATTORNEY

**KNOW ALL MEN BY THESE PRESENTS** that we, **MUFG BANK, LTD.**, a Japanese financial institution with its head office at 7-1, Marunouchi 2-chome, Chiyoda-ku, Tokyo, Japan, by its New York Branch, located at 1251 Avenue of the Americas, New York City, State of New York, United States of America (the "**Bank**"), herein represented by its Managing Director and Associate General Counsel, Mr. George C. Duran, do hereby make, constitute and appoint **Mrs. Juliane Pina Yung Biasetto**, a Brazilian citizen, married, a banker, bearer of the identity card 23.086.712-1 (SSP-SP), enrolled with the Federal Taxpayer Registry under No. 217.301.258-40 and resident and domiciled at Rua Antônio Afonso, 15, apto. 141, CEP 04509-030, in the capital of the State of São Paulo, Federative Republic of Brazil; and **Mr. Renato Eiiti Ajimura**, a Brazilian citizen, married, a banker, bearer of the identity card 22.290.290-5 (SSP-SP), enrolled with the Federal Taxpayer Registry under No. 253.723.238-09 and resident and domiciled at Rua Domingos Lopes da Silva, 700 apto. 22M, CEP 05641-030, in the capital of the State of São Paulo, Federative Republic of Brazil; each of which acting individually, to act as a lawful agent and attorney-in-fact of the Bank and do hereby confer upon each of them the full power and authority to perform any and all of the following acts in the name and on behalf of the Bank in connection with the financing of the acquisition of shares representing a hundred percent (100%) of Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG's ("**TAG**") capital stock (the "**Transaction**"):

(i) to execute the *Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças* ("**Amendment**"), to be entered into by and between Transportadora Associada de Gás S.A. ("**TAG**"), Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Simplific**"), the Bank, BNP Paribas ("**BNP Paribas**"), Crédit Agricole Corporate and Investment Bank ("**Crédit Agricole**"), Mizuho Bank, Ltd. ("**Mizuho**"), Sumitomo Mitsui Banking Corporation ("**SMBC**"), ING Capital LLC ("**ING**"), Société Générale ("**SC**" and, together with Bank, BNP Paribas, Crédit Agricole, Mizuho, SMBC and ING, the "**Senior Lenders**"), Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("**BNP Brasil**"), Banco Crédito Agricole Brasil S.A. ("**Crédit Agricole Brasil**"), Itaú Unibanco S.A. ("**Itaú**" and, together with BNP Brasil and Crédit Agricole Brasil, "**Hedge Providers**"), ABN Amro Bank N.V. ("**ABN Amro**"), AFI-COMP-010 ("**AFI-COMP-010**"), AFI-COMP-011 ("**AFI-COMP-011**"), AFI-COMP-012 ("**AFI-COMP-012**"), AFI-COMP-014 ("**AFI-COMP-014**"), AFI-COMP-016 ("**AFI-COMP-016**"), Banco Santander (Brasil) S.A. ("**Santander**"), Intesa Sanpaolo S.P.A, New York Branch ("**Intesa**") and Credit Industriel Et Commercial ("**Credit Industriel**" and, together with ABN Amro, Intesa, AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014, AFI-COMP-016, Santander and Credit Industriel, the "**Secondary Lenders**"), Seine Funding LLC ("**New Lender**") and TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. ("**TMF**"); as well as to execute any and all of the agreements and amendments in relation to the New Master Assignment and Assumption to be entered into by and between the Senior Lenders, the Secondary Lenders and the New Lender ("**New Master Assignment**" and, together with the Amendment, the "**Agreements**"), to which the Bank is a party;

(ii) to the fullest extent permitted by applicable law, to enter into any public or private instrument, letter, agreement, contract, deed or any other document deemed necessary or desirable in connection with the Agreements and the Transaction;

(iii) to send and receive letters, notices and other communications to and from any third party in connection with the Agreements and the Transaction including, but not limited to, the TAG;

(iv) to perform all acts necessary for the perfection of the New Master Assignment and this power of attorney, including any registration with registries of titles and deeds in Brazil; and





(v) in general, to practice any and all necessary acts as may be necessary to the good and faithful compliance with this power of attorney, as if the Bank was present and have practiced them personally.

Capitalized terms used but not defined herein shall have the meanings ascribed to them in the New Master Assignment.

This Power of Attorney will expire at the close of business on August 12, 2021.

IN WITNESS WHEREOF, this Power of Attorney has been executed by the undersigned in the City of New York, State of New York, U.S.A. on August 13, 2020.

MUFG BANK, LTD.

By: George C. Duran  
Name: George C. Duran  
Title: Managing Director, Associate General Counsel

STATE OF NEW YORK )  
COUNTY OF Queens ) ss.:

On the 13<sup>th</sup> day of August, in the year, 2020, before me, the undersigned, personally appeared George C. Duran personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he executed the same in his capacity, and that by his signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

[Signature]  
Notary Public  
My commission expires: 1/17/23

[SEAL]

ELENA J. CASCONI  
NOTARY PUBLIC-STATE OF NEW YORK  
No. 01CA5037910  
Qualified in Westchester County  
My Commission Expires 01-17-2023

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação E908-3A49-C234-2270 no site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.  
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code E908-3A49-C234-2270 to verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

\*\*\*Para verificar a assinatura, clique em MUFG BANK LTD.--.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

\*\*\*In order to verify the signature, click here MUFG BANK LTD.--.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: E908-3A49-C234-2270



### Hash do Documento

67F67EFC28805D36835F6C627CC4D3C2D50A6CEE1C471AE328C57BAB34DCB020

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/12/2022 é(são) :

Ricardo Vieira Cesar - 962.206.009-91 em 28/12/2022 06:53

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





	<p align="center"><b>RICARDO VIEIRA CESAR</b>  Tradutor Público e Intérprete Comercial  <i>Sworn Translator &amp; Commercial Interpreter</i>  Inglês-&lt;&gt;Português / <i>English-&lt;&gt;Portuguese</i>  JUCERJA 197/09 – CPF: 962.206.009/91  ricardovcesar@gmail.com</p>	Endereço/Address: Rua Senador Vergueiro, 92 - 704 Flamengo – RJ/RJ BRASIL CEP 22230-001 +55 (21) 98181-2291
---	---	---

Tradução/Translation: 4025/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o n° 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [*arquivo eletrônico*], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

**Apostila**

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. País: Estados Unidos da América -----
  - Este documento público -----
  2. foi assinado por **Timothy C. Idoni** -----
  3. atuando na qualidade de **Escrivão do Condado** ----
  4. ostenta o selo/carimbo do: **condado de Westchester**  
Certificado
  5. na Cidade de Nova York, Nova York -----
  6. no dia 14 de setembro de 2020 -----
  7. Pelo Secretário Adjunto do Estado para Negócios e Serviços de Licenciamento, Estado de Nova York ----
  8. Número: NYC-1473788 -----
  9. Selo/Carimbo [*consta carimbo*] ESTADO DE NOVA YORK;  
DEPARTAMENTO DE ESTADO -----
  10. Assinatura [*consta assinatura*] -----  
Whitney A. Clark; Secretária Adjunta do Estado para  
Negócios e Serviços de Licenciamento -----
- Apostila (REV: 25/09/12) -----



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação E908-3A49-C234-2270 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.  
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code E908-3A49-C234-2270 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



### PROCURAÇÃO

SAIBAM TODOS DE INTERESSE, POR MEIO DESTES INSTRUMENTOS, que nós, MUFG BANK, LTD., uma instituição financeira japonesa com sede em 7-1, Marunouchi 2-chome, Chiyoda-ku, Tóquio, Japão, por sua filial em Nova York, localizada na 1251 Avenue of the Americas, Cidade de Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da América (o "Banco"), neste ato representado por seu Diretor Administrativo e Conselheiro Geral Associado, Sr. George C. Duran, por meio deste instrumento, faz, constitui e nomeia a **Sra. Juliane Pina Yung Biasetto**, brasileira, casada, bancária, portadora da carteira de identidade 23.086.712-1 (SSP-SP), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 217.301.258-40, e residente e domiciliada na Rua Antônio Afonso, 15, apto. 141, CEP 04509-030, na capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil; e o **Sr. Renato Eiti Ajimura**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade 22.290.290-5 (SSP-SP), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 253.723.238-09, e residente e domiciliado na Rua Domingos Lopes da Silva 700, apto. 22M, CEP 05641-030, na capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil; cada qual agindo individualmente; para atuar como representante legal e procurador(a) do Banco e, neste ato, confere, a cada um deles, o pleno poder e autoridade para praticar todos e quaisquer dos seguintes atos, em

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação E908-3A49-C234-2270 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code E908-3A49-C234-2270 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



	<p style="text-align: center;"><b>RICARDO VIEIRA CESAR</b>          Tradutor Público e Intérprete Comercial  <i>Sworn Translator &amp; Commercial Interpreter</i>          Inglês-&gt;Português / English-&gt;Portuguese          JUCERJA 197/09 – CPF: 962.206.009/91          ricardovcesar@gmail.com</p>	<p>Endereço/Address:          Rua Senador          Vergueiro, 92 - 704          Flamengo – RJ/RJ          BRASIL          CEP 22230-001          +55 (21) 98181-2291</p>
---	---	--

4ºRTD - RJ  
 CÓPIA EM CD-R  
  
 Ricardo Vieira Cesar - 93680

Tradução/Translation: 4025/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 3

nome do Banco, no âmbito do financiamento da aquisição de ações representativas de 100% (cem por cento) da Transportadora Associada de Gás S.A. – o capital social da TAG (“TAG”) (a “Operação”): -----

(i) celebrar o Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças (“Aditamento”), a ser firmado entre a Transportadora Associada de Gás S.A. (“TAG”), Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Simplific”), o Banco, BNP Paribas (“BNP Paribas”), Crédit Agricole Corporate and Investment Bank (“Crédit Agricole”), Mizuho Bank, Ltd (“Mizuho”) Sumitomo Mitsui Banking Corporation (“SMBC”), ING Capital LLC (“ING”), Société Générale (“SC” e, juntamente com o Banco, BNP Paribas, Crédit Agricole, Mizuho, SMBC e ING, os “Credores Sêniores”), Banco BNP Paribas Brasil S.A. (“BNP Brasil”), Banco Crédit Agricole Brasil S.A. (“Crédit Agricole Brasil”), Itaú Unibanco S.A. (“Itaú e, juntamente com BNP Brasil e Crédit Agricole Brasil, os “Fornecedores de Hedge”), ABN Amro Bank N.V. (“ABN Amro Bank N.V. (“ABN Amro”), AFI-COMP-010 (“AFI-COMP-010”), AFI-COMP-011 (“AFI-COMP-011”), AFI-COMP-012 (“AFI-COMP-012”), AFI-COMP-014 (“AFI-COMP-014”), AFI-COMP-016 (“AFI-COMP-016”), Banco Santander (Brasil) SA (“Santander”), Intesa Sanpaolo SPA, New York Branch (“Intesa”) e Credit Industriel Et Commercial (“Credit Industrial” e,

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação E908-3A49-C234-2270 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code E908-3A49-C234-2270 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.





juntamente com ABN Amro, Intesa, AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014, AFI-COMP-016, Santander e Credit Industriel, o "Credores Secundários", Seine Funding LLC ("Novo Credor") e TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda (a "TMF"); bem como para celebrar todos e quaisquer acordos e aditamentos em relação ao *Novo Instrumento Principal de Cessão de Direitos e Transferência de Obrigações*, a ser celebrado entre os Credores Sêniores, os Credores Secundários e o Novo Credor ("Novo Instrumento Principal de Cessão de Direitos") e, juntamente com o Aditamento, os "Acordos", nos quais o Banco é parte; -----

(ii) na medida máxima permitida pela lei aplicável, celebrar qualquer instrumento público ou particular, carta, acordo, contrato, escritura, ou qualquer outro documento considerado necessário ou desejável, relacionado aos Acordos e à Operação; -----

(iii) enviar e receber cartas, avisos e outras comunicações de e para terceiros, referentes aos Acordos e Operação, incluindo, entre outros, a TAG;

(iv) praticar todos os atos necessários à efetivação legal do Novo Instrumento Principal de Cessão de Direitos e desta procuração, inclusive qualquer registro em cartórios de títulos e documentos no Brasil; e -----

(v) de maneira geral, realizar todos e quaisquer atos que possam ser necessários ao bom e fiel cumprimento desta procuração, como se o Banco presente estivesse,

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação E908-3A49-C234-2270 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code E908-3A49-C234-2270 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



**RICARDO VIEIRA CESAR**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
*Sworn Translator & Commercial Interpreter*  
Inglês<>Português / *English<>Portuguese*  
JUCERJA 197/09 – CPF: 962.206.009/91  
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
Rua Senador  
Vergueiro, 92 - 704  
Flamengo – RJ/RJ  
BRASIL  
CEP 22230-001  
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4025/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 5

e os tivesse praticado pessoalmente. -----

Os termos em letras maiúsculas usados e não definidos aqui terão o significado atribuído a eles no Novo

Instrumento Principal de Cessão de Direitos. -----

Esta Procuração será válida até o fechamento dos negócios em 12 de agosto de 2021. -----

EM TESTEMUNHO DO QUE, esta Procuração foi firmada pelo infra-assinado, na Cidade de Nova York, Estado de Nova York, EUA, em 13 de agosto de 2020. -----

**MUFG BANK, LTD.** -----

Por: [*consta assinatura*] -----

Nome: George C. Duran -----

Cargo: Diretor Administrativo, Procurador Geral Adjunto -----

ESTADO DE NOVA YORK -----

CONDADO DE QUEENS -----

SAIBAM TODOS, No dia **13** de agosto do ano de 2020, perante mim, a assinada infra, compareceu, pessoalmente, **George C. Duran**, quem conheço pessoalmente, ou quem, a mim, provou, com base em documento satisfatório, ser a pessoa cujo nome está subscrito no instrumento aqui contido e, a mim, confirmou tê-lo assinado em sua capacidade, e que, por meio de sua assinatura no instrumento, a pessoa, ou aquela em nome de quem ela atuou, celebrou o instrumento. -----

[*consta assinatura*] -----



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação E908-3A49-C234-2270 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code E908-3A49-C234-2270 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



Tabeliã -----

Minha comissão expira em: 17/01/23 -----

[consta carimbo de ofício] ELENA J. CASCONE; TABELIÃ-  
ESTADO DE NOVA YORK; N° 01CA5037910; Qualificada no  
condado de Westchester; Minha comissão expira em 17-  
01-2023. -----

ESTADO DE NOVA YORK -----

CONDADO DE [manuscrito] WESTCHESTER -----

**Eu, Timothy C. Idoni**, Escrivão do Condado de Westchester e Escrivão da Primeira Instância e do Juízo do Condado no/para o referido Condado, sendo as mesmas varas de registro em posse dos autos portando selo, CERTIFICO, NESTE ATO que, **Elena J Cascone**, cujo nome aparece subscrito no depoimento, certificado de reconhecimento ou prova do instrumento em anexo, era, no momento da tomada de tais atos, TABELIÃ no/para o Estado de Nova York, devidamente comissionada e juramentada e qualificada para atuar como tal no Condado de Westchester e em todo o referido Estado; que, nos termos da lei, uma comissão, ou um certificado de caráter oficial, e uma assinatura autografada da citada TABELIÃ foram arquivados em meu gabinete; que a referida TABELIÃ foi devidamente autorizada pelas leis do Estado de Nova York a administrar juramentos e compromissos de dizer a

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação E908-3A49-C234-2270 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code E908-3A49-C234-2270 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.





implica julgamento sobre a forma, autenticidade, veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. --

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2022

Tradução 4025/22 Emolumentos: R\$546,85 em 4 dias úteis

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

JUCERJA 197

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação E908-3A49-C234-2270 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code E908-3A49-C234-2270 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



**RICARDO VIEIRA CESAR**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
*Sworn Translator & Commercial Interpreter*  
Inglês<>Português / *English<>Portuguese*  
JUCERJA 197/09 – CPF: 962.206.009/91  
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
Rua Senador  
Vergueiro, 92 - 704  
Flamengo – RJ/RJ  
BRASIL  
CEP 22230-001  
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4025/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 7

verdade; a autenticar os reconhecimentos ou provas de escrituras, e outros instrumentos por escrito para terrenos, bens imóveis, e bens transmissíveis *causa mortis*, a serem lidos como comprovação ou registrados no dito Estado; a protestar notas promissórias, e a tomar e autenticar depoimentos; e que estou bem familiarizado com a caligrafia de tal TABELIÃ, ou comparei a assinatura da citada Tabeliã no instrumento em anexo com a assinatura autografada de tal Tabeliã depositada em meu gabinete, e acredito que a assinatura no instrumento em anexo seja verdadeira. -----  
*Não é exigido nenhum selo notarial pelas leis do Estado de Nova York.* -----



**Em testemunho de que,** aponho minha assinatura e selo de ofício neste dia -----  
21 de agosto de 2020. -----  
[*consta assinatura*] -----  
Escrivão do Condado da Suprema Corte e Juízo do Condado, Westchester, N.Y. -----

Nada mais constava do documento acima, que devolvo com esta tradução datilografada em **8** páginas, que conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação E908-3A49-C234-2270 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code E908-3A49-C234-2270 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



**RICARDO VIEIRA CESAR**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
*Sworn Translator & Commercial Interpreter*  
Inglês<->Português / *English<->Portuguese*  
JUCERJA 197/09 – CPF: 962.206.009/91  
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
Rua Senador  
Vergueiro, 92 - 704  
Flamengo – RJ/RJ  
BRASIL  
CEP 22230-001  
+55 (21) 98181-2291

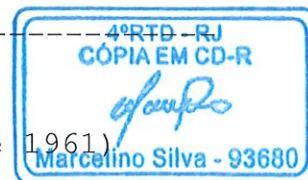
Tradução/Translation: 4025/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o n° 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

**Apostila**

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. País: Estados Unidos da América -----
  - Este documento público -----
  2. foi assinado por **Timothy C. Idoni** -----
  3. atuando na qualidade de **Escrivão do Condado** ----
  4. ostenta o selo/carimbo do: **condado de Westchester**  
Certificado
  5. na Cidade de Nova York, Nova York -----
  6. no dia 14 de setembro de 2020 -----
  7. Pelo Secretário Adjunto do Estado para Negócios e Serviços de Licenciamento, Estado de Nova York ----
  8. Número: NYC-1473788 -----
  9. Selo/Carimbo [*consta carimbo*] ESTADO DE NOVA YORK;  
DEPARTAMENTO DE ESTADO -----
  10. Assinatura [*consta assinatura*] -----  
Whitney A. Clark; Secretária Adjunta do Estado para Negócios e Serviços de Licenciamento -----
- Apostila (REV: 25/09/12) -----



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação E908-3A49-C234-2270 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code E908-3A49-C234-2270 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.





### PROCURAÇÃO

SAIBAM TODOS DE INTERESSE, POR MEIO DESTES INSTRUMENTOS, que nós, MUFU BANK, LTD., uma instituição financeira japonesa com sede em 7-1, Marunouchi 2-chome, Chiyoda-ku, Tóquio, Japão, por sua filial em Nova York, localizada na 1251 Avenue of the Americas, Cidade de Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da América (o "Banco"), neste ato representado por seu Diretor Administrativo e Conselheiro Geral Associado, Sr. George C. Duran, por meio deste instrumento, faz, constitui e nomeia a **Sra. Juliane Pina Yung Biasetto**, brasileira, casada, bancária, portadora da carteira de identidade 23.086.712-1 (SSP-SP), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 217.301.258-40, e residente e domiciliada na Rua Antônio Afonso, 15, apto. 141, CEP 04509-030, na capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil; e o **Sr. Renato Eiti Ajimura**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade 22.290.290-5 (SSP-SP), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 253.723.238-09, e residente e domiciliado na Rua Domingos Lopes da Silva 700, apto. 22M, CEP 05641-030, na capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil; cada qual agindo individualmente; para atuar como representante legal e procurador(a) do Banco e, neste ato, confere, a cada um deles, o pleno poder e autoridade para praticar todos e quaisquer dos seguintes atos, em

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação E908-3A49-C234-2270 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code E908-3A49-C234-2270 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

	<p style="text-align: center;"><b>RICARDO VIEIRA CESAR</b>  Tradutor Público e Intérprete Comercial  Sworn Translator &amp; Commercial Interpreter  Inglês&lt;-&gt;Português / English&lt;-&gt;Portuguese  JUCERJA 197/09 – CPF: 962.206.009/91  ricardovcesar@gmail.com</p>	<p>Endereço/Address:  Rua Senador Vergueiro, 92 - 704  Flamengo – RJ/RJ  BRASIL  CEP 22230-001  +55 (21) 98181-2291</p>
---	--	---

Tradução/Translation: 4025/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 3

nome do Banco, no âmbito do financiamento da aquisição de ações representativas de 100% (cem por cento) da Transportadora Associada de Gás S.A. – o capital social da TAG (“TAG”) (a “Operação”): -----

(i) celebrar o Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças (“Aditamento”), a ser firmado entre a Transportadora Associada de Gás S.A. (“TAG”), Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Simplific”), o Banco, BNP Paribas (“BNP Paribas”), Crédit Agricole Corporate and Investment Bank (“Crédit Agricole”), Mizuho Bank, Ltd (“Mizuho”) Sumitomo Mitsui Banking Corporation (“SMBC”), ING Capital LLC (“ING”), Sociétés Générale (“SC” e, juntamente com o Banco, BNP Paribas, Crédit Agricole, Mizuho, SMBC e ING, os “Credores Sêniores”), Banco BNP Paribas Brasil S.A. (“BNP Brasil”), Banco Crédit Agricole Brasil S.A. (“Crédit Agricole Brasil”), Itaú Unibanco S.A. (“Itaú e, juntamente com BNP Brasil e Crédit Agricole Brasil, os “Fornecedores de Hedge”), ABN Amro Bank N.V. (“ABN Amro Bank N.V. (“ABN Amro”), AFI-COMP-010 (“AFI-COMP-010”), AFI-COMP-011 (“AFI-COMP-011”), AFI-COMP-012 (“AFI-COMP-012”), AFI-COMP-014 (“AFI-COMP-014”), AFI-COMP-016 (“AFI-COMP-016”), Banco Santander (Brasil) SA (“Santander”), Intesa Sanpaolo SPA, New York Branch (“Intesa”) e Credit Industriel Et Commercial (“Credit Industrial” e,

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação E908-3A49-C234-2270 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code E908-3A49-C234-2270 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.





juntamente com ABN Amro, Intesa, AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014, AFI-COMP-016, Santander e Credit Industriel, o "Credores Secundários", Seine Funding LLC ("Novo Credor") e TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda (a "TMF"); bem como para celebrar todos e quaisquer acordos e aditamentos em relação ao *Novo Instrumento Principal de Cessão de Direitos e Transferência de Obrigações*, a ser celebrado entre os Credores Sêniores, os Credores Secundários e o Novo Credor ("Novo Instrumento Principal de Cessão de Direitos") e, juntamente com o Aditamento, os "Acordos", nos quais o Banco é parte; -----

(ii) na medida máxima permitida pela lei aplicável, celebrar qualquer instrumento público ou particular, carta, acordo, contrato, escritura, ou qualquer outro documento considerado necessário ou desejável, relacionado aos Acordos e à Operação; -----

(iii) enviar e receber cartas, avisos e outras comunicações de e para terceiros, referentes aos Acordos e Operação, incluindo, entre outros, a TAG;

(iv) praticar todos os atos necessários à efetivação legal do Novo Instrumento Principal de Cessão de Direitos e desta procuração, inclusive qualquer registro em cartórios de títulos e documentos no Brasil; e -----

(v) de maneira geral, realizar todos e quaisquer atos que possam ser necessários ao bom e fiel cumprimento desta procuração, como se o Banco presente estivesse,

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação E908-3A49-C234-2270 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code E908-3A49-C234-2270 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.





**RICARDO VIEIRA CESAR**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
*Sworn Translator & Commercial Interpreter*  
Inglês<>Português / *English<>Portuguese*  
JUCERJA 197/09 – CPF: 962.206.009/91  
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
Rua Senador  
Vergueiro, 92 - 704  
Flamengo – RJ/RJ  
BRASIL  
CEP 22230-001  
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4025/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 5

e os tivesse praticado pessoalmente. -----  
Os termos em letras maiúsculas usados e não definidos  
aqui terão o significado atribuído a eles no Novo  
Instrumento Principal de Cessão de Direitos. -----  
Esta Procuração será válida até o fechamento dos  
negócios em 12 de agosto de 2021. -----  
EM TESTEMUNHO DO QUE, esta Procuração foi firmada  
pelo infra-assinado, na Cidade de Nova York, Estado  
de Nova York, EUA, em 13 de agosto de 2020. -----  
**MUFG BANK, LTD.** -----  
Por: [consta assinatura] -----  
Nome: George C. Duran -----  
Cargo: Diretor Administrativo, Procurador Geral  
Adjunto -----  
ESTADO DE NOVA YORK -----  
CONDADO DE QUEENS -----  
SAIBAM TODOS, No dia **13** de agosto do ano de 2020,  
perante mim, a assinada infra, compareceu,  
pessoalmente, **George C. Duran**, quem conheço  
pessoalmente, ou quem, a mim, provou, com base em  
documento satisfatório, ser a pessoa cujo nome está  
subscrito no instrumento aqui contido e, a mim,  
confirmou tê-lo assinado em sua capacidade, e que,  
por meio de sua assinatura no instrumento, a pessoa,  
ou aquela em nome de quem ela atuou, celebrou o  
instrumento. -----  
[consta assinatura] -----



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação E908-3A49-C234-2270 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code E908-3A49-C234-2270 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



Tabeliã -----

Minha comissão expira em: 17/01/23 -----

[consta carimbo de ofício] ELENA J. CASCONE; TABELIÃ-  
ESTADO DE NOVA YORK; Nº 01CA5037910; Qualificada no  
condado de Westchester; Minha comissão expira em 17-  
01-2023. -----

ESTADO DE NOVA YORK -----

CONDADO DE [manuscrito] WESTCHESTER -----

**Eu, Timothy C. Idoni,** Escrivão do Condado de Westchester e Escrivão da Primeira Instância e do Juízo do Condado no/para o referido Condado, sendo as mesmas varas de registro em posse dos autos portando selo, CERTIFICO, NESTE ATO que, **Elena J Cascone,** cujo nome aparece subscrito no depoimento, certificado de reconhecimento ou prova do instrumento em anexo, era, no momento da tomada de tais atos, TABELIÃ no/para o Estado de Nova York, devidamente comissionada e juramentada e qualificada para atuar como tal no Condado de Westchester e em todo o referido Estado; que, nos termos da lei, uma comissão, ou um certificado de caráter oficial, e uma assinatura autografada da citada TABELIÃ foram arquivados em meu gabinete; que a referida TABELIÃ foi devidamente autorizada pelas leis do Estado de Nova York a administrar juramentos e compromissos de dizer a

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação E908-3A49-C234-2270 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code E908-3A49-C234-2270 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



# Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

- 1. Country: United States of America
- This public document
- 2. has been signed by **Timothy C. Idoni**
- 3. acting in the capacity of **County Clerk**
- 4. bears the seal/stamp of the **county of Westchester**

Certified

- 5. at New York City, New York
- 6. the 14th day of September 2020
- 7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
- 8. No. NYC-1473788
- 9. Seal/Stamp
- 10. Signature



*Whitney A. Clark*

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação E908-3A49-C234-2270 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.  
 \*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code E908-3A49-C234-2270 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.





## POWER OF ATTORNEY

**KNOW ALL MEN BY THESE PRESENTS** that we, **MUFG BANK, LTD.**, a Japanese financial institution with its head office at 7-1, Marunouchi 2-chome, Chiyoda-ku, Tokyo, Japan, by its New York Branch, located at 1251 Avenue of the Americas, New York City, State of New York, United States of America (the "**Bank**"), herein represented by its Managing Director and Associate General Counsel, Mr. George C. Duran, do hereby make, constitute and appoint **Mrs. Juliane Pina Yung Biasetto**, a Brazilian citizen, married, a banker, bearer of the identity card 23.086.712-1 (SSP-SP), enrolled with the Federal Taxpayer Registry under No. 217.301.258-40 and resident and domiciled at Rua Antônio Afonso, 15, apto. 141, CEP 04509-030, in the capital of the State of São Paulo, Federative Republic of Brazil; and **Mr. Renato Eiiti Ajimura**, a Brazilian citizen, married, a banker, bearer of the identity card 22.290.290-5 (SSP-SP), enrolled with the Federal Taxpayer Registry under No. 253.723.238-09 and resident and domiciled at Rua Domingos Lopes da Silva, 700 apto. 22M, CEP 05641-030, in the capital of the State of São Paulo, Federative Republic of Brazil; each of which acting individually, to act as a lawful agent and attorney-in-fact of the Bank and do hereby confer upon each of them the full power and authority to perform any and all of the following acts in the name and on behalf of the Bank in connection with the financing of the acquisition of shares representing a hundred percent (100%) of Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG's ("**TAG**") capital stock (the "**Transaction**"):

- (i) to execute the *Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças* ("**Amendment**"), to be entered into by and between Transportadora Associada de Gás S.A. ("**TAG**"), Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Simplific**"), the Bank, BNP Paribas ("**BNP Paribas**"), Crédit Agricole Corporate and Investment Bank ("**Crédit Agricole**"), Mizuho Bank, Ltd. ("**Mizuho**"), Sumitomo Mitsui Banking Corporation ("**SMBC**"), ING Capital LLC ("**ING**"), Société Générale ("**SC**" and, together with Bank, BNP Paribas, Crédit Agricole, Mizuho, SMBC and ING, the "**Senior Lenders**"), Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("**BNP Brasil**"), Banco Crédit Agricole Brasil S.A. ("**Crédit Agricole Brasil**"), Itaú Unibanco S.A. ("**Itaú**" and, together with BNP Brasil and Crédit Agricole Brasil, "**Hedge Providers**"), ABN Amro Bank N.V. ("**ABN Amro**"), AFI-COMP-010 ("**AFI-COMP-010**"), AFI-COMP-011 ("**AFI-COMP-011**"), AFI-COMP-012 ("**AFI-COMP-012**"), AFI-COMP-014 ("**AFI-COMP-014**"), AFI-COMP-016 ("**AFI-COMP-016**"), Banco Santander (Brasil) S.A. ("**Santander**"), Intesa Sanpaolo S.P.A. New York Branch ("**Intesa**") and Credit Industriel Et Commercial ("**Credit Industriel**" and, together with ABN Amro, Intesa, AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014, AFI-COMP-016, Santander and Credit Industriel, the "**Secondary Lenders**"), Seine Funding LLC ("**New Lender**") and TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. ("**TMF**"); as well as to execute any and all of the agreements and amendments in relation to the New Master Assignment and Assumption to be entered into by and between the Senior Lenders, the Secondary Lenders and the New Lender ("**New Master Assignment**" and, together with the Amendment, the "**Agreements**"), to which the Bank is a party;
- (ii) to the fullest extent permitted by applicable law, to enter into any public or private instrument, letter, agreement, contract, deed or any other document deemed necessary or desirable in connection with the Agreements and the Transaction;
- (iii) to send and receive letters, notices and other communications to and from any third party in connection with the Agreements and the Transaction including, but not limited to, the TAG;
- (iv) to perform all acts necessary for the perfection of the New Master Assignment and this power of attorney, including any registration with registries of titles and deeds in Brazil; and



(v) in general, to practice any and all necessary acts as may be necessary to the good and faithful compliance with this power of attorney, as if the Bank was present and have practiced them personally.

Capitalized terms used but not defined herein shall have the meanings ascribed to them in the New Master Assignment.

This Power of Attorney will expire at the close of business on August 12, 2021.

IN WITNESS WHEREOF, this Power of Attorney has been executed by the undersigned in the City of New York, State of New York, U.S.A. on August 13, 2020.

MUFG BANK, LTD.

By: George C. Duran

Name: George C. Duran

Title: Managing Director, Associate General Counsel

STATE OF NEW YORK )  
COUNTY OF Queens ) ss.:

On the 13<sup>th</sup> day of August, in the year, 2020, before me, the undersigned, personally appeared George C. Duran personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he executed the same in his capacity, and that by his signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

Notary Public

My commission expires: 1/17/23

[SEAL]

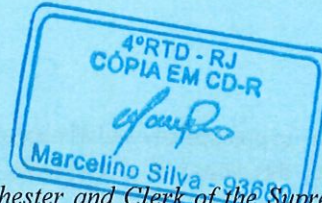
ELENA J. CASCONI  
NOTARY PUBLIC-STATE OF NEW YORK  
No. 01CA5037910  
Qualified in Westchester County  
My Commission Expires 01-17-2023

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação E908-3A49-C234-2270 no site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.  
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code E908-3A49-C234-2270 to verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.



STATE OF NEW YORK  
COUNTY OF WESTCHESTER

ss.:



I, **Timothy C. Idoni**, Clerk of the County of Westchester and Clerk of the Supreme Court and County Court in and for said County, the same being courts of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY, That **Elena J Cascone**

whose name is subscribed to the deposition, certificate of acknowledgement or proof of the annexed instrument, was at the time taking the same a NOTARY PUBLIC in and for the State of New York, duly commissioned and sworn and qualified to act as such in Westchester County and throughout said State; that pursuant to law a commission, or a certificate of official character, and an autograph signature of said NOTARY PUBLIC, have been filed in my office; that said NOTARY PUBLIC was duly authorized by the laws of the State of New York to administer oaths and affirmations, to certify the acknowledgements or proof of deeds and other written instruments for lands, tenements and hereditaments to be read in evidence or recorded in said State, to protest notes and to take and certify depositions; and that I am well acquainted with the handwriting of such NOTARY PUBLIC, or having compared the signature of said Notary Public on the annexed instrument with such Notary Public's autograph signature deposited in my office, and believe that the signature on the annexed instrument is genuine.

No notary seal required by the laws of the State of New York

In Witness Whereof, I have hereunto set my hand and affixed my official seal this

21st Day of August 2020

County Clerk and Clerk of the Supreme Court and County Court, Westchester, N.Y.

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação E908-3A49-C234-2270 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.  
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code E908-3A49-C234-2270 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.





implica julgamento sobre a forma, autenticidade, veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. --

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2022

Tradução 4025/22 Emolumentos: R\$546,85 em 4 dias úteis

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

JUCERJA 197

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação E908-3A49-C234-2270 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code E908-3A49-C234-2270 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



**RICARDO VIEIRA CESAR**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
*Sworn Translator & Commercial Interpreter*  
Inglês<>Português / *English<>Portuguese*  
JUCERJA 197/09 – CPF: 962.206.009/91  
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
Rua Senador  
Vergueiro, 92 - 704  
Flamengo – RJ/RJ  
BRASIL  
CEP 22230-001  
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4025/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 7

verdade; a autenticar os reconhecimentos ou provas de escrituras, e outros instrumentos por escrito para terrenos, bens imóveis, e bens transmissíveis *causa mortis*, a serem lidos como comprovação ou registrados no dito Estado; a protestar notas promissórias, e a tomar e autenticar depoimentos; e que estou bem familiarizado com a caligrafia de tal TABELIÃ, ou comparei a assinatura da citada Tabeliã no instrumento em anexo com a assinatura autografada de tal Tabeliã depositada em meu gabinete, e acredito que a assinatura no instrumento em anexo seja verdadeira. -----



*Não é exigido nenhum selo notarial pelas leis do Estado de Nova York.* -----

**Em testemunho de que,** aponho minha assinatura e selo de ofício neste dia -----  
21 de agosto de 2020. -----

[*consta assinatura*] -----  
Escrivão do Condado da Suprema Corte e Juízo do Condado, Westchester, N.Y. -----

Nada mais constava do documento acima, que devolvo com esta tradução datilografada em **8** páginas, que conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação E908-3A49-C234-2270 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code E908-3A49-C234-2270 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

\*\*\*Para verificar a assinatura, clique em MUFG BANK LTD.--.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

\*\*\*In order to verify the signature, click here MUFG BANK LTD.--.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: E908-3A49-C234-2270



### Hash do Documento

67F67EFC28805D36835F6C627CC4D3C2D50A6CEE1C471AE328C57BAB34DCB020



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/12/2022 é(são) :

Ricardo Vieira Cesar - 962.206.009-91 em 28/12/2022 06:53

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





**APOSTILLE**

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)



1. Country: The United States of America

**THIS PUBLIC DOCUMENT**

2. has been signed by **JOYCE Z PINTO**

3. acting in the capacity of **NOTARY PUBLIC**

4. in the State of Connecticut for the term of **May 01, 2017 to April 30, 2022**

**CERTIFIED**

5. at Hartford, Connecticut

6. on **March 2, 2021**

7. by **DENISE W. MERRILL**, Secretary of the State of Connecticut

8. Number : **2021-02803**

9. Seal :



10. Signature

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Denise W. Merrill".

Secretary of the State

(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

**MIZUHO BANK, LTD.**

*na qualidade de Facility Agent*



Brian T. Caldwell

Por:

Cargo:

State of Connecticut

County of FAIRFIELD

ss: Town of STAMFORD

On this the 18 day of August, 2020, before me, JOYCE PINO, the undersigned officer, personally appeared Brian Caldwell, known to me (or satisfactorily proven) to be the person whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged that he executed the same for the purposes therein contained.

In witness whereof I hereunto set my hand. In witness whereof I hereunto set my hand.

Joyce Pino  
Signature of Notary Public

Date Commission Expires: APRIL 30, 2022

JOYCE PINO  
Printed Name of Notary



**RICARDO VIEIRA CESAR**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
*Sworn Translator & Commercial Interpreter*  
Inglês<>Português / *English<>Portuguese*  
JUCERJA 197/09 – CPF: 962.206.009/91  
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
Rua Senador  
Vergueiro, 92 - 704  
Flamengo – RJ/RJ  
BRASIL  
CEP 22230-001  
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 3975/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o n° 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

6166 -----

Rev. 2-94 -----



Gabinete da Secretária de Estado de Connecticut

#### **APOSTILA**

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. País: Estados Unidos da América -----
2. **Este Documento Público** -----  
foi assinado por: **JOYCE Z PINTO** -----
3. na qualidade de: **TABELIÃ PUBLICA** -----
4. no Estado de Connecticut pelo período de 1° de maio de 2017 a 30 de abril de 2022 -----

#### **CERTIFICADO**

5. em Hartford, Connecticut -----
6. em **2 de março de 2021** -----
7. por: **DENISE W. MERRILL**, Secretária do Estado de Connecticut -----
8. Número: **2021-02803** -----
9. Selo: [consta selo notarial] -----
10. Assinatura [consta assinatura] Secretária de Estado -----

(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação ED4F-95D7-3082-BC2C no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code ED4F-95D7-3082-BC2C to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.





MIZUHO BANK, LTD.

na qualidade de Representante da Instituição

[assinatura] -----

Por: -----

Cargo: -----

Estado de Connecticut -----

Condado de Fairfield -----

Saibam Todos: Cidade de Stamford -----

Neste dia 18 de agosto de 2020, perante mim, Joyce Pinto, funcionária pública assinada infra, compareceu, pessoalmente, Brian Caldwell, conhecido por mim (ou satisfatoriamente comprovado) como a pessoa cujo nome está subscrito no instrumento aqui contido e confirmou tê-lo assinado para os fins nele informados. -----

Em testemunho do que, apus minha assinatura. Em testemunho do que, apus minha assinatura. -----

[assinatura] -----

Assinatura do Tabelião Público -----

Minha Comissão Expira: 30 de abril de 2022 -----

Joyce Pinto -----

Nome Legível da Tabeliã -----

Nada mais constava do documento acima, que devolvo com esta tradução datilografada em 3 páginas, que conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, autenticidade, veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. ---

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2022

Tradução 3975/22 Emolumentos: R\$124,36 em 1 dia

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação ED4F-95D7-3082-BC2Cno site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code ED4F-95D7-3082-BC2Cto verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



**RICARDO VIEIRA CESAR**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
*Sworn Translator & Commercial Interpreter*  
Inglês<>Português / *English<>Portuguese*  
JUCERJA 197/09 – CPF: 962.206.009/91  
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
Rua Senador  
Vergueiro, 92 - 704  
Flamengo – RJ/RJ  
BRASIL  
CEP 22230-001  
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 3975/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 3

útil

RICARDO VIEIRA CESAR  
Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial  
JUCERJA 197



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação ED4F-95D7-3082-BC2C no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code ED4F-95D7-3082-BC2C to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

**APOSTILLE**

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Country: The United States of America

**THIS PUBLIC DOCUMENT**



2. has been signed by **JOYCE Z PINTO**

3. acting in the capacity of **NOTARY PUBLIC**

4. in the State of Connecticut for the term of **May 01, 2017 to April 30, 2022**

**CERTIFIED**

5. at Hartford, Connecticut

6. on **March 2, 2021**

7. by **DENISE W. MERRILL**, Secretary of the State of Connecticut

8. Number : **2021-02803**

9. Seal :



10. Signature

Secretary of the State



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)



MIZUHO BANK, LTD.  
na qualidade de Facility Agent

Brian T. Caldwell

Por:  
Cargo:

State of Connecticut  
County of FAIRFIELD ss: Town of STAMFORD

On this the 18 day of August, 2020, before me, JOYCE PINO, the undersigned officer, personally appeared Brian Caldwell, known to me (or satisfactorily proved) to be the person whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged that he executed the same for the purposes therein contained.

In witness whereof I hereunto set my hand. In witness whereof I hereunto set my hand.

Joyce Pino  
Signature of Notary Public

Date Commission Expires: APRIL 30, 2022

JOYCE PINO  
Printed Name of Notary

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação ED4F-95D7-3082-BC2Cto site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.  
\*\*\* This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code ED4F-95D7-3082-BC2Cto verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

\*\*\*Para verificar a assinatura, clique em 6- MIZUHO Bank LTD--.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

\*\*\*In order to verify the signature, click here 6- MIZUHO Bank LTD--.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: ED4F-95D7-3082-BC2C



### Hash do Documento

DAC1B7D546F486E09C63D8044ECA6FBC056D205914BD8C5DC09AF255354348D6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2022 é(são) :

Ricardo Vieira Cesar - 962.206.009-91 em 04/10/2022 05:22

UTC-03:00

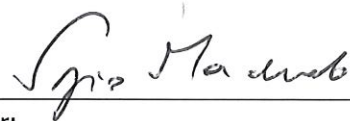
Tipo: Certificado Digital



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

**BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**

  
\_\_\_\_\_  
Por:  
Cargo: **Renato Celso Theodoro**  
co-Head FX, Local Markets - Americas

  
\_\_\_\_\_  
Por:  
Cargo: **Sérgio Machado**  
Head of Latam Corporate Sales







(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

**BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S.A.**



  
\_\_\_\_\_  
Por: **Christophe Clevenot**  
Cargo: **Diretor Executivo**

  
\_\_\_\_\_  
Por: **Guilherme Falção**  
Cargo: **Diretor Executivo**

(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e  
Outras Avenças)

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**



*Karine R.*  
\_\_\_\_\_  
Por: Karine Kumamoto Nagao  
Cargo: Coordenadora

\_\_\_\_\_  
Por:  
Cargo:





**This Apostille is not valid for use anywhere within the United States of America, its territories or possessions.**

This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears.

This Apostille does not certify the content of the document for which it was issued.

# Apostille

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

- District of Columbia, United States of America
- This public document has been signed by AVDYL SINANAJ  
NOTARY PUBLIC IN AND FOR THE DISTRICT OF COLUMBIA
- acting in the capacity of AVDYL SINANAJ, NOTARY PUBLIC IN AND FOR THE  
DISTRICT OF COLUMBIA
- bears the seal/stamp of \_\_\_\_\_
- CERTIFIED
- at Washington, D.C.
- the 25, day of AUGUST 2020
- by Secretary of the District of Columbia
- No. 576343
- Seal/Stamp \_\_\_\_\_
- Signature: \_\_\_\_\_



Kimberly A. Bassett  
Kimberly A. Bassett  
Secretary of the District of Columbia



SECURITY PAPER  
COLOR MATCH BLUE FRONT/WHITE BACK  
UNAUTHORIZED COPY PANTOGRAPH  
COLOR BACKGROUND IS  
ERASURE RESISTANT

SECURITY PAPER  
COLOR MATCH BLUE FRONT/WHITE BACK  
UNAUTHORIZED COPY PANTOGRAPH  
COLOR BACKGROUND IS  
ERASURE RESISTANT

4ºRTD - RJ  
CÓPIA EM CD-R  
*of cupro*  
Marcelino Silva - 93680

SECURITY PAPER  
COLOR MATCH BLUE FRONT/WHITE BACK  
UNAUTHORIZED COPY PANTOGRAPH  
COLOR BACKGROUND IS  
ERASURE RESISTANT

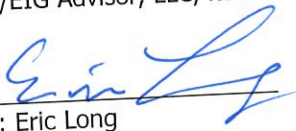
SECURITY PAPER  
COLOR MATCH BLUE FRONT/WHITE BACK  
UNAUTHORIZED COPY PANTOGRAPH  
COLOR BACKGROUND IS  
ERASURE RESISTANT

(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

**SEINE FUNDING, LLC**

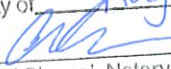
By: Sustainable Infrastructure Investments, LLC, its sole equity member  
By: FS Energy and Power Fund, its administrative agent  
By: FS/EIG Advisor, LLC, its investment adviser



By:   
Name: Eric Long  
Title: Authorized Person

By:   
Name: Michael Ravvin  
Title: Authorized Person



District of Columbia: SS  
Subscribed and sworn to before me, in my presence,  
this 19 day of August, 2020  
  
Avdyl Sinanaj, Notary Public, D.C.  
My commission expires July 14, 2023.



**RICARDO VIEIRA CESAR**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
Sworn Translator & Commercial Interpreter  
Inglês<>Português / English<>Portuguese  
JUCERJA 197/09 – CPF: 962.206.009/91  
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
Rua Senador  
Vergueiro, 92 - 704  
Flamengo – RJ/RJ  
BRASIL  
CEP 22230-001  
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 3976/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o n° 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:



[Brasão] Distrito de Columbia

**Esta apostilha não é válida para uso nos Estados Unidos da América, seus territórios ou posses.**

Esta Apostila certifica apenas a autenticidade da assinatura e a capacidade da pessoa que assinou o documento público e, quando adequado, a identidade do selo ou carimbo que o documento público ostenta.

Esta Apostila não certifica o teor do documento para o qual ela foi emitida.

#### **Apostila**

**(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)**

1. Distrito de Colúmbia, Estados Unidos da América
2. Este documento público
3. na qualidade de: AVDYL SINANAJ, TABELIÃO PÚBLICO NO DISTRITO DE COLÚMBIA
4. ostenta o selo/carimbo do: DISTRITO DE COLÚMBIA
5. em Washington D.C.
6. no dia 25 de agosto de 2020

CERTIFICADO

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 4AAF-E87F-DE28-3BF4 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 4AAF-E87F-DE28-3BF4 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.





7. pela: *Secretária do Estado de Colúmbia* -----

8. Número: **576343** -----

9. Selo/Carimbo: [*consta selo*] Distrito de Colúmbia

10. Assinatura: [*consta assinatura*] Kimberly A.

Bassett; Secretária do Distrito de Colúmbia -----

(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de  
Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

-----  
**SEINE FUNDING, LLC.** -----

Por: Sustainable Infrastructure Investments, LLC, sua  
única sócia -----

Por: FS Energy and Power Fund, seu representante  
administrativo -----

Por: FS/EIG Advisor, LLC, sua consultora de  
investimentos -----

Por: [*assinatura*] -----

Nome: Eric Long -----

Cargo: Pessoa Autorizada -----

Por: [*assinatura*] -----

Nome: Miguel Ravvin -----

Cargo: Pessoa Autorizada -----

[*carimbo*] AVDYL SINANAJ; TABELIÃO PÚBLICO; EXP. 14 de  
julho de 2023; DISTRITO DE COLÚMBIA -----

Distrito de Colúmbia: Saibam Todos; Subscrito e  
juramentado perante mim, na minha presença, neste dia  
19 de agosto de 2020; [*assinatura*]; Avdyl Sinanaj,  
Tabelião Público, D.C.; Minha comissão expira em 14  
de julho de 2023. -----

-----  
Nada mais constava do documento acima, que devolvo

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 4AAF-E87F-DE28-3BF4no site<https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 4AAF-E87F-DE28-3BF4to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



**RICARDO VIEIRA CESAR**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
*Sworn Translator & Commercial Interpreter*  
Inglês<>Português / *English<>Portuguese*  
JUCERJA 197/09 – CPF: 962.206.009/91  
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
Rua Senador  
Vergueiro, 92 - 704  
Flamengo – RJ/RJ  
BRASIL  
CEP 22230-001  
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 3976/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 3

com esta tradução datilografada em 3 páginas, que conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, autenticidade, veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. ---

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2022



Tradução 3976/22 Emolumentos: R\$147,46 em 1 dia útil

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

JUCERJA 197

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 4AAF-E87F-DE28-3BF4 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>:443.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 4AAF-E87F-DE28-3BF4 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br>:443.





This Apostille is not valid for use anywhere within the United States of America, its territories or possessions.

This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears.

This Apostille does not certify the content of the document for which it was issued.

# Apostille

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

- District of Columbia, United States of America  
AVDYL SINANAJ
  - This public document has been signed by \_\_\_\_\_  
NOTARY PUBLIC IN AND FOR THE DISTRICT OF COLUMBIA
  - acting in the capacity of \_\_\_\_\_  
AVDYL SINANAJ, NOTARY PUBLIC IN AND FOR THE  
DISTRICT OF COLUMBIA
  - bears the seal/stamp of \_\_\_\_\_  
DISTRICT OF COLUMBIA
- CERTIFIED
- at Washington, D.C.
  - the 25, day of AUGUST 2020
  - by *Secretary of the District of Columbia*
  - No. 576343
  - Seal/Stamp
  - Signature:



*Kimberly A. Bassett*  
Kimberly A. Bassett  
Secretary of the District of Columbia

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar. JUCERJIA.197. Utilize o código de verificação 4AAF-E87F-DE28-3BF4 no site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.  
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJIA under No. 197. Use the code 4AAF-E87F-DE28-3BF4 to verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)



**SEINE FUNDING, LLC**

By: Sustainable Infrastructure Investments, LLC, its sole equity member  
By: FS Energy and Power Fund, its administrative agent  
By: FS/EIG Advisor, LLC, its investment adviser

By: [Signature]  
Name: Eric Long  
Title: Authorized Person

By: [Signature]  
Name: Michael Ravvin  
Title: Authorized Person



District of Columbia: SS  
Subscribed and sworn to before me, in my presence,  
this 19 day of August, 2020  
[Signature]  
Avdyl Sinanaj, Notary Public, D.C.  
My commission expires July 14, 2023.

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 4AAF-E87F-DE28-3BF4to site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.  
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 4AAF-E87F-DE28-3BF4to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

\*\*\*Para verificar a assinatura, clique em 7- Siene Funding--.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

\*\*\*In order to verify the signature, click here 7- Siene Funding--.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: 4AAF-E87F-DE28-3BF4



### Hash do Documento

A914D069E14EF596C38E0F7D5111C905D159AB1C3E306F4084BC2CDB7971364F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2022 é(são) :

Ricardo Vieira Cesar - 962.206.009-91 em 04/10/2022 05:23

UTC-03:00


Tipo: Certificado Digital



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e  
Outras Avenças)

TMF BRASIL ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.



  
\_\_\_\_\_  
Por: Karla Fernandes  
Cargo:

\_\_\_\_\_  
Por:  
Cargo:



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

**TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG**



Por:

Cargo:

  
**Gustavo Labanca**  
Diretor Superintendente

Por:

Cargo:

  
**Joaquim Jordão Saboia**  
Diretor Financeiro  
Transportadora Associada de Gás S.A. TAG

(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e  
Outras Avenças)



Testemunhas:

1.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops, positioned above a horizontal line.

Nome: **Lawrence Santini Echenique**  
RG: **RG: 43.727.670-3 SSP/SP**  
CPF/ME: **CPF 360.198.918-28**

2.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a circular shape with internal scribbles, positioned above a horizontal line.

Nome: **Elizabete de Oliveira**  
RG: **RG: 47.209.479-8 SSP/SP**  
CPF/ME: **CPF: 380.373.018-00**

**ANEXO I AO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO  
FIDUCIÁRIA DE AÇÕES E OUTRAS AVENÇAS**

**ENDEREÇOS PARA O ENVIO DE COMUNICAÇÕES NOS TERMOS DO CONTRATO**

(i) Se para a Devedora:

**TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG**

Praia do Flamengo, nº 200, 20º andar  
CEP 22210-060, Rio de Janeiro – RJ  
A/C: Marc Claassen@engie.com  
Tel.: +55 (21) 3974-5452  
E-mail: Marc.CLAASSEN@engie.com



(ii) Se para as Fiduciantes:

**ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**

Rua Paschoal Apóstolo Pística, nº 5064, 8º andar  
Florianópolis - SC  
A/C: Marc Leal Claassen  
Tel.: (21) 3974-5452  
E-mail: marc.claassen@engie.com

**GDF INTERNATIONAL**

1 Place Samuel de Champlain, 92400  
Cidade de Courbevoie, França  
A/C: Marc Leal Claassen  
Tel.: (21) 3974-5452  
E-mail: marc.claassen@engie.com

**CAISSE DE DÉPÔT ET PLACEMENT DU QUÉBEC**

Place Jean-Paul-Riopelle, 1000,  
Cidade de Montreal, Província de Quebec, H2Z 2B3, Canadá  
A/C: Ana Maria Vidaurre / Francois Duquette  
Tel.: +1 514847-2923  
E-mail: amvidaurre@cdpq.com / fduquette@cdpq.com

(iii) Se para as Partes Garantidas:

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
LTDA.**

Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar  
Rio de Janeiro – RJ  
A/C: Carlos Alberto Bacha e Rinaldo Rabello Ferreira / Matheus Gomes Faria  
Tel.: 55 21) 2507-1949  
E-mail: fiduciario@simplificpavarini.com.br





**BNP PARIBAS**

787 7th Avenue

Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque

A/C: Manoj Khatri / Marcelo Camargo

Tel.: +1 (212) 841-2922 / +1 (212) 841-3706

E-mail: manoj.khatri@us.bnpparibas.com / marcelo.camargo@us.bnpparibas.com

**CRÉDIT AGRICOLE CORPORATE AND INVESTMENT BANK**

1301 Avenue of the Americas

Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque

A/C: Daniel Aquino / Christophe Bernard

Tel.: + 55 (11) 3896-6230 / + 1 212 261 3774

E-mail: daniel.aquino@ca-cib.com / Christophe.bernard@ca-cib.com

**MIZUHO BANK LTD**

1251 Avenue of the Americas

Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque

A/C: Barry Liu e Daniel Gaffney

Tel.: +1 212 282 3931 / +1 212 282 3237

E-mail: Barry.Liu@mizuhogroup.com / Daniel.Gaffney@mizuhogroup.com

**SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION**

277 Park Avenue

Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque - 10172

A/C: Elodie Phounsombat / Miguel Vilca / Gregory Miller

Tel.: 212-224-5285 / 212-224-5254 / 212-224-4644

E-mail: Elodie\_Phounsombat@smbcgroup.com / Miguel\_Vilca@smbcgroup.com / Gregory\_Miller@smbcgroup.com

**ING CAPITAL LLC**

1133 Avenue of the Americas

Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque

A/C: Anthony Rivera / Alejandro Jimeno

Tel.: +1 646 424 7638 / +1 646 424 7847

E-mail: anthony.rivera@ing.com / alejandro.jimeno@ing.com

**SOCIÉTÉ GÉNÉRALE**

245 Park Avenue

Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque

A/C: Leon Valera / Cian Madigan

Tel.: 212-278-7272 / 212-278-6057

E-mail: leon.valera@sgcib.com / cian.madigan@sgcib.com

**MUFG BANK, LTD.**

1251 Avenue of the Americas

Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque

A/C: Kyle Donahue / Steven Williams

Tel.: +1 201 630 3859 / +1 602 626 1176

E-mail: kdonahue@us.mufg.jp / stwilliams@us.mufg.jp

**BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.,**

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1909

São Paulo - SP

A/C: Laurence Beaumanoir

Tel.: (11) 3841-3224

E-mail: Laurence.beaumanoir@br.bnpparibas.com



**BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S.A.**

Alameda Itú, nº 852, 12º andar

São Paulo - SP

A/C: OPC / CMO – Capital Markets Back Office

Tel.: (11) 3896-6420

E-mail: settlements@ca.cib.com

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**

Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7815, 6º andar

São Paulo – SP

A/C: Vanessa Sahemi Wataya Baroni

Tel.: (11) 4090-1850

E-mail: IBBA-MiddleOfficeUltra@itaubba.com

**ABN AMRO BANK N.V.,**

Gustav Mahlerlaan 10, 1082 PP

Amsterdam, The Netherlands

Attention: Dien Quan / Margarete Ludovico

Email: mail\_ccmbr@br.abnamro.com

Tel: +31 10 401-5639 / +55 11 3073-7418

**ALLIANZ FUND INVESTMENTS SA - AFI-COMP-010.,**

14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450, Luxembourg

Email: lars.junkermann@allianz.lu

Attention: Mr. Lars Junkermann

**ALLIANZ FUND INVESTMENTS SA - AFI-COMP-011.,**

14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450, Luxembourg

Email: lars.junkermann@allianz.lu

Attention: Mr. Lars Junkermann

**ALLIANZ FUND INVESTMENTS SA - AFI-COMP-012.,**

14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450, Luxembourg

Email: lars.junkermann@allianz.lu

Attention: Mr. Lars Junkermann

**ALLIANZ FUND INVESTMENTS SA - AFI-COMP-014.,**

14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450, Luxembourg

Email: lars.junkermann@allianz.lu

Attention: Mr. Lars Junkermann

**ALLIANZ FUND INVESTMENTS SA - AFI-COMP-016.,**

14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450, Luxembourg

Email: lars.junkermann@allianz.lu

Attention: Mr. Lars Junkermann



**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Bloco A, Vila Olímpia

São Paulo - SP

E-mail: edozol@santander.com.br

Attention: Eliana Dozol

**CREDIT INDUSTRIEL ET COMMERCIAL.,**

520 Madison Avenue, 37th Floor

Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque

E-mail: xavier.alvarado@icny.com

Attention: Xavier Alvarado

**INTESA SANPAOLO S.P.A., NEW YORK BRANCH**

1 William Street

Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque

E-mail: arun.hegde@intesasanpaolo.com / sung.yoon@intesasanpaolo.com

Attention: Arun Hegde / Hugh Yoon

(iv) Como Novos Credores:

**SEINE FUNDING LLC**

1209 Orange Street

Cidade de Wilmington, Estado de Delaware

E-mail: FSEPInvestments@fsinvestments.com

Attention: Sean Coleman

(v) Se para o Agente Local de Garantias:

**TMF BRASIL ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**

Alameda Caiapós, nº 243, 2º andar, conjunto 1, Centro Empresarial Tamboré

Barueri - SP

A/C: Danilo Oliveira / Gabriele Gonçalves

Tel.: (55 11) 3509-8196 / 3509-8470

E-mail: cts.brazil@tmf-group.com / danilo.oliveira@tmf-group.com





## **ANEXO II AO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE AÇÕES E OUTRAS AVENÇAS**

### **DESCRIÇÃO DAS AÇÕES ALIENADAS FIDUCIARIAMENTE**

- (vi) 32.500 (trinta e dois mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e totalmente integralizadas, de emissão da Devedora de titularidade da EBE, as quais correspondem a 32,50% (trinta e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) do capital social votante e total da Devedora;
- (vii) 35.000 (trinta e cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e totalmente integralizadas, de emissão da Devedora de titularidade da CDPQ, as quais correspondem a 35,00% (trinta e cinco por cento) do capital social votante e total da Devedora; e
- (viii) 32.500 (trinta e dois mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e totalmente integralizadas, de emissão da Devedora de titularidade da GDFI, as quais correspondem a 32,50% (trinta e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) do capital social votante e total da Devedora.

**ANEXO III AO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO  
FIDUCIÁRIA DE AÇÕES E OUTRAS AVENÇAS**

**MODELO DE PROCURAÇÃO**



(29) Por meio deste instrumento particular de procuração, **ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Paschoal Apóstolo Pística, 5064, 8º andar, CEP 88025-255, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 02.474.103/0001-19, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu contrato social; **GDF INTERNATIONAL**, sociedade por ações, com sede na 1 Place Smuel de Champlain, 92400, Cidade de Courbevoie, França, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.639.278/0001-74, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social; e **CAISSE DE DÉPÔT ET PLACEMENT DU QUÉBEC**, entidade pública constituída sob a lei que diz respeito à *Caisse de dépôt et placement du Québec*, conforme publicado em *Les Publications du Québec* pelo governo da Província do Québec, com sede na Place Jean-Paul-Riopelle, 1000, Cidade de Montreal, Província de Quebec, H2Z 2B3, Canadá, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.406.369/0001-80, neste ato representada por seus representantes legais (doravante denominadas "**Outorgantes**"), nomeiam e constituem, em caráter irrevogável e irretroatável, como seus bastantes procuradores: (a) o **ABN AMRO BANK N.V.**, instituição financeira constituída sob as leis dos Países Baixos, com sede na Gustav Mahlerlaan 10, 1082 PP, Amsterdã, Holanda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.213.755/0001-53; (b) **ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A.**, sociedade anônima constituída sob as leis de Luxemburgo, organizada como uma companhia de securitização não regulada de Luxemburgo, regida pela lei de securitização de Luxemburgo, datada de 22 de março de 2004, conforme aditada, com escritório na 14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo, registrada na Junta Comercial de Luxemburgo, sob o nº B.189299, atuando em nome da AFI-COM-010; (c) **ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A.**, sociedade anônima constituída sob as leis de Luxemburgo, organizada como uma companhia de securitização não regulada de Luxemburgo, regida pela lei de securitização de Luxemburgo, datada de 22 de março de 2004, conforme aditada, com escritório na 14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo, registrada na Junta Comercial de Luxemburgo, sob o nº B.189299, atuando em nome da AFI-COM-011; (d) **ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A.**, sociedade anônima constituída sob as leis de Luxemburgo, organizada como uma companhia de securitização não regulada de Luxemburgo, regida pela lei de securitização de Luxemburgo, datada de 22 de março de 2004, conforme aditada, com escritório na 14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo, registrada na Junta Comercial de Luxemburgo, sob o nº B.189299, atuando em nome da AFI-COM-012; (e) **ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A.**, sociedade anônima constituída sob as leis de Luxemburgo, organizada como uma companhia de securitização não regulada de Luxemburgo, regida pela lei de securitização de Luxemburgo, datada de 22 de março de 2004, conforme aditada, com escritório na 14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo, registrada na Junta Comercial de Luxemburgo, sob o nº B.189299, atuando em nome da AFI-COM-014; (f) **ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A.**, sociedade anônima constituída sob as leis de Luxemburgo, organizada como uma companhia de securitização não regulada de Luxemburgo, regida pela lei de securitização de Luxemburgo, datada de 22 de março de 2004, conforme aditada, com escritório na 14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450